

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 28 de Agosto de 2020 Nº 27.825

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 611, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Ordem do Mérito "HOMENS DO MATO", na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 377505/2017 (Processo nº 383831/2019, apenso),

DECRETA:

Art.1º Fica criada, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a Ordem do Mérito HOMENS DO MATO, com a finalidade de agradecer pessoas físicas e corporações militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, cujos serviços, ações ou méritos excepcionais sejam relevantes e recomendem o reconhecimento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2o A Ordem instituída pelo art. 1o será composta pelas personalidades agraciadas, as quais serão distinguidas por quatro medalhas, descritas nos Anexos deste Decreto, nos seguintes graus:

I - Grã-Cruz;

II - Grande-Oficial;

III - Comendador;

IV - Oficial;

V - Cavaleiro.

Art. 3o O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado Mato Grosso será o Grão-Mestre da Ordem.

Art. 4o As medalhas, em cada um de seus graus, serão usadas em reuniões e acontecimentos cívicos e militares, da seguinte forma:

I - em traje civil (passeio), a roseta (botão de lapela);

II - em traje militar, conforme dispuser o regulamento da respectiva instituição.

Art. 5o As Medalhas serão conferidas e entregues pelo Grão-Mestre da Ordem, em cerimônia militar previamente estabelecida.

Art. 6o A Ordem do Mérito HOMENS DO MATO compreende o Quadro Ordinário e o Quadro Especial.

§ 1o O Quadro Ordinário, sem limites quantitativos, será constituído por brasileiros natos ou naturalizados, agraciados com qualquer dos graus da Ordem.

§ 2o O Quadro Especial, sem limites quantitativos, será constituído de personalidades estrangeiras agraciadas com qualquer dos graus da Ordem.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 7o Poderão ser agraciadas com a concessão da Ordem ora criada, em cada um dos seus graus, as seguintes autoridades:

I - GRÃ-CRUZ: Presidente da República, Vice- Presidente da República, Ministros de Estados, Chefe de Poderes da União, Governadores dos Estados, Secretários da Casa Civil e Segurança Pública dos Estados, Oficiais Gerais das Forças Armadas do último posto, Comandantes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, Presidentes das Assembleias Legislativas e Tribunais de Justiça e Contas, Oficiais Gerais de outras Forças Estrangeiras, Reitores de Universidades Federais, Estaduais e Particulares e outras personalidades de hierarquia equivalente;

II - GRANDE-OFFICIAL: Senadores da República, Secretários de Estado e do Distrito Federal, Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado, Desembargadores, Procuradores de Justiça, Oficiais Gerais das Forças Armadas, Coronéis das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares e equivalente, Ministros de Segunda Classe, enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários Estrangeiros, Presidentes de Autarquias, Fundações Estaduais e Sociedades de Economia Mista, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeito da Capital e outras personalidades de hierarquia equivalente;

III - COMENDADOR: Professores Universitários, Juizes, Promotores de Justiça, Profissionais Liberais, Primeiros, Segundos e Terceiros Secretários de Embaixada ou Legação Estrangeira, Artistas, Escritores, Desportistas e personalidades de hierarquia equivalente;

IV - OFICIAL: Tenentes-Coronéis das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares, Prefeitos Municipais, Presidente das Câmaras dos Vereadores, Funcionários Públicos e personalidades com relevantes serviços prestados à sociedade, em parceria com a Polícia Militar de Mato Grosso;

V - CAVALEIRO: Praças em última graduação das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares.

Art. 8o Compete ao Grão-Mestre e aos demais membros do Conselho instituído por este Decreto indicar os nomes para admissão, promoção e exclusão da Ordem, bem como submeter à aprovação do Órgão Colegiado a concessão excepcional de qualquer dos graus a personalidades não pertencentes à categoria prevista no art. 7o.

Art. 9o A Ordem será administrada por um Conselho, composto dos seguintes membros:

I - Comandante-Geral da Polícia Militar;

II - Quatro Coronéis, indicados pela autoridade referida no inciso I deste artigo, sendo o secretário o de menor precedência.

Parágrafo único. O Governador é o Grão-Mestre honorífico da Ordem, podendo exercer o Grão-Mestrado quando julgar necessário.

Art. 10 Compete ao Conselho da Ordem:

I - aprovar ou recusar as indicações de admissão que lhe forem

submetidas;

II - zelar pelo prestígio da Ordem e pela fiel execução da presente norma;

III - propor a suspensão ou exclusão de qualquer membro por prática de ato incompatível com a dignidade da Ordem.

Art. 11 O Conselho reunir-se-á mediante convocação do Grão-Mestre ou à sua ordem, bem como do Grão-Mestre de honra.

Art. 12 O Secretário da Comissão de Medalhas auxiliará nos trabalhos para a realização das sessões.

Art. 13 Os membros do Conselho da Ordem não perceberão qualquer remuneração e seus serviços serão considerados relevantes.

Art. 14 As decisões do Conselho da Ordem serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes à sessão.

Art. 15 Os nomes, a indicação do grau e os currículos dos agraciados deverão ser registrados em livro próprio ou meio digital na Secretaria da Comissão de Medalhas da Polícia Militar.

Art. 16 Não serão admitidas na Ordem pessoas físicas menores de vinte e cinco anos de idade.

Art. 17 Todas as indicações para admissão e promoção na Ordem deverão conter o nome completo do candidato, sua qualificação, dados biográficos, indicações de serviços prestados, grau das comendas ou condecorações que possuir, nome do proponente e, em se tratando de servidor público do Estado, o seu tempo de serviço e sua categoria funcional.

Art. 18 As indicações dos nomes para a admissão serão apreciadas quando da reunião do Conselho da Ordem.

Parágrafo único. Aprovadas as indicações pelo Conselho da Ordem e homologadas pelo Grão-Mestre, a proposta será publicada em portaria no diário oficial.

Art. 19 Este Decreto aplica-se às condecorações concedidas em 2019, revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

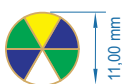
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

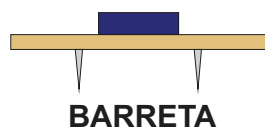

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO I
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
(GRAU OFICIAL E GRAU CAVALEIRO - MASCULINA)



ROSETA



BARRETA

TABELA DE CORES

	C - 100 M - 100 Y - 0 K - 020
	C - 100 M - 0 Y - 100 K - 0
	C - 0 M - 0 Y - 0 K - 0
	C - 0 M - 0 Y - 100 K - 0

1) MEDALHA MÉRITO "HOMENS DO MATO" GRAU OFICIAL E GRAU CAVALEIRO VERSÃO MASCULINA: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

A) INSÍGNIA DA MEDALHA OU VENERA: COM DIÂMETRO DE 35 MM E ESPESSURA DE 4MM.

1) ANVERSO: CIRCULAR TENDO UMA ORLA DE ONDA GREGA DOURADA DE 03 MM CIRCULANDO O CAMPO XADREZADO QUE SUSTENTA UM ESCUDO CLERICAL EM DOURADO CARREGADO DE UMA "PLATINA DE CORONEL" NAS CORES E FORMAS TRADICIONAIS (FUNDO AZUL MARINHO (C:100 M:100 Y:0 K:20) E FRISOS-LAÇO HÚNGARO E GALÕES DOURADOS);

2) REVERSO: HORIZONTALMENTE NOS CAMPOS DE 2º TERÇO E EM ALTO RELEVO: "HOMENS DO MATO", ABAIXO 05 DE SETEMBRO DE 1835 E POR FIM: CUIABÁ;

B) CUNHAGEM: EM METAL DOURADO FOSCO E LISO, ESMALTADO;

C) FITA: GORGORÃO DE SEDA ACHAMALOTADA COM 55MM DE COMPRIMENTO, COM 5 LISTRAS NA SEGUINTE DISPOSIÇÃO DAS CORES ESTADUAIS: 1º E 5º VERDES (C:100 M:0 Y:100 K:0) COM 5MM CADA; 2º DE BRANCO (C:0 M:0 Y:0 K:0) COM 5MM, 3º AZUL (C:100 M:100 Y:0 K:20) COM 15MM, E 4º AMARELO (C:0 M:0 Y:100 K:0) COM 5MM E CONTENDO MOLDURA (PASSADOR) EM FORMATO SIMILAR A BARRETA;

D) BARRETA: COM MOLDURA (PASSADOR) IGUAL A FITA ORLADA DE ONDA GREGA DOURADA COM 11 MM DE ALTURA E 35 MM DE COMPRIMENTO, ATRAVESSADA POR DOIS PINOS E FECHO "PEGA-LADRÃO" COM ELEMENTO/SÍMBOLO AO CENTRO CONFORME MODELO CONSTANTE NO DECRETO ESTADUAL Nº 815/2011;

E) ROSETA: NAS CORES DA FITA COM 11MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 3MM, DIVIDIDA EM SEIS PARTES IGUAIS, ATRAVESSADA POR UM PINO E FECHO "PEGA-LADRÃO", CONFORME MODELO CONSTANTE NO DECRETO ESTADUAL Nº 815/2011.

F) SUPORTE: UM CONJUNTO FORMADO POR UM PAR DE PISTOLAS BUCANEIROS E UMA COROA DE LOUROS (TAMBÉM EM METAL DOURADO) QUE ESTRANGULA A FITA. CONFORME MODELO A SER ENCAMINHADO PELA UNIDADE DEMANDANTE.

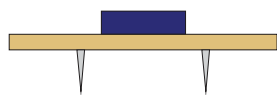
ANEXO II
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
(GRAU OFICIAL E GRAU CAVALEIRO - FEMININA)



Espessura: 4 mm

ANVERSO

REVERSO



BARRETA



ROSETA

TABELA DE CORES

	C - 100	M - 100	Y - 0	K - 020
	C - 100	M - 0	Y - 100	K - 0
	C - 0	M - 0	Y - 0	K - 0
	C - 0	M - 0	Y - 100	K - 0

2) A MEDALHA MÉRITO "HOMENS DO MATO" GRAU OFICIAL E GRAU CAVALEIRO VERSÃO FEMININA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E COMPLEMENTOS DA VERSÃO MASCULINA, COM EXCEÇÃO DO FORMATO DA FITA, QUE É UM LAÇO BORBOLETA COM AS DIMENSÕES DESCRITAS CONFORME MODELO ACIMA. COMPRIMENTO DE 75 MM E LARGURA DE 35 MM, O CENTRO DO LAÇO TEM EM MÉDIA 13,5 MM.

ANEXO III
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
MINIATURAS MASCULINA E FEMININA



3) MINIATURAS: PEÇA A SER UTILIZADA EM UNIFORMES MILITARES E NOS TRAJES CIVIS DE RIGOR (FRAQUE) E GALA (SMOKING), COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA VENERA DA MEDALHA, CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA DE LIGA METÁLICA TOMBAC COM DIÂMETRO DE 18 MM.

A) FITA MASCULINA: DE GORGORÃO DE SEDA ACHAMALOTADA COM 5 LISTRAS NA SEGUINTE DISPOSIÇÃO DAS CORES ESTADUAIS: 1º E 5º VERDES (C:100 M:0 Y:100 K:0); 2º DE BRANCO (C:0 M:0 Y:0 K:0); 3º AZUL (C:100 M:100 Y:0 K:20), E 4º AMARELO (C:0 M:0 Y:100 K:0) E CONTENDO MOLDURA (PASSADOR) EM FORMATO SIMILAR A BARRETA; COM 13MM DE LARGURA POR 48MM DE COMPRIMENTO.

B) FITA FEMININA: COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE CORES E MATERIAL DA VERSÃO MASCULINA, COM EXCEÇÃO DO FORMATO DA FITA, QUE É UM LAÇO BORBOLETA COM A DIMENSÃO DE 13 MM DE LARGURA POR 40MM DE COMPRIMENTO, CONFORME MODELO ACIMA E SEM PASSADOR.

PODEM COMPOR:

- 1) GRAU OFICIAL E GRAU CAVALEIRO MASCULINO E FEMININO
- 2) GRAU COMENDADOR MASCULINO E FEMININO
- 3) GRAU GRANDE OFICIAL MASCULINO E FEMININO
- 4) GRAU GRÃ-CRUZ MASCULINO E FEMININO

**ANEXO IV
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
(GRAU COMENDADOR E GRANDE OFICIAL - MASCULINA E FEMININA)**

COMPRIMENTO
600mm

COLAR

50mm

HOMENS DO MATO
05 SET 1835
CUIABÁ

REVERSO

COLAR
50mm
X
600mm

SUPORTE

COMANDA OU
VENERA
Espessura: 4mm

Espessura: 4mm

ANVERSO

4) MEDALHA MÉRITO "HOMENS DO MATO" GRAU COMENDADOR E GRANDE OFICIAL - MASCULINA E FEMININA:

A) COMENDA OU VENERA: DIÂMETRO DE 50 MM E ESPESSURA DE 4 MM;

A.1) ANVERSO: CIRCULAR COM 50 MM TENDO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA VENERA DA MEDALHA, COM UMA ORLA DE ONDA GREGA DOURADA CIRCULANDO O CAMPO XADREZADO QUE SUSTENTA UM ESCUDO CLERICAL EM DOURADO CARREGADO DE UMA "PLATINA DE CORONEL" NAS CORES E FORMAS TRADICIONAIS, FUNDO AZUL MARINHO (C:100 M:100 Y:0 K:20) E FRISOS-LAÇO HÚNGARO E GALÕES DOURADOS;

A.2) REVERSO: HORIZONTALMENTE NOS CAMPOS DE 2º TERÇO E EM ALTO RELEVO: "HOMENS DO MATO", ABAIXO "05 SET 1835" E POR FIM: CUIABÁ; FONTE ARIAL BLACK COM TAMANHO DE 10 MM. GRAVAÇÃO DE METAL DOURADO 3M ALTO RELEVO.

A.3) CUNHAGEM: EM METAL DOURADO FOSCO E LISO, ESMALTADO;

B) SUPORTE: DIFERENTE DA VENERA DA MEDALHA, AGORA ALÉM DO PAR DE PISTOLAS BUCANEIROS, O SUPORTE APRESENTA ACIMA DAS PISTOLAS O BRASÃO DA PMMT (TAMBÉM EM METAL DOURADO) QUE ESTRANGULA A FITA. O CONJUNTO PISTOLA E BRASÃO APRESENTA LARGURA DE 32 MM E COMPRIMENTO DE 47 MM.

C) COLAR OU FITA: DE GORGORÃO DE SEDA CHAMALOTADA, DE ONDE PENDE A COMENDA, COM 50 MM DE LARGURA POR 600 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO, EM AMBAS AS PONTAS, POR CORDÃO DUPLO NA COR DA FAIXA CENTRAL.

D) ROSETA, BARRETA E MINIATURA, SEMPRE APRESENTAM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, SEJA EM QUALQUER GRAU QUE A MEDALHA SEJA CONCEDIDA. NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A CONCESSÃO DA MINIATURA.

ANEXO V
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
(GRAU GRÃ-CRUZ - MASCULINO E FEMININO)



4) MEDALHA MÉRITO "HOMENS DO MATO" GRÃ-CRUZ MASCULINA E FEMININA:

- A) **VENERA:** DIÂMETRO DE 50 MM E ESPESSURA DE 4 MM;
- A.1) **ANVERSO:** CIRCULAR COM 50 MM TENDO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA VENERA DA MEDALHA, COM UMA ORLA DE ONDA GREGA DOURADA CIRCULANDO O CAMPO XADREZADO QUE SUSTENTA UM ESCUDO CLERICAL EM DOURADO CARREGADO DE UMA "PLATINA DE CORONEL" NAS CORES E FORMAS TRADICIONAIS, FUNDO AZUL MARINHO (C:100 M:100 Y:0 K:20) E FRISOS-LAÇO HÚNGARO E GALÕES DOURADOS;
- A.2) **REVERSO:** HORIZONTALMENTE NOS CAMPOS DE 2º TERÇO E EM ALTO RELEVO: "HOMENS DO MATO", ABAIXO "05 SET 1835" E POR FIM: CUIABÁ; FONTE ARIAL BLACK COM TAMANHO DE 12 MM. GRAVAÇÃO DE METAL DOURADO 3M ALTO RELEVO.
- A.3) **CUNHAGEM:** EM METAL DOURADO FOSCO E LISO, E ESMALTADO;
- B) **SUPORTE:** DIFERENTE DA VENERA DA MEDALHA, AGORA ALÉM DO PAR DE PISTOLAS BUCANEIROS, O SUPORTE APRESENTA ACIMA DESTAS O BRASÃO DA PMMT, TAMBÉM EM METAL DOURADO. O CONJUNTO PISTOLA E BRASÃO APRESENTA LARGURA DE 32 MM E COMPRIMENTO DE 47 MM. ESTE CONJUNTO ESTÁ PRESO A UMA ARGOLA QUE JUNTASSE A UMA HASTE, DE 4MM DE LARGURA POR 30MM DE COMPRIMENTO, QUE ENCONTRA OUTRA ARGOLA, ESTA ESTÁ PRESA A FITA. DESTA FORMA A VENERA PENDE ABAIXO DA ESCARAPELA.
- C) **FITA:** DE GORGORÃO DE SEDA CHAMALOTADA, DE ONDE PENDE A COMENDA, COM 90 MM DE LARGURA E 1800 MM DE COMPRIMENTO, ONDE NO ACABAMENTO ENCONTRA A ESCARAPELA COM DIÂMETRO DE 130MM E BOTÃO DE 20 MM.
- D) **ROSETA, BARRETA E MINIATURA,** SEMPRE APRESENTAM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, SEJA EM QUALQUER GRAU QUE A MEDALHA SEJA CONCEDIDA. NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A CONCESSÃO DA MINIATURA.

ANEXO VI
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
PLACAS



ANVERSO

REVERSO

PLACA: OURO
 Espessura: 4 mm

USO OBRIGATÓRIO:

- 1) GRAU GRÃ-CRUZ MASCULINO E FEMININO
- 2) GRAU GRANDE OFICIAL MASCULINO E FEMININO



ANVERSO

REVERSO

PLACA: PRATA
 Espessura: 4 mm

USO VARIA DE ACORDO COM O UNIFORME:

- 1) GRAU COMENDADOR MASCULINO E FEMININO

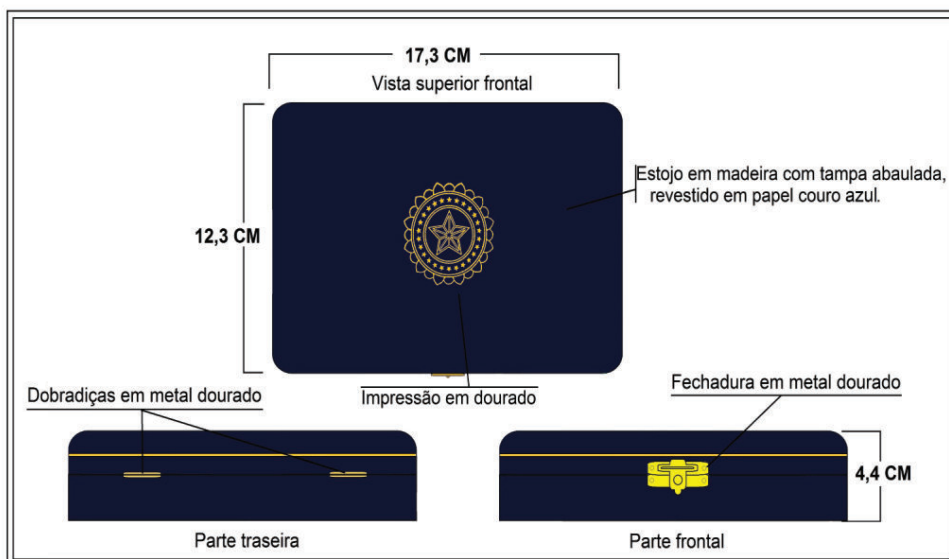
5) PLACAS:

A) PLACA DOURADA - GRAU GRÃ-CRUZ E GRAU GRANDE OFICIAL MASCULINO E FEMININO: PEÇA CÔNCAVA COM 60 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTA POR UM RESPLENDOR DOURADO POLIDO. CARREGADO AO CENTRO POR UMA PEÇA CIRCULAR. ESSA PEÇA TÊM AS CARACTERÍSTICAS DA VENERA DA MEDALHA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ESPESSURA DE 4MM, TENDO UMA ORLA DE ONDA GREGA DOURADA DE 03 MM CIRCULANDO O CAMPO XADREZADO QUE SUSTENTA UM ESCUDO CLERICAL EM DOURADO CARREGADO DE UMA "PLATINA DE CORONEL" NAS CORES E FORMAS TRADICIONAIS (FUNDO AZUL MARINHO (C:100 M:100 Y:0 K:20) E FRISOS-LAÇO HÚNGARO E GALÕES DOURADOS). NO VERSO, UM PRENDEDOR COM DUAS PEÇAS DE ENCAIXE "MACHO-FÊMEA" EM METAL DOURADO.

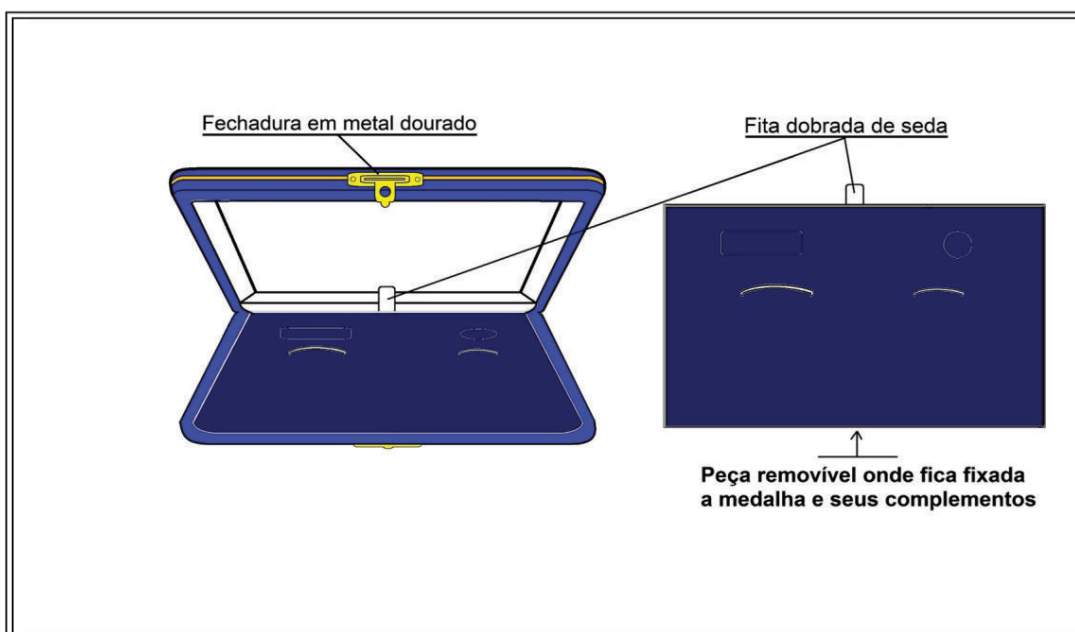
B) PLACA PRATA - GRAU COMENDADOR MASCULINO E FEMININO: PEÇA CÔNCAVA COM 60 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTA POR UM RESPLENDOR PRATEADO POLIDO. CARREGADO AO CENTRO POR UMA PEÇA CIRCULAR. ESSA PEÇA TÊM AS CARACTERÍSTICAS DA VENERA DA MEDALHA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ESPESSURA DE 4MM, TENDO UMA ORLA DE ONDA GREGA PRATEADA DE 03 MM CIRCULANDO O CAMPO XADREZADO QUE SUSTENTA UM ESCUDO CLERICAL EM PRATEADO CARREGADO DE UMA "PLATINA DE CORONEL" NAS CORES E FORMAS TRADICIONAIS (FUNDO AZUL MARINHO (C:100 M:100 Y:0 K:20) E FRISOS-LAÇO HÚNGARO E GALÕES DOURADOS). NO VERSO, UM PRENDEDOR COM DUAS PEÇAS DE ENCAIXE "MACHO-FÊMEA" EM METAL PRATEADO.

ANEXO VII
MEDALHA MÉRITO HOMENS DO MATO
DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
ESTOJO

ESTOJO FECHADO - VERSÃO FEMININO NOS GRAUS OFICIAL, CAVALEIRO E COMENDADOR



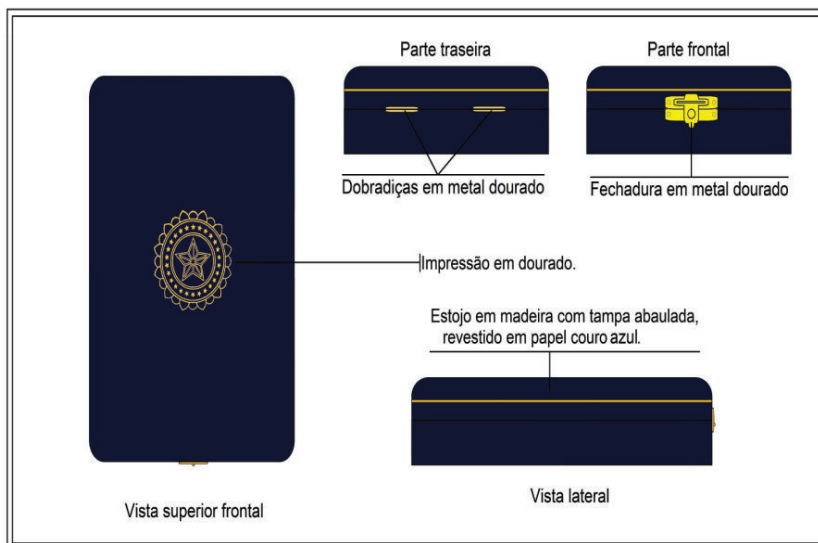
ESTOJO ABERTO - VERSÃO FEMININO NOS GRAUS OFICIAL, CAVALEIRO E COMENDADOR



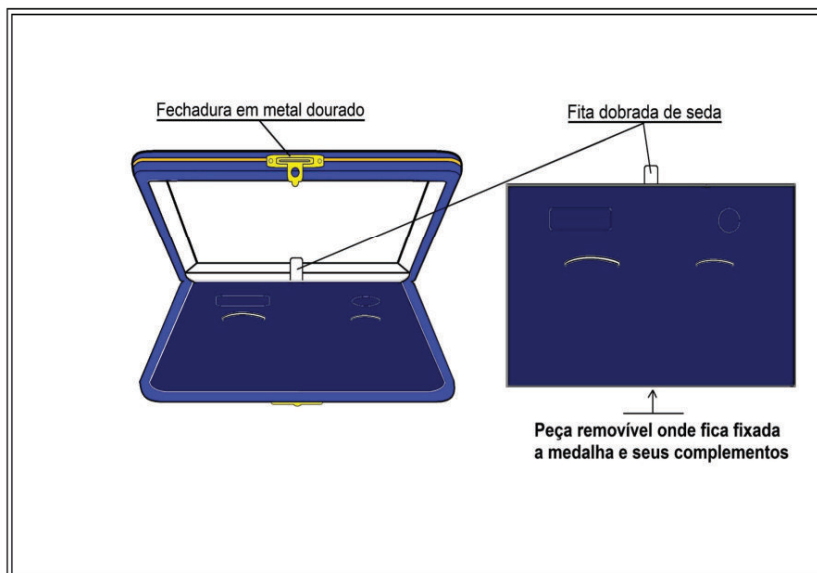
7) ESTOJOS:

A) ESTOJO GRAUS COMENDADOR E CAVALEIRO NA VERSÃO FEMININA: JUNTAMENTE COM SEUS COMPLEMENTOS SERÃO ENTREGUES ACOMODADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA QUADRANGULAR DE TAMPA ABAULADA COM DUAS DOBRADIÇAS EM METAL DOURADO, **COM 12,3 CM DE COMPRIMENTO POR 17,3 CM DE LARGURA POR 4,4 CM DE ALTURA**, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM **PAPEL COURO NA COR AZUL MARINHO** COM FECHO EXTERNO, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS EM METAL DOURADO E COM A GRAVAÇÃO DO DISTINTIVO SINTÉTICO DE POLÍCIA MILITAR EM DOURADO, COM 3,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA SOBRE O CENTRO DA TAMPA QUE SERÁ CONTORNADA COM DISCRETO FRISO DOURADO PELA LATERAL. A PARTE INTERNA DA TAMPA SERÁ REVESTIDA EM CETIM NA COR BRANCA E A PARTE INTERNA DO ESTOJO SERÁ REVESTIDA EM VELUDO NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, MARCAS DE COLAGEM APARENTES, OUTROS ADESIVOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPERFEIÇÕES, SEM O CETIM DA TAMPA ENCOSTANDO-SE AS PEÇAS QUANDO FECHADO, SEM ESCORIAÇÕES, E CONTENDO UMA PEÇA QUADRANGULAR REMOVÍVEL COM PUXADOR EM FITA DE SEDA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, SENDO EM VELUDO AZUL MARINHO NO ANVERSO E EM PAPEL COURO AZUL MARINHO NO REVERSO E COM OS DEVIDOS ESPAÇOS E ENCAIXES PARA ACOMODAR E PRENDER A MEDALHA E SEUS COMPLEMENTOS COM PERFEIÇÃO E SEM FOLGAS.

**ESTOJO FECHADO - VERSÃO MASCULINA NOS GRAUS CAVALEIRO, COMENDADOR, GRANDE-OFICIAL E GRÃ-CRUZ,
NA VERSÃO FEMININA NOS GRAUS GRANDE-OFICIAL E GRÃ-CRUZ**



**ESTOJO ABERTO - VERSÃO MASCULINA NOS GRAUS CAVALEIRO, COMENDADOR, GRANDE-OFICIAL E GRÃ-CRUZ,
NA VERSÃO FEMININA NOS GRAUS GRANDE-OFICIAL E GRÃ-CRUZ**



B) ESTOJO GRAUS COMENDADOR E CAVALEIRO NA VERSÃO MASCULINA: JUNTAMENTE COM SEUS COMPLEMENTOS SERÃO ENTREGUES ACOMODADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA QUADRANGULAR DE TAMPA ABAULADA COM DUAS DOBRADIÇAS EM METAL DOURADO, **COM 17,3 CM DE COMPRIMENTO POR 12,3 CM DE LARGURA POR 4,4 CM DE ALTURA**, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM **PAPEL COURO NA COR AZUL MARINHO** COM FECHO EXTERNO, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS EM METAL DOURADO E COM A GRAVAÇÃO DO DISTINTIVO SINTÉTICO DE POLÍCIA MILITAR EM DOURADO, COM 3,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA SOBRE O CENTRO DA TAMPA QUE SERÁ CONTORNADA COM DISCRETO FRISO DOURADO PELA LATERAL. A PARTE INTERNA DA TAMPA SERÁ REVESTIDA EM CETIM NA COR BRANCA E A PARTE INTERNA DO ESTOJO SERÁ REVESTIDA EM VELUDO NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, MARCAS DE COLAGEM APARENTES, OUTROS ADESIVOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPERFEIÇÕES, SEM O CETIM DA TAMPA ENCOSTANDO-SE AS PEÇAS QUANDO FECHADO, SEM ESCORIAÇÕES, E CONTENDO UMA PEÇA QUADRANGULAR REMOVÍVEL COM PUXADOR EM FITA DE SEDA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, SENDO EM VELUDO AZUL MARINHO NO ANVERSO E EM PAPEL COURO AZUL MARINHO NO REVERSO E COM OS DEVIDOS ESPAÇOS E ENCAIXES PARA ACOMODAR E PRENDER A MEDALHA E SEUS COMPLEMENTOS COM PERFEIÇÃO E SEM FOLGAS.

C) ESTOJO GRAU GRANDE-OFICIAL NAS VERSÕES MASCULINA E FEMININA: JUNTAMENTE COM SEUS COMPLEMENTOS SERÁ ENTREGUE ACOMODADA EM UM ESTOJO DE MADEIRA QUADRANGULAR DE TAMPA ABAULADA COM DUAS DOBRADIÇAS EM METAL DOURADO, **MEDINDO 27,5 CM DE COMPRIMENTO POR 14,5 CM DE LARGURA POR 06 CM DE ALTURA**, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM **PAPEL COURO NA COR AZUL ROYAL** COM FECHO EXTERNO, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS EM METAL DOURADO E COM A GRAVAÇÃO DO DISTINTIVO SINTÉTICO DE POLÍCIA MILITAR EM DOURADO, COM 3,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA SOBRE O CENTRO DA TAMPA QUE SERÁ CONTORNADA COM DISCRETO FRISO DOURADO PELA LATERAL. A PARTE INTERNA DA TAMPA SERÁ REVESTIDA EM CETIM NA COR BRANCA E A PARTE INTERNA DO ESTOJO SENDO EM VELUDO NA COR AZUL MARINHO E COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, MARCAS DE COLAGEM APARENTES, OUTROS ADESIVOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPERFEIÇÕES, SEM O CETIM DA TAMPA ENCOSTANDO-SE NA INSÍGNIA QUANDO FECHADO, SEM ESCORIAÇÕES E CONTENDO UMA PEÇA QUADRANGULAR REMOVÍVEL COM PUXADOR EM FITA DE SEDA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, SENDO EM VELUDO AZUL MARINHO NO ANVERSO E EM PAPEL COURO AZUL MARINHO NO REVERSO E COM OS DEVIDOS ESPAÇOS E ENCAIXES PARA ACOMODAR E PRENDER A INSÍGNIA COM PERFEIÇÃO E SEM FOLGAS.

D) ESTOJO GRAU GRÃ-CRUZ NAS VERSÕES MASCULINA E FEMININA: NOS MODELOS MASCULINO SERÁ ENTREGUE ACOMODADA EM UM ESTOJO DE MADEIRA QUADRANGULAR DE TAMPA ABAULADA COM DUAS DOBRADIÇAS EM METAL DOURADO, **MEDINDO 31,3 CM DE COMPRIMENTO POR 18,5 CM DE LARGURA POR 7,5 CM DE ALTURA**, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM **PAPEL COURO NA COR AZUL ROYAL** COM FECHO EXTERNO COMPOSTO POR DUAS PEÇAS EM METAL DOURADO E COM A GRAVAÇÃO DO DISTINTIVO SINTÉTICO DE POLÍCIA MILITAR EM DOURADO, COM 3,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA SOBRE O CENTRO DA TAMPA QUE SERÁ CONTORNADA COM DISCRETO FRISO DOURADO PELA LATERAL. A PARTE INTERNA DA TAMPA SERÁ REVESTIDA EM CETIM NA COR BRANCA E A PARTE INTERNA DO ESTOJO SENDO EM VELUDO NA COR AZUL MARINHO E COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, MARCAS DE COLAGEM APARENTES, OUTROS ADESIVOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPERFEIÇÕES, SEM O CETIM DA TAMPA ENCOSTANDO-SE NA INSÍGNIA QUANDO FECHADO, SEM ESCORIAÇÕES E CONTENDO UMA PEÇA QUADRANGULAR REMOVÍVEL COM PUXADOR EM FITA DE SEDA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, SENDO EM VELUDO AZUL MARINHO NO ANVERSO E EM PAPEL COURO AZUL MARINHO NO REVERSO E COM OS DEVIDOS ESPAÇOS E ENCAIXES PARA ACOMODAR E PRENDER A INSÍGNIA COM PERFEIÇÃO E SEM FOLGAS.

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 8.813/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **268720/2020**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida em Apelação Cível, pela Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo - Mandado de Segurança Cível 1012283-05.2018.8.11.0041, em trâmite perante a 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.645/2017, publicado no Diário Oficial de 29.09.2017, alterado pelo Ato Governamental nº 4.184/2019, de 23.09.2019, publicado no Diário Oficial de 24.09.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JAIR PATRÍCIO CORREIA**, RG nº 1.193.018/SSP/PE, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com proventos integrais, nos termos da referida decisão..."

LEIA-SE:

"...com proventos integrais, calculados pela média contributiva..."

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

ATO Nº 8.814/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **434799/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.285/2020, de 22.06.2020, publicado no Diário Oficial de 23.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **NADIR DA SILVA BURG**, RG nº 1028004-9/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 14 Anos, 06 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 09 anos, 02 meses e 28 dias, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998; 07.11.2011 a 13.03.2020; **AVERBADOS**: 05 anos, 03 meses e 28 dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 14 Anos, 10 Meses e 05 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 09 anos, 06 meses e 07 dias, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998; 07.11.2011 a 22.06.2020; **AVERBADOS**: 05 anos, 03 meses e 28 dias, conforme Portaria nº 037 de 2019, Diário Oficial de 03.04.2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

ATO Nº 8.815/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **447667/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.292/2020, de 22.06.2020, publicado no Diário Oficial de 23.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **CRESCENCIA NARCISA DE LIMA**, RG nº 2591917-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 09 anos, 08 meses e 01 dia de tempo total de contribuição, no período de 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 03.02.2014 a 05.03.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 09 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 03.02.2014 a 22.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 217536, CPF:024.808.931-54, lotado na Secretaria de Segurança Pública - SESP, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo nº 318432/2015.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

PORTARIA Nº 02 /2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Casa Civil, que será composto pelos seguintes membros:

- I - **Sandra Batista Morais Matsui** - Coordenador;
- II - **Marcielly Moura Reis da Guia** - Gestão Documental;
- III - **Cícero Garcia** - Avaliação de Documentos e Gestão da Informação;
- IV - **Jan Deloni Oliveira Magalhães** - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;
- V - **Fabricio Emilio Guerreiro** - Gestão de Processos;
- IV - **Adriano de Souza Morais** - Representante da área de negócios

§ 1º Os membros do Comitê Setorial ficarão responsáveis pelos prazos definidos pela SEPLAG, bem como pelo acompanhamento da elaboração de eventuais documentos pela equipe técnica do órgão e posterior encaminhamento ao Comitê Gestor e/ou SEPLAG dos documentos elaborados, conforme constante na Instrução Normativa nº. 016/2020/SEPLAG

§ 2º Os membros do Comitê poderão designar servidores para representa-los nas reuniões e capacitações que venham a ser realizadas, bem como para o desempenho de funções específicas no atendimento de demandas do Comitê Setorial, mediante autorização do respectivo chefe imediato.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a

serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;

II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;

III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;

IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;

V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;

VI - identificar a necessidade de integrações entre o SIGADOC e outros sistemas;

VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;

VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;

IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio e a equipe de nível estratégico;

X - aplicar a metodologia para a implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º na Instrução Normativa nº. 016/2020/SEPLAG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



As máscaras caseiras de tecido
também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Certificado Digital, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência Contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339040.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Agezandro Costa de Abreu, matrícula nº 261977

Fiscal Substituto do Contrato: Karen Hellena Portugal de Moura, matrícula nº 273776.

Cuiabá - MT 20 de Agosto de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Drielle de Bastos Silva/CONTRATADA.

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Transfleck - Transportes Rodoviários	13.773.205-8	07.831.861/0002-41	329192/693/11/2020

COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 010/2020.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1059 de 15/02/2019 e, atendendo ao disposto na Portaria 52/2020-SEFAZ, em consonância com o disposto no inciso I do artigo 5º-B e o § 1º do mesmo artigo, da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras de combustível, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de setembro de 2020, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observadas as condicionantes previstas na Portaria SEFAZ-MT nº 52/2020, especialmente no tocante a Regularidade destas perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como quanto ao Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos desta Portaria.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria SEFAZ-MT 52/2020	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	Quantidade Total (em litros)
1. União Transporte e Turismo Ltda./CNPJ nº.: 03.667.130/0001-70	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	288.772
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	300.000

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416	322492/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	322493/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	322494/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	322495/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	322496/1760/39/2020

2. Empresa Caribus Transportes e Serviços Ltda./CNPJ nº.: 11.649.350/0001-08	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	100.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	110.000
3. Pantanal Transp. Urbanos Ltda./CNPJ nº.: 07.147.210/0001-56	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	139.600
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	400.000
4. Integração Transportes Ltda./CNPJ nº.: 04.584.665/0001-40	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	100.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	189.000
5. Consórcio Metropolitan de Transportes./CNPJ nº.: 27.852.039/0001-93	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	81.030

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.

Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
Coordenador de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços, em Substituição

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

PORTARIA Nº 083/2020/SAAF-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ, de 17/06/2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019;

Considerando a manifestação da SEPLAG, no processo nº 216266/2020;

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 109/2020 SEPLAG/TCE, de 04.08.2020 - DOC.TCE.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ de 17 de junho de 2020, que designa servidores para atuarem como responsáveis pela remessa em meio eletrônico, via internet, das informações e dos documentos, organizados nos seguintes pacotes de declarações, conforme quadro abaixo:

Pacote de Declaração	Servidor Designado	Servidor Substituto
Contabilidade Pública	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha
Folha de Pagamento e Atos de admissão Pessoal	Maria Regina da Silva Taveira	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
Contratos e Convênios	Josemar Cavalcanti de Souza	Marcelo Teixeira
Patrimônio e Administrativo	Gleudson Batista De Oliveira	Mario Jorge Nunes Coelho
Licitações	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Marcia dos Santos Amoroso
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	Maria Inês de Sousa de Moraes	Sirley Aparecida Gadotti

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ANTÔNIO HONÓRIO DE PAULA	169.245.171-53	40058/2016	161467	2678/SGPA/SEMA/2020
ADELINO SANTANA DA SILVA	173.157.271-91	27110/2015	0709	1828/SGPA/SEMA/2020
FLÁVIO AUGUSTO CAMARGO DA VEIGA	867.616.251-49	360749/2014	136226	240/SGPA/SEMA/2020

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICADO, DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, DE ACORDO DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS-MT). CONTRIBUINTE: CLAUDIO SCARIOT - IE Nº 13.227.603-8 - NF MOD 1 E 1-A SÉRIE 1 - Nº(S) 1413 À 1425 - AIDF Nº 733282; CONTRIBUINTE: MOACIR BRUGNERA - IE Nº 13.227.601-1 - NF MOD 1 E 1-A, SÉRIE 1 - Nº(S) 2232 À 2250 - AIDF Nº 741109; CONTRIBUINTE: CLOVIS ANTONIO DE PAULA - IE Nº 13.697.471-6 - NF MOD 1 E1-A Nº(S) 46 À 50 E 63 À 75 - AIDF'S Nº 455403, 773372; CONTRIBUINTE: FABIO CASARIN - IE Nº 13.248.124-3 - NF MOD 1 E1-A - Nº(S) 435 À 450, 462 À 475 - AIDF Nº 77297; CONTRIBUINTE: VILMAR BRUGNERA - IE Nº 13.227.549-0 - NF MOD 1 E1-A, Nº(S) 439 À 450 - AIDF Nº 743341 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT: 48858

DIAMANTINO

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NOS TERMOS DO ART. 325, §8º, DECRETO Nº 2.212/2014/MT. CONTRIBUINTE: YURI FREDERICO ARALDI LIEBELD; INSCR. ESTADUAL: 13.643.250-6; AIDF 777120; NF. MOD.1; Nº 38 A 50. E-PROCESS Nº 5829061/2020. AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO, 27 DE AGOSTO DE 2020 - JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - AAF-MAT. 48821.

NOVA MUTUM

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NFS MODELO 1 OU 1A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 325, §8º DO RICMS/MT. NOME/ RAZÃO SOCIAL; IE; NUMERAÇÃO NFS; CIRO MARCIAL ROZA JUNIOR; 13.296.803-7; NFS MOD. 1 OU 1A, Nº 426 A 475; NAIRON LUIZ PECCIN; 13.445.884-2; NFS MOD. 1 OU 1A, Nº 549 A 575; 589 A 625; 669 A 750; WALTER KURZAWA; 13.492.538-6; NFS MOD. 1 OU 1A, Nº 53 A 75; AGENFA NOVA MUTUM, 27/08/2020. ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO - MAT. 498.530.060.

E S MADEIRAS LTDA ME	18.887.798/0001-09	479555/2015	133286	1205/SGPA/SEMA/2020
HELMES LOPES DE SOUZA	544.557.661-20	302622/2018	164894	2906/SGPA/SEMA/2019
CÂNDIDO VIEIRA DE AMORIM	106.067.691-53	698081/2014	138742	3421/SGPA/SEMA/2019
AGOSTINO FERREIRA DE SOUZA	545.589.051-49	484351/2015	165157	1026/SGPA/SEMA/2020
THEMISTOCLES ARISTEU DE CARVALHO JÚNIOR	706.170.741-00	370539/2014	139421	259/SGPA/SEMA/2020
CRISTINA LOURDES DA SILVA	149.659.758-39	616417/2012	106172	510/SGPA/SEMA/2020
LUCIANO PEREIRA GALHARDI	905.678.972-49	343838/2015	4579	1141/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO TERCÍ	318.199.317-44	360753/2015	4525	1143/SGPA/SEMA/2020
LINDOMAR MARQUES DE SOUZA	635.284.792-72	356371/2015	4527	936/SGPA/SEMA/2020
ADAILDO CANDIDO BAIRRO	006.278.499-46	343804/2015	4541	1142/SGPA/SEMA/2020
ERNESTO FEITOSA MACIEL	092.406.688-10	363479/2014	139124	134/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR PEREIRA RONDON	021.802.211-50	536913/2015	136985	1225/SGPA/SEMA/2020
GENEROSO CATTI	335.584.779-87	405544/2015	131446	1230/SGPA/SEMA/2020
ADÃO SOARES TOSTA	866.973.901-15	133/2016	134296	1417/SGPA/SEMA/2020
GILBERTO PAULA GAMA	742.197.909-34	48500/2015	1252	1677/SGPA/SEMA/2020
ALBERTO ROZIN	093.333.040-53	37504/2015	1417	1718/SGPA/SEMA/2020
PARAMAD IND. COM. EXP. IMP. DE MADEIRAS	01.910.807/0001-24	561743/2015	3974	2192/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ BATISTA SEGUNDO	068.066.941-87	150959/2015	140741	2193/SGPA/SEMA/2020
WESLEY SANTOS MARTINS	983.955.481-68	591826/2016	168905	2805/SGPA/SEMA/2020
RICARDO BAIESTORF	021.284.539-09	45754/2016	160354	1860/SGPA/SEMA/2020
ANDERSON DIAS ARAÚJO	041.037.571-32	713780/2010	138706	1935/SGPA/SEMA/2020
REGINALDO DE SOUSA	077.362.008-74	41242/2016	2245	1694/SGPA/SEMA/2020
ROGÉRIO DOS SANTOS	017.561.971-99	10740/2015	136977	1854/SGPA/SEMA/2020
REDE DE POSTO G PETRÓLEO LTDA	10.727.788/0001-96	35780/2015	136551	2188/SGPA/SEMA/2020
GILMAR AGOSTINETTO	482.439.570-49	35679/2015	138808	1849/SGPA/SEMA/2020
COOALESTE - COOP. AGRÍCOLA DOS PRODUTORES	05.156.580/0001-24	331802/2013	139254	3039/SGPA/SEMA/2019
DANILO FLAVIO DOS SANTOS	097.237.626-76	41118/2016	140553	1649/SGPA/SEMA/2020
CARLOS EDUARDO SOUZA	537.375.121-91	51200/2010	118956	3093/SGPA/SEMA/2019
VALDIR BISPO RIBEIRO	985.462.951-15	667868/2014	131485	138/SGPA/SEMA/2020
DIEGO PEREIRA VERDECIO	039.521.651-66	513291/2014	111532	337/SGPA/SEMA/2020
AQUILINO JORGE LEITE	706.704.201-15	600251/2014	0651	2955/SGPA/SEMA/2019
VAGNER NATALINO DA SILVA	022.659.891-60	51756/2016	132051	132/SGPA/SEMA/2020
MRP SANTANA E CIA LTDA ME	15.046.319/0001-25	203180/2015	138464	301/SGPA/SEMA/2020
SÉRGIO ROBERTO ROTHER	325.613.181-68	37086/2015	4604	1152/SGPA/SEMA/2020
BRUNO DOURADO	026.885.021-66	378221/2015	138020	1084/SGPA/SEMA/2020
VALDIR JOÃO COCCO	468.454.101-00	698236/2014	138731	3445/SGPA/SEMA/2019
OEMRO ROCHA SANTOS	398.120.731-91	325950/2015	0239	682/SGPA/SEMA/2020
JANETE MISSIO	362.091.981-04	620378/2014	135582	3285/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ ROSA	199.477.479-72	10564/2012	130759	256/SGPA/SEMA/2020
ELOI ROSPIERSKI	346.771.191-04	247370/2014	1399	275/SGPA/SEMA/2020
FABRÍCIO DA SILVA BUENO	026.789.391-46	22396/2016	141313	1248/SGPA/SEMA/2020
JUNIOR CÉSAR BERNARDINO LOPES	751.024.472-20	43580/2016	136213	1647/SGPA/SEMA/2020
DANIEL DA FONSECA	059.224.639-69	380834/2015	133865	718/SGPA/SEMA/2020
WALTEIR CONCEIÇÃO BENETOLLI	133.227.868-03	320368/2015	139819	1081/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	03.214.145/0001-83	619180/2014	2831	209/SGPA/SEMA/2020
SAMIR MUHAMMAD ABDEL JALIL	303.927.131-87	247821/2014	1389	276/SGPA/SEMA/2020
ADALBERTO TIRLONI - EPP	09.294.317/0001-52	295139/2015	119754	2.698/SGPA/SEMA/2020
O THELAR AGROPECUÁRIA LTDA	05.683.277/0010-70	344011/2018	172751	1692/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR DA GUIA DE SOUZA	439.569.121-87	651456/2015	157603	1498/SGPA/SEMA/2020
LANCASTER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	18.010.857/0001-58	605277/2015	133176	1613/SGPA/SEMA/2020
MARCOS ROBERTO ROTTAVA - FAZ. PROGRESSO	481.775.559-87	486817/2015	138569	2022/SGPA/SEMA/2020
CELSO APARECIDO LEITE	994.677.551-49	520905/2014	119921	19/SGPA/SEMA/2020
ADÃO LUIZ MARCOSKI	798.481.411-20	204849/2015	138089	284/SGPA/SEMA/2020
A. A. DA SILVA EIRELI - ME	19.791.528/0001-54	372120/2015	140631	1083/SGPA/SEMA/2020
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	035.433.491-39	299998/2015	0228	687/SGPA/SEMA/2020
NELSON MENDES RIBEIRO	704.736.926-00	380473/2015	139793	1732/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	614.382.194-15	60204/2015	136978	1743/SGPA/SEMA/2020

ANÉSIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA EPP	05.614.039/0001-12	599060/2015	135661	1742/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CARMEN	20.176.671/0001-15	36901/2016	162121	336/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA	395.281.701-53	480307/2010	124089	1944/SGPA/SEMA/2019
CLEITON ARAÚJO TEIXEIRA	986.061.901-87	614448/2015	134201	954/SGPA/SEMA/2020
VICTOR CÉSAR PRIORI	148.305.829-87	280435/2014	2985	273/SGPA/SEMA/2020
SIDNEI INÁCIO MARTINS - SID MÓVEIS	18.379.174/0001-72	478195/2015	133288	1229/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR MICHAELSEN RECICLAGEM ME	10.014.485/0001-26	394939/2014	128292	3209/SGPA/SEMA/2019
WCR PEREIRA - É DA FRUTA	20.303.490/0001-02	550462/2015	4874	955/SGPA/SEMA/2020
SILMAR FRANCISCO RIBAS	489.161.291-68	437650/2015	6124	1726/SGPA/SEMA/2020
J. BOSCO F. CAMPOS	11.645.254/0001-92	697330/2014	1812	2908/SGPA/SEMA/2019
DOMINGOS SANTOS LEAL - ME	76.063.643/0001-46	123082/2016	133678	1382/SGPA/SEMA/2020
HELIO CARLOS FERNANDES	191.589.556-15	3904/2015	0332	1852/SGPA/SEMA/2020
LINDAURO NEVES DE MORAIS	765.075.991-15	43531/2016	139505	1671/SGPA/SEMA/2020
VALVI GUSMÃO DOS SANTOS	468.861.761-53	288549/2017	128684	3064/SGPA/SEMA/2020
SIMÃO BENEVIDES DOS SANTOS	378.830.201-10	381357/2019	140674	1586/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ PAULO GONÇALVES E OUTROS	449.539.259-04	698130/2014	138738	161/SGPA/SEMA/2020
POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	832.905.241-91	228750/2016	134119	1678/SGPA/SEMA/2020
ARMANDO FERREIRA DA SILVA	940.387.161-04	369959/2014	1230	04/SGPA/SEMA/2020
POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	832.905.241-91	228750/2016	134119	1678/SGPA/SEMA/2020
CASSIANA TONON INDÚSTRIA - ME	05.630.208/0001-08	247658/2014	116968	266/SGPA/SEMA/2020
LAVA JATO ESTRADEIRO LTDA	19.712.621/0001-26	521781/2015	119307	1042/SGPA/SEMA/2020
G. BRASIL LOGÍSTICA RESERVA - ECOTEC GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	97.529.832.001-31	203262/2015	139787	1387/SGPA/SEMA/2020
RICARDO PICIN MORO	771.954.931-72	43941/2015	0667	1830/SGPA/SEMA/2020
ELVITO GONÇALVES DUTRA	383.996.601-91	27183/2015	138765	1590/SGPA/SEMA/2020
MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	78.582.061/0000-10	397431/2015	161812	1006/SGPA/SEMA/2020
JOAREZ TRINDADE DA SILVA	230.442.251-91	470693/2015	167585	1672/SGPA/SEMA/2020
JONATAS DA FONSECA VIANA - ME	15.715.911/0001-72	344737/2015	4584	1316/SGPA/SEMA/2020
INORI JOSÉ DELANI	401.77.949-04	592048/2015	161416	1541/SGPA/SEMA/2020
EDSON PISTORI	302.845.626-53	681375/2014	3552	017/SGPA/SEMA/2020
GILBERTO BONATTO	017.181.869-59	131227/2014	0570	115/SGPA/SEMA/2020
S. O. DA SILVA - ME	17.887.838/0001-41	467465/2015	161934	1307/SGPA/SEMA/2020
COMÉRCIO DE MADEIRAS FERREIRA E SOUZA LTDA ME	13.298.424/0001-26	291992/2014	116971	233/SGPA/SEMA/2020
DEPÓSITO DE MADEIRAS SINOP LTDA ME	09.498.488/0001-01	418090/2015	161842	1467/SGPA/SEMA/2020
S. P. DA SILVA MADEIRAS ME	07.125.696/0001-21	253781/2013	104121	1523/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA IPORÁ COM. DE MADEIRAS LTDA	04.072.501/0001-34	309765/2015	4570	1537/SGPA/SEMA/2020
SÓLIDA IND. E COM. DE FONTES DE ENERGIA LTDA	11.540.301/0001-24	668996/2015	135668	1346/SGPA/SEMA/2020
L. G. L. CALDEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	84.571.041/0001-28	528437/2015	162000	1341/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	33.683.822/0001-73	626971/2015	133062	1349/SGPA/SEMA/2020
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA EIRELI - EPP	18.923.021/0001-44	524232/2015	121699	1297/SGPA/SEMA/2020
C. DOS ANJOS DOS SANTOS - ME	17.597.499/0001-69	360279/2015	4528	1535/SGPA/SEMA/2020
RISONALDO FRANCA BATISTA	764.858.381-04	666030/2015	128535	1464/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA RIO CLARO LTDA - EPP	13.004.421/0001-32	356489/2015	1481	1315/SGPA/SEMA/2020
DAPPER - IND. COM. MADEIRAS EIRELI - EPP	09.298.685/0001-79	596029/2015	161654	1517/SGPA/SEMA/2020
FERREIRA E BORGES COM. IND. DE MADEIRAS LTDA	09.359.296/0001-06	562603/2015	161620	1518/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME	10.598.764/0001-84	601419/2015	161888	1515/SGPA/SEMA/2020
VILMAR ANTÔNIO PAESE	241.333.109-34	664122/2014	0677	320/SGPA/SEMA/2020

EA COMERCIAL MADEIREIRA - ME	27.350.045/0001-42	576019/2018	155015	566/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	528506/2010	119132	706/SGPA/SEMA/2019
VERA ADRIANA KISSEL MADEIRAS - ME	05.120.046/0001-68	345717/2012	135126	167/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ CARLOS MACHADO DA SILVA	282.657.429-91	571207/2009	109909	1061/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	529796/2015	111542	951/SGPA/SEMA/2019
GUEDES E SANTOS LTDA - ME - WORLD LAVA CAR	10.932.146/0001-29	203359/2015	136260	528/SGPA/SEMA/2020
J. A. LOPES RODRIGUES - ME	10.698.083/0001-98	407592/2015	161819	1538/SGPA/SEMA/2020
A. J. S. BICUDO E CIA LTDA - ME	08.882.492/0001-06	413343/2015	161830	1314/SGPA/SEMA/2020
VERA ADRIANA KISSEL MADEIRAS - ME	05.120.046/0001-68	345717/2012	135126	167/SGPA/SEMA/2020
LAGOA DA SERRA AGROPECUÁRIA LTDA	08.975.083/0001-46	530543/2016	0145G	2612/SGPA/SEMA/2020
GERCI NATALINO SOARES	615.412.302-72	2326/2017	150136	2447/SGPA/SEMA/2020
MILLENIUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	02.836.813/0001-41	463664/2015	134840	2613/SGPA/SEMA/2020
FAUSTINO DIAS NETO - CHACARA ITAPEVA	043.684.101-06	862876/2010	119260	605/SGPA/SEMA/2020
EDEMAR JOSÉ DA ROLD	125.830.229-20	280128/2010	124035	150/SGPA/SEMA/2020
ARENO ANTONIO DE MOURA	040.033.226-49	565581/2014	108873	0056/SGPA/SEMA/2020
ITAMAR LUIS TROMBETA	430.131.201-34	615773/2015	162179	1528/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO LIVINO DOS SANTOS	617.812.909-20	585329/2015	165162	1463/SGPA/SEMA/2020
RIKKOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	03.442.823/0001-65	418144/2015	161841	1466/SGPA/SEMA/2020
LUCIANA DE ALMEIDA MARQUES - ME	11.255.600/0001-17	585121/2015	165163	1461/SGPA/SEMA/2020
MAGNOBRAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	34.730.341/0001-34	414229/2015	161912	1470/SGPA/SEMA/2020
LUIZ CÉSAR MARTINS CARVALHO	136.096.371-53	668382/2015	4909	1354/SGPA/SEMA/2020
HELICIO ANTÔNIO NALESSO JUNIOR	652.113.326-87	665995/2015	122089	1462/SGPA/SEMA/2020
GERCY VICENTE SALES	396.240.051-68	35712/2015	136747	1378/SGPA/SEMA/2020
IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS AQUARIUS LTDA	08.765.557/0001-25	604747/2015	161658	1514/SGPA/SEMA/2020
IND. COM. DE MADEIRA CAMARGO GALVÃO LTDA	10.214.271/0001-01	413400/2015	161828	1474/SGPA/SEMA/2020
ICE IND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME	13.638.415/0001-37	309833/2015	4565	1536/SGPA/SEMA/2020
CLAITON PLA DA SILVA	585.577.840-15	453161/2015	135624	1530/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	04.225.596/0001-17	603201/2015	1700	1350/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR DOS SANTOS	829.097.681-04	675996/2015	125350	1299/SGPA/SEMA/2020
M. ORTOLAN - ME	19.276.854/0001-23	427869/2015	161958	1465/SGPA/SEMA/2020
F. Z. INDUSTRIA COM. E EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS LTDA ME	09.640.222/0001-43	429579/2015	3981	1344/SGPA/SEMA/2020
VALMIR ERMES VIEIRA	034.228.179-80	434930/2015	131447	1351/SGPA/SEMA/2020
R. R. TREVISOL - ME	19.397.125/0001-25	414644/2015	161835	1313/SGPA/SEMA/2020
JUAREZ DE PAIVA SILVA	863.157.651-49	350046/2015	133025	1318/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO LUZ DE SOUZA ME	14.008.951/0001-11	516264/2015	161206	1594/SGPA/SEMA/2020
PROMAD IND. E COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA	06.098.449/0001-10	302448/2015	4560	1306/SGPA/SEMA/2020
GEHLEN E ROCHA LTDA - ME	13.380.962/0001-65	498683/2015	119761	1593/SGPA/SEMA/2020
ABEL OLIVEIRA MOURA	869.419.175-04	204738/2015	140926	1459/SGPA/SEMA/2020
ARI ROME DE LIMA	075.097.829-53	544026/2015	161615	1599/SGPA/SEMA/2020
F. C. DOS SANTOS MADEIRAS - ME	19.784.232/0001-06	528542/2015	161941	1302/SGPA/SEMA/2020
G. M. DE OLIVEIRA COM. DE MADEIRA ME	16.588.215/0001-05	452189/2015	161966	1310/SGPA/SEMA/2020
ADEIDO VIEIRA - ME	10.499.638/0001-72	505581/2015	161938	1595/SGPA/SEMA/2020
WANDERLEI PEREIRA	614.386.001-78	581009/2015	161751	1352/SGPA/SEMA/2020
NICOLY IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	18.736.780/0001-06	441256/2015	161963	1311/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA COLIBRI LTDA - ME	12.504.343/0001-72	410764/2015	161910	1475/SGPA/SEMA/2020

P. C. FERNANDES MADEIRAS EPP	15.806.325/0001-33	414381/2015	161833	1516/SGPA/SEMA/2020
ADENIR CONDACK DE FREITAS - ME	19.940.804/0001-07	397598/2015	161808	1468/SGPA/SEMA/2020
HIRENO PIO RODRIGUES MIRANDA - PEIXARIA DO PIO	11.545.924/0001-90	659926/2015	157604	1359/SGPA/SEMA/2020
PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA	10.478.007/0002-58	625632/2015	150160	1360/SGPA/SEMA/2020
CARVOARIA E DEPÓSITO DE MADEIRA CHAMA VIVA LTDA	09.278.626/0001-39	308024/2015	103124	1427/SGPA/SEMA/2020
JERONIMO GIL DE MORAES	172.480.271-20	214028/2015	132661	2135/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ QUEIROZ DA COSTA	502.722.171-15	46794/2015	135556	1721/SGPA/SEMA/2020
GERBERT E CIA LTDA	07.028.911/0001-76	74645/2015	122076	1921/SGPA/SEMA/2020
JHONATAN SILVA	028.368.131-48	45525/2015	104246	1995/SGPA/SEMA/2020
JOEL MARCOS SILVA REIS - ME	17.288.336/0001-02	274383/2015	121688	1598/SGPA/SEMA/2020
EDIMAR SILAS DOS SANTOS	041.287.591-80	248320/2015	139816	2151/SGPA/SEMA/2020
FAZENDA IMPÉRIO II	03.534.260/0011-07	25220/2020	152886	/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	03.648.532/0001-28	572719/2015	111541	1278/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	01.614.538/0001-59	619152/2014	139468	1564/SGPA/SEMA/2020
RONDONORTE TRANSPORTE LTDA	03.717.003/0001-39	364206/2015	4598	1479/SGPA/SEMA/2020
CLAUDINO FAVRETO	798.484.519-00	600377/2015	161421	1478/SGPA/SEMA/2020
MIGUEL ARCANJO DA SILVA FILHO	017.868.741-30	41359/2016	128028	1477/SGPA/SEMA/2020
ELAINE LIMA DE MEDEIROS FERREIRA	706.243.721-20	518653/2015	4958	1810/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO CESAR SPRENGOSKI	843.932.389-15	524198/2015	121700	1482/SGPA/SEMA/2020
MIL MADEIRAS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11.706.236/0001-64	592266/2015	3606	1481/SGPA/SEMA/2020
TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	32.438.772/0035-45	348659/2015	4587	1480/SGPA/SEMA/2020
ANIBAL SCHOENBERGER	178.418.529-91	681277/2014	128556	1681/SGPA/SEMA/2020
IVO JOSÉ COLOMBO	448.631.799-87	19790/2015	133870	1874/SGPA/SEMA/2020
INDUSTRIAL MADEIREIRA VALE DOS ARINOS LTDA ME	07.239.113/0001-93	441313/2010	125201	1816/SGPA/SEMA/2020
VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA ME	19.784.169/0001-08	353463/2015	135649	1880/SGPA/SEMA/2020
ALEXANDRO BALBINO BALBUENA	989.552.171-53	73262/2015	140729	1827/SGPA/SEMA/2020
FRANCISMAR CRISTIANO LIMA FORMIGA	813.755.571-49	399129/2016	6439	1819/SGPA/SEMA/2020
JUAREZ DOMINGOS DOS SANTOS	208.954.701-44	544153/2015	161611	1608/SGPA/SEMA/2020
ELDER GOBBI	748.304.659-72	374090/2015	0669	1609/SGPA/SEMA/2020
IREZ MATOS MOREIRA	134.700.789-04	551127/2015	161619	1611/SGPA/SEMA/2020
ANDRE MOSMANN CALDAS	701.562.981-04	41290/2016	2038	1684/SGPA/SEMA/2020
TONYPORTT FERREIRA DE ARAUJO	702.248.891-68	294790/2015	4637	1689/SGPA/SEMA/2020
GERVAZIO VINCK	781.621.811-72	690907/2008	115066	1817/SGPA/SEMA/2020
ABDERMAN OLIVEIRA LUZ	676.039.982-04	209694/2014	131781	3218/SGPA/SEMA/2019
LEANDRO MUSSI	158.206.068-17	670085/2014	138718	3207/SGPA/SEMA/2019
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	859.363.931-00	470778/2014	109916	2982/SGPA/SEMA/2019
RESTAURANTE E PEIXARIA GAMELA CUIABANA LTDA	10.939.491/0001-94	631512/2014	132187	2963/SGPA/SEMA/2020
PAULETTO COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	09.290.292/0001-19	581926/2014	137875	3037/SGPA/SEMA/2019
WEMERSON DOS REIS SANTOS EPP	19.103.769/0001-63	548193/2018	154922	3074/SGPA/SEMA/2019
VALDIR DO NASCIMENTO - EPP	14.159.781/0001-76	256329/2014	138614	2975/SGPA/SEMA/2019
MARCOS VALDIR RODRIGUES	047.396.118-05	27446/2015	138770	3181/SGPA/SEMA/2019
JOAQUIM IZIDORO SOUTO FONTES	202.557.051-15	142755/2016	0826	3252/SGPA/SEMA/2019
LUIZ CARLOS LOPES CAVALCANTE	125.349.748-66	257138/2014	138613	3266/SGPA/SEMA/2019
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	393462/2013	137772	3403/SGPA/SEMA/2019
CASSILDA DE CAMPOS FERNANDES	012.170.861-61	670059/2014	138716	3178/SGPA/SEMA/2019
CRISTINA APARECIDA TABORGA	006.055.711-71	646277/2014	6055	3180/SGPA/SEMA/2019
OLICE ENDERLE	488.598.691-53	438064/2014	1711	1660/SGPA/SEMA/2020

RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	03.130.516/0001-49	363883/2014	2752	1658/SGPA/SEMA/2020
MARCELO REI FERNANDES TROPAK	972.105.101-25	118076/2014	109962	2003/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR ESARIO MARINHO	894.634.041-04	625150/2015	123252	1495/SGPA/SEMA/2020
A. B. DOS SANTOS EIRELI ME	18.137.763/0001-44	203870/2015	136337	1963/SGPA/SEMA/2020
CLOVIS LAZAROTTO	005.695.289-92	34947/2015	138814	1668/SGPA/SEMA/2020
L TREVISAN - MADEIRAS EPP (MADEFORTE INDUSTRIAL MADEIRA)	03.271.335/0001-32	95844/2016	108173	1695/SGPA/SEMA/2020
CENTRAL SUPERMERCADO	19.012.537/0001-08	495707/2014	111529	1696/SGPA/SEMA/2020
I L VIANA - ME	04.193.524/0001-05	624518/2014	131328	1693/SGPA/SEMA/2020
WALDIR HOLZBACH	522.584.590-87	336745/2014	139453	1659/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ FONTOURA DIAS	810.449.501-10	12103/2015	133669	1663/SGPA/SEMA/2020
WERLEI BRITO DA CRUZ	036.201.811-10	426999/2017	7154	2068/SGPA/SEMA/2020
JAZON NERIS DE SOUZA	778.724.951-04	111943/2015	125713	2006/SGPA/SEMA/2020
CERÂMICA SERRA AZUL - LTDA	02.565.326/0001-91	22087/2016	128044	1946/SGPA/SEMA/2020
DARWIN DIAS NETO	143.363.671-91	299448/2015	0234	467/SGPA/SEMA/2020
IND. E COM. DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA	07.030.783/0001-03	314333/2010	121227	1723/SGPA/SEMA/2020
PAULO MARCIO DE ANDRADE JUNQUEIRA	293.379.358-05	202909/2015	4001	1662/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	15.031.669/0001-18	577973/2015	4876	2605/SGPA/SEMA/2020
NEY CINTRA LEMOS	211.048.838-72	316500/2016	125444	2506/SGPA/SEMA/2020
RICARDO MARIO DI LORETO	076.141.918-70	533378/2015	6315	2603/SGPA/SEMA/2020
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO	37.498.359/0001-40	278490/2010	111842	2604/SGPA/SEMA/2020
ELENICE JURACI DA SILVA BASTOS	559.288.031-68	321559/2016	135690	422/SGPA/SEMA/2020
FRANCISMAR CRISTIANO LIMA FORMIGA	813.755.571-49	399129/2016	6439	1819/SGPA/SEMA/2020
JOÃO BARBOSA DE MELO	299.131.361-72	646426/2015	123264	1322/SGPA/SEMA/2020
JOÃO PEDRO VALDANHA	036.645.428-51	665877/2015	122091	1324/SGPA/SEMA/2020
MIGUEL GONÇALVES FILHO	396.185.361-49	140981/2015	132657	1215/SGPA/SEMA/2020
CLAUDIO ROGÉRIO ZUBLER	572.319.071-72	357389/2015	135565	588/SGPA/SEMA/2020
MATEUS CARLOS LIMA DO ESPÍRITO SANTO	116.304.262-53	669699/2015	133639	1356/SGPA/SEMA/2020
MANOEL BARBOSA NASCIMENTO	505.344.911-20	558995/2010	122352	1589/SGPA/SEMA/2020
SIDNEI LOPO DE SOUZA	581.206.701-59	20953/2016	116911	45/SGPA/SEMA/2020
COPROCENTRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES	37.561.008/0004-80	671431/2015	162185	1529/SGPA/SEMA/2020
PAVIAC CAMPING E PESCA LTDA -ME	07.857.176/0001-03	194179/2016	162204	1789/SGPA/SEMA/2020
GERALDO DE OLIVEIRA LEAL ME	07.488.965/0001-14	47411/2015	1255	1710/SGPA/SEMA/2020
ROSIANE DOS SANTOS E SILVA-ME	07.669.847/0001-02	455839/2015	161975	1473/SGPA/SEMA/2020
NIVALDO VIEIRA DA SILVA	432.736.451-72	4026/2016	161795	1357/SGPA/SEMA/2020
J F DA CUNHA MADEIRAS - ME	19784135/0001-13	346307/2015	4588	1469/SGPA/SEMA/2020
EDERSON SOLITO	006.772.951-70	202873/2015	4168	1.714/SGPA/SEMA/2020
IVETE MARIA DA SILVA	798.959.729-20	522146/2015	133060	1348/SGPA/SEMA/2020
CLAUDIR SCHANNE	430.101.211-72	551409/2015	150173	1534/SGPA/SEMA/2020
QUEIROZ GALVÃO ENERGÉTICA S.A	05.299.819/0002-70	660710/2015	2947	1531/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO ALVES DE CHAGAS	191.614.179-04	646810/2015	133307	1358/SGPA/SEMA/2020
NIVALDO MARIANO DE SOUZA	021.174.501-48	311008/2015	121692	1304/SGPA/SEMA/2020
WASHINGTON RICARDO CARVALHO	093.973.291-20	355679/2015	4522	1317/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SUL PARAENSE LTDA	11.620.496/0001-12	41169/2016	136203	1688/SGPA/SEMA/2020
CLODOALDO PEDRO BARBOSA	460.977.081-49	22121/2016	136855	1791/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO COELHO	161.453.051-34	22058/2016	128045	1686/SGPA/SEMA/2020
FERNANDO APARECIDO STROPA	356.314.858-93	41184/2016	141332	1792/SGPA/SEMA/2020
RAFAEL DOS SANTOS FONSECA	072.240.671-13	194331/2016	162207	1795/SGPA/SEMA/2020
MARCIO JOSÉ DA FONSECA	205.278.611-20	75394/2016	129335	1793/SGPA/SEMA/2020
EDSON CAIÇARA DA SILVA - ME	13.532.989/0001-26	194222/2016	162206	1790/SGPA/SEMA/2020
ANDERSON BENEDITO DA SILVA	067.005.241-80	194344/2016	162208	1796/SGPA/SEMA/2020

JOÃO CAPELETO NETO	033.423.289-91	44115/2015	1150	1674/SGPA/SEMA/2020
CLEOMAR TIAGO PROVIN E CIA LTDA	04.256.440/0001-65	194099/2016	162203	1788/SGPA/SEMA/2020
PAULO FERREIRA BORGES	318.539.512-34	646450/2015	123261	1525/SGPA/SEMA/2020
MIGUEL TAMÁRIO DE OLIVEIRA	005.558.851-43	635856/2014	140881	1527/SGPA/SEMA/2020
PAULO ROBERTO LEAL	147.367.210-49	324134/2015	136517	1526/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	786.176.268-87	476141/2015	6304	1524/SGPA/SEMA/2020
V. V. BORGES - SERRARIA	17.314.211/0001-00	459582/2015	161987	2014/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	786.176.268-87	476141/2015	6304	1524/SGPA/SEMA/2020
JOSEMAR JOSÉ DOS SANTOS	973.441.171-34	175057/2009	112778	2013/SGPA/SEMA/2020
ELMA STREY	580.532.631-00	53776/2015	125839	2011/SGPA/SEMA/2020
EUCLIDES FACCHINI FILHO ME	13.641.684/0001-52	687160/2015	109576	2026/SGPA/SEMA/2020
GILBERTO RODRIGUES FERREIRA	628.103.321-34	466624/2015	134264	1944/SGPA/SEMA/2020
MADEIRAS G. A. IND. COM. IMPO EXP DE MADEIRAS LTDA	09.118.623/0001-38	408959/2015	161825	1664/SGPA/SEMA/2020
MECANICA ZELTA LTADA	26.773.325/0001-09	41023/2016	139665	1945/SGPA/SEMA/2020
M. TOLEDO VICTORIANOS - ME	19.609.714/0001-20	21184/2015	3859	1661/SGPA/SEMA/2020
EURIPEDES ROSA DE OLIVEIRA	217.135.101-20	618519/2014	136651	3012/SGPA/SEMA/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 537 de 13 de agosto de 2020, Alterar e renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 707 de 16/09/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 20/09/2016, a qual outorgou a Paulo Sergio Franz, CPF: 715.724.739-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 110,3 ha cultivadas com as culturas de soja, milho, feijão, e outras, na Fazenda Camila, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 23 de julho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 173/2020: ÁGUAS DE SINOP S.A., CNPJ: 20.930.953/0001-66, Processo nº 127427/2015. Os poços tubulares serão construídos no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **abas-**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
185642/2020	LO nº 322548/2020	Santhex - Santos Exportação de Madeiras Ltda- EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Ref. Processo nº 700724/2019
Interessado: NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO n.º314558/2017, do empreendimento

to NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº00.777.151/0002-31, processo nº700724/2009, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 26 de agosto de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
200889/2020	LO N°322546/2020	Navarro Industrial e Comercial Madeireira LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT

603152/2014	LO N°322539/2020	Marombi Alimentos LTDA	Abate de aves, preparação de produtos de carne e fabricação de ração	Sorriso/MT
-------------	------------------	------------------------	--	------------

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT, **ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange **Arquivamento Definitivo** do processo abaixo relacionado, com aproveitamento da taxa, tendo em vista que o interessado migrou para o Sistema eletrônico e-Sac com PMFS protocolado sob N° 7002711/2020.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo PT
310494/2013	JOSÉ ROBERTO WERLE - FAZENDA ITÚBA BEM TE VI	626.372.409-97	nº 137/GEMF/CRF/SUGF/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
452543/2013	LO nº 322547/2020	Industria de Produtos Cerâmicos Faat LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis/MT
291495/2020	LO nº 322541/2020	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Extração de cascalho	Aripuanã/MT
257382/2020	LO nº 322536/2020	J. Alves de Oliveira	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - Exceto azulejos e pisos	Barra Dos Graças/MT
57422/2020	LI nº 72009/2020	Prefeitura Municipal de Confresa	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT
86368/2018	LO nº 322549/2020	Águas de Campo Verde S.A	Sistema de coleta e tratamento de esgoto	Campo Verde/MT
281277/2019	LI nº 72007/2020 LO nº 322545/2020	Inpasa Agroindustrial S.A	Produção de energia elétrica	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença Prévia nº 312457/2020 com validade de 31/03/2023, do processo 472327/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Parecer Técnico 137254/CINF/SUIMIS/2020 exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura.

Cuiabá, 17 de agosto de 2020.

Original Assinada
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

PORTARIA Nº 573/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 148/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição

Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular designado na Portaria nº 148/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 001/2018**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
001/2018	MT AR CONDICIONADO LTDA - EPP	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro. Fiscal Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

PORTARIA Nº 574/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 426/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 015/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 426/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/07/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 015/2020**, passando a vigiar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
015/2020	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro. Fiscal Substituta: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

PORTARIA Nº 575/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 149/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 149/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 001/2020**, passando a vigiar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
001/2020	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro Fiscal Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

PORTARIA Nº 576/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 147/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 033/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 147/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 033/2019**, passando a vigiar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
033/2019	EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI- ME	Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2020/00/00- SINFRA**

Processo nº 141258/2020/SINFRA.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto do Contrato: 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitações da carteira de projetos de concessão de rodovias do Governo do Mato Grosso

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze)

meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o limite legal de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor do Contrato: R\$ 564.018,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil dezoito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25.101; Programa: 338; Projeto Atividade: 4357;

Região 9900 Natureza de Despesa: 3390 Elemento de Despesa:39 Fonte 240 Nota de Empenho: 25101.0001.20.001006-7 no valor de R\$ 564.018,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil dezoito reais e oito centavos)., emitida em 07/07/2020.

Data de assinatura: 17/08/2020

PARTES: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO CNPJ: 09.346.601/0001-25 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

***Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 27/08/2020 às fls. 195 do DOE.**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 076/2014-SECID/SINFRA

Processo: 268815/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 076/2014 para suprimir o valor em R\$ 22.371,87 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) a serem acrescido como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Apicás-MT, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 1.081.731,43 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Assinatura: 25/08/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Apicás - CNPJ: 01.321.850/0001-54.

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 019/2018/01/02-SINFRA

Processo nº 281721/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar 02 postos de motorista, que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, que passa a ser conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MOTORISTA, REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS E 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, HABILITADO NA CARTEIRA "B", UNIFORMIZADO, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POR CONTA DA CONTRADADA.	MENSAL	12	R\$ 5.510,16	R\$ 66.121,92	R\$ 793.463,04
VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 66.121,92 (sessenta e seis mil e cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos)						
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 793.463,04 (setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos)						

Data de Assinatura: 26/08/2020

PARTES: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.754.765/0001-33 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2020/SUOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR Reforma e Ampliação da Praça Manoel Loureiro, no município de Rosário Oeste/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ R\$ 1.031.984,53 (Um milhão, trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), considerando que o Projeto foi analisado por esta Superintendência de Obras - SUOB. O referido projeto tem como **responsável técnico** pela análise do Projeto Arquitetônico **Arqt.ª Yumi Julia Matsubara Pereira, Projeto Estrutural Eng.º Civil José Carlos Barranqueiro e Planilha Orçamentária Eng.ª Eliana Aparecida Gagliard Stech**, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo
Superintendente de Obras
SUOB/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT
*Original assinada

PORTARIA Nº 003/2020/SACID/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 003/2020/SUOB**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 154/2019/ GAB-TUR

SERVIÇOS: REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MANOEL LOUREIRO, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Arqt.ª Yumi Julia Matsubara Pereira Eng.º Civil José Carlos Barranqueiro

Eng.ª Eliana Aparecida Gagliard Stech

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo
Superintendente de Obras
SUOB/SACID/SINFRA

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
SACID/SINFRA
*Original assinada

PORTARIA Nº 13/2020/PPAD/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017, deflagrado pela Portaria nº 506/2017/CGE-COR/SINFRA, publicada no DOE nº 27139, de 08/11/2017, na página 40;

Considerando a Decisão final proferida pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º ABSOLVER, nos termos da decisão, o Servidor Público **FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER**, matrícula 81227, das infrações imputadas a ele na Portaria Inaugural nº 506/2017/CGE-COR/SINFRA;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências adequadas à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2020

Origem: Pagamento indenizatório - **Processo** nº 285063/2020.**Localatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.**Locador:** Sr. Biraja Meireles Capuzzo.**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Industrial, nº 547, Quadra 09, Lotes 42 e 63, Setor Residencial Babinski, Município de Confresa, que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Confresa, durante o período de 27/07/2020 a 26/08/2020.**Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA Nº 168/2020/SAAP/SESP

Regulamenta o Decreto nº 103/2019, que trata da prestação de assistência material referente a produtos permitidos e não fornecidos pelos estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 103, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a prestação de assistência material referente a produtos permitidos e não fornecidos pelos estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo nº 555910/2019

RESOLVEM

Art. 1º Regulamentar os procedimentos e as especificações para a comercialização de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração do estabelecimento penal, os quais poderão ser geridos pelos Conselhos da Comunidade, na forma do disposto no Decreto nº 103/2019 e no art. 81, inciso IV da Lei Federal n.º 7.210/1984, bem como do estatuto social de cada Conselho.

Art. 2º A prestação de assistência material referente a produtos permitidos e não fornecidos pelo estabelecimento penal, na forma desta portaria, que deverá ser realizada somente mediante Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre a Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP/MT e os Conselhos da Comunidade.

Art. 3º Para a formalização do Termo de Permissão de Uso o Conselho da Comunidade deverá protocolar junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, ofício manifestando interesse na gestão do economato, além dos seguintes documentos:

Estatuto social;

Certidão de personalidade jurídica.

Ata de eleição dos membros e diretoria executiva;

Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de endereço) do presidente ou diretor executivo;

§1º A tramitação e formalização do termo seguirão através da Gerência de Patrimônio Imobiliário, a quem compete aferir junto aos gestores das unidades penais as metragens e demais condições dos espaços destinados ao economato.

§2º Deverá constar no termo de permissão de uso a obrigatoriedade do Conselho da Comunidade, nas hipóteses do Art. 4º, §1º, do Decreto nº 103/2019, de reverter ao Fundo Penitenciário Estadual, 2% (dois por cento) do lucro líquido, para fins de custeio de despesas de água e energia elétrica.

§3º A minuta e os termos de permissão de uso firmados ficarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Consideram-se produtos permitidos os previstos nas normativas de visitantes, bem como aqueles definidos pelo gestor da Unidade Penal, desde que, respeitadas as normas de segurança (enlatados, vidros, entre outros).

§1º Os gestores das unidades penais deverão orientar os servidores quanto a adoção do procedimento operacional padrão, no que e refere a entrada

de material para o economato e pessoas vinculadas aos Conselhos da Comunidade, garantindo a segurança interna.

§2º Os alimentos in natura que necessitem de processamento, cozimento ou preparo para o seu consumo poderão ser comercializados nas unidades penais com ambientes coletivos com estrutura que permitam sua utilização;

§3º É defeso a comercialização de vestuários, equipamentos eletroeletrônicos, instrumentos perfuro-cortantes, ferramentas, joias, bijuterias, relógios, bem como, títulos de capitalização e loterias.

§4º O Conselho da Comunidade poderá fomentar a reciclagem de embalagens utilizadas, como medida de incremento de renda e profissionalização das pessoas presas.

Art. 5º Fica vedada a circulação de dinheiro em espécie nas Unidades Penais.

Art. 6º A fiscalização da aplicação dos recursos advindos do comércio e a aprovação das contas deverão ser realizadas na forma prevista no estatuto do Conselho da Comunidade, com a participação do Diretor da Unidade Penal.

Art. 7º Anualmente a Secretaria de Estado de Segurança Pública será cientificada da prestação de conta.

Art. 8º A quantia arrecadada pela comercialização, será dividida do seguinte modo:

- a) custeio do produto/objeto comprado, devidamente justificado documentalmente;
- b) custeio do Conselho da Comunidade na operacionalização do comércio, mediante apresentação de comprovantes;
- c) 80% (oitenta por cento) do lucro líquido ao Conselho da Comunidade, vinculado à utilização em projetos que visem à assistência das pessoas privadas de liberdade, mediante prévia anuência dos membros do Conselho da Comunidade e do Diretor da Unidade;
- d) 20% (vinte por cento) do lucro líquido a ser depositado na conta do Fundo Penitenciário, para utilização nos termos da Lei Complementar nº 498, de 04/07/2013.

§ 1º Nos casos em que o lucro líquido for igual ou inferior à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica o Conselho da Comunidade dispensado de repassar os valores referentes a alínea "d".

§ 2º O recolhimento de que tratam a alínea 'd' será efetivado mediante a emissão de DAR/Aut no site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, depósito identificado ou transferência bancária na conta específica do Fundo Penitenciário Estadual.

Art. 9º Os valores a que se refere o artigo 8º, alínea 'c', serão destinados e utilizados exclusivamente para:

- I - o custeio de obras e projetos desenvolvidos ou mantidos que sejam obrigatoriamente destinados à execução penal;
- II - a assistência e ressocialização de pessoas privadas de liberdade e de egressos do sistema penitenciário, bem como assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade;
- III - o pagamento de despesas relativas à programas e ações da unidade penal voltados para a assistência material, saúde e educação das pessoas custodiadas nos estabelecimentos penais localizados na comarca;
- IV - o custeio de programas e projetos para conciliação como forma de prevenção à criminalidade;
- V - demais hipóteses previstas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 10 Os casos omissos serão definidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 31192

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 3º SGT PM SIDNEY CANAVARROS MAGALHÃES - RG: 881.944 PMMT, Matrícula Funcional nº 98684, retroagindo seus efeitos a contar de 18/07/2020, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 065375 01 55 2020 4 00080 229 0024519 57, registrada no CARTÓRIO XAVIER DE MATOS, que deu como causa da morte MORTE NATURAL CHOQUE CORONA VIRUS FIBROSE PULMONAR.

Art. 2º O Comandante do BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - 3º SGT PM SIDNEY CANAVARROS MAGALHÃES - RG: 881.944, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 3º SGT PM SIDNEY CANAVARROS MAGALHÃES - RG: 881.944.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2020/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 025/2020/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Valéria da Corte Rossi Farias, George Nunes Lopes Cançado e Débora Soares Floriano para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo sob protocolo n. 633240/2016, em face do servidor **E. B. M.**, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, V, "a", IX, XI, 144, IV, XV e 159, XIII, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 19 de agosto de 2020. **RUBENS SADAOKAKADA.** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2020/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 024/2020/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010, e 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores George Nunes Lopes Cançado, Valéria da Corte Rossi Farias e Débora Soares Floriano para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 314531/2018, em face do servidor **W.S.C.**, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, e 159, IV e X, todos da Lei Complementar n. 04/1990. Cuiabá, 19 de agosto de 2020. **RUBENS SADAOKAKADA.** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2020/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 023/2020/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §

1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Valéria da Corte Rossi Farias, George Nunes Lopes Cançado e Débora Soares Floriano para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo sob protocolo n. 300070/2018, em face do servidor **M. K. F.**, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e 144, inciso, XV, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 19 de agosto de 2020. **RUBENS SADAOKAKADA.** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 022/2020/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores George Nunes Lopes Cançado, Valéria da Corte Rossi Farias e Débora Soares Floriano para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo nº 64240/2017, em face do servidor **L.L.L.**, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, VI e IX, 144, II e XIX, e 159, V, da LC nº 04/1990. Cuiabá, 19 de agosto de 2020. **RUBENS SADAOKAKADA.** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

PORTARIA Nº 021/2020/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº. 213/2005, 550/2014 e 587/2017:

Considerando o PAD nº. 17998/2019, instaurado pela Portaria nº. 28/2019/CGE-COR/POLITEC, publicada do Diário Oficial em 12 de fevereiro de 2019, pag. 36;

Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº 207/2019, de fls. 190/191v dos autos supracitados;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados pela Comissão Processante no processo administrativo disciplinar supracitado;

Art. 2º Converter o rito sumário em ordinário, em respeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **P.J.A.R.J.:**

- I - George Nunes Lopes Cançado;
- II - Valéria da Corte Rossi Farias;
- III - Débora Soares Floriano.

Art. 4º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da nova citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de agosto de 2020.

RUBENS SADAOKAKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:394/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, Km 06, Trecho José Carlos Novelli, S/Nº, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **328/2018/SIPE-CEE/MT e 42327/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 153/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agenciamento de Viagens, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado fora de sede, no município de Jaciara-MT, período de 30/08/2017 a 28/02/2019, turma-Mediotec.

1. CLEVERSON GABRIEL VIEIRA BARBOSA
2. KEITI LORRAINE MARTINS DE SOUZA
3. LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS
4. MATHEUS DA SILVA LOPES
5. MEIRELLE ESCARIO DA SILVA

ATO:395/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, Km 06, Trecho José Carlos Novelli, S/Nº, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **344/2018/SIPE-CEE/MT e 555678/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 115/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado fora de sede, no município de Alto Taquari-MT, período de 28/08/2017 a 12/12/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC.

1. DEIVILA APARECIDA FERREIRA BATISTA
2. ENRICO LOPES LEMOS
3. LIDIA LOPES LEMOS
4. MARIA REGINA SILVA SOUZA
5. ERIC LOPES LEMOS

ATO:396/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **91/2018/SIPE-CEE/MT e 202763/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 152/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Nova Xavantina-MT, período de 05/09/2017 a 13/07/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

1. CLARISSA AIRES PIMENTEL
2. DANIELLI DIAS DE FREITAS
3. JOAO PEDRO PEREIRA BORGES
4. KRISLEI RITIELI REZENDE XAVIER
5. MONIQUE SCHINDLER FERREIRA
6. KAREM DUARTE PEREIRA
7. GUSTAVO RODRIGUES PAIVA
8. JOAO PEDRO CUNHA SILVEIRA

ATO:397/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada

na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **88/2018/SIPE-CEE/MT e 202780/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 150/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Nova Xavantina-MT, período de 31/08/2017 a 03/07/2019, turma MedioTec.

1. DEBORA ARCANJO DE SOUZA
2. GABRIELLY MARTINS PINHEIRO
3. ISABELA AMORIM DA SILVA COSTA
4. IZABELLA LOPES DE SOUZA
5. ISAUQUE GOMES ALVES NAOGUEIRA
6. KLEVERSON CORREIA DA SILVA
7. LORRAYNE SOARES DA SILVA
8. LUCAS AIRES DA SILVA
9. MICHAEL ABAD OLIVEIRA LEITE
10. ODILON VITOR DUARTE MORAES
11. SCHANTRELLY VITORIA DOS SANTOS FEITOSA
12. SERGIO GABRIEL MARQUES BALESTRIN
13. CAIO NATAN MOTA MOREIRA

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de agosto de 2020

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:398/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/Nº, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **1182/2017/SIPE-CEE/MT e 51140/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 138/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de União do Sul-MT, período de 21/11/2017 a 26/09/2019, pela SECITECI.

1. Ana Paula Cantele Romão
2. Bianca Laís Rocha Barcellos
3. Célio de Andrade
4. Cleiton Luiz Borges de Souza
5. Cristiana de Lourdes de Araújo
6. Danielle Cristina Gonçalves Braga
7. Edivaldo Campos dos Santos
8. Edson José Maciel
9. Igor Gabriel Vian
10. João Paulo Helfenstein Ramos
11. Joelma Carvalho Pinto
12. Leandro Padilha dos Santos
13. Maicon Lourival Panis
14. Odirlei Helbing
15. Thauani Araujo de Moraes
16. Wanderson Lima Santos

ATO:399/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **nº 95/2018/SIPE-CEE/MT e 51409/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 117/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em**

Caráter Excepcional, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, modalidade concomitante, ofertado fora de sede, no município de Canarana-MT, período de 04/09/2017 a 30/07/2019, pelo Programa Nacional MedioTec.

1. ANA CARLA LUZ MARQUES
2. ANA LARISSA MARTINS SACK
3. ADRIELY BORGES
4. ARCANGELO RIWÁ PINI'AWÊ XAVANTE
5. DIOLI RICARDO MACÉDO DE SOUZA
6. FELIPE RODRIGUES MOREIRA
7. KALITA DE SOUZA FARIAS
8. KUHALUI ATAMAIN WAURÁ
9. LEANDRO MIMIRAWATRUMAI
10. LUCAS FERNANDO DA SILVA
11. LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS
12. MARCELO BATISTA DA SILVA
13. THIAGO KARISSIPÁ RODARTE
14. TUKUPI KUIKURO
15. VALERIA MAGALHÃES DE JESUS

ATO:400/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **35/2018/SIPE-CEE/MT e 510669/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 146/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agenciamento de Viagens, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Única, período de 21/08/2017 a 08/12/2018, pelo Programa Nacional MédioTec.

1. Adriele Costa de Oliveira
2. Claudineia da Silva Trindade
3. Cyntia de Oliveira Ramos
4. Ednilson da Costa Barbosa
5. João Carlos Chieregatto
6. Rosiane Eloieide da Silva

ATO:401/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Universitária, s/nº, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **168/2018/SIPE-CEE/MT e 42106/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 116/2020**, aprovado em 04 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Sorriso-MT, período de 28/08/2017 a 30/08/2019, pelo Programa Nacional MedioTec.

1. Angélica Ferreira Rocha
2. Daniele Amaral de Menezes

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de agosto de 2020

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO USO Nº --/SEDUC/2020

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de concessão Gratuita de Uso de bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC-MT- (Concessionária) e a Mitra Diocesana de Barra do Garças (Sala de catequese do Santuário Nossa Senhora das Graças) Concedente.

DO OBJETO: I - O presente Contrato tem como objeto a Concessão do Uso da sala de catequese, anexa ao Santuário Nossa Senhora das graças, pertencente à Mitra Diocesana de Barra do Garças, localizada à Avenida

Leonardo Vilas Boas nº 251, Bairro Jardim Alvorada , Nova Xavantina-MT e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre a sala da Concedente para a Concessionária.

II - O imóvel objeto deste contrato deverá ser utilizado com a finalidade de abrigar as dependências administrativas (Secretaria e sala de direção), bem como a sala de professores, em espaço integrado, da EE. Coronel Vanique para atendimento no período matutino e vespertino nos dias úteis, bem como o uso de banheiros, sendo vedada a Concessionária sua utilização em finalidade diversa ao neste ajustado, sob pena de rescisão, devendo atender, em qualquer situação, ao interesse público.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é por prazo determinado, iniciando-se a partir da data de sua publicação e vigorando por 08(doitto) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINAM: Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, e o Pe.Geraldo Teixeira Borges - Mitra Diocesana de Barra do Garças/MT.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020

Processo nº: 232589/2020

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Contratada)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de entregas via malote, em todo o estado de Mato Grosso, para atender demanda da SEDUC.

Justificativa: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada nos autos do processo, no Termo de Referência nº 077/2020/SEDUC, pela Superintendência Administrativa, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa da Pasta, consubstanciada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 2.210/SGAC/PGE/2020.

Fundamento Legal: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto 840/2017 e suas alterações.

Valor Global a ser pago a Credora: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.20.028627-3

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 433/2020/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 433/2020/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 27 e 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros e Louíse Ewert de Almeida e Ribeiro, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **E. A. T. S.**, descritas nos autos do protocolo nº. 367730/2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

Extrato de Contrato 002 Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Apicás /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 006/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Apicás/MT, **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes, **Contratada: a)** Mercado Mil Comercio Varejista EIRELI-EPP CNPJ n.º 27.471.260/0001-00, R\$ 6.817,24, **b)** Norimar Cesar Floss CPF 845.924.359-15 (Supermercado BR), R\$ 1.429,14, **Contratante:** Escola Estadual Portal da Amazônia, **Contratada:** Mercado Mil Comercio Varejista EIRELI-EPP CNPJ n.º 27.471.260/0001-00, R\$ 6.558,97, **b)** Norimar Cesar Floss CPF 845.924.359-15 (Supermercado BR), R\$ 968,50, Apicás/MT/2020.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 303, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do município de Cuiabá - Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia, e Licença de Instalação para construção de escola estadual e quadra poliesportiva coberta com 3.055,68m², **EE Salim Felício**, a ser instalada no bairro Real Parque, no município de Cuiabá - MT.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Guarantã do Norte/MT

e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (cinco) Escolas Estaduais do Município de Guarantã do Norte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de Setembro de 2020, às 08h:00min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de Setembro de 2020, às 08h:30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 22 de Setembro de 2020 14:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Guarantã do Norte, sito a Rua Inharé, 937 - Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município, sito a Rua Inharé, 835, centro, anexa a E.E. Albert Einstein. Email: grn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Adilson Valter Kuhn.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Olímpia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Nova Olímpia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de Setembro de 2020 às 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de Setembro de 2020 às 08:00h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 25 de Setembro de 2020 08:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olímpia/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: nop.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Antônio Marcio Pinheiro Ramos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Guarantã do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 17 de Setembro de 2020, às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 18 de Setembro de 2020, às 16h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Na Escola Estadual Guarantã, sito a Rua Inharé, 937, Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Guarantã do Norte - MT. Telefone (s): 66 - 3552-1129 Email: grn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Renata Siria Bortolani Martins.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Nova Olímpia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 17 de Setembro de 2020, às 8h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 18 de Setembro de 2020, às 8h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria

Pedagógica do Município de Nova Olímpia. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olímpia - MT. Telefone(s): 65-33322566 Email: nop.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA.

PORTARIA Nº 405/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, torna sem efeito e prorroga o prazo da Sindicância nº 106567/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014; Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 106567/2020; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **04 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 106567/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º MANTER a Comissão Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 406/2020/ GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 152916/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 152916/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 207/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 18, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **14/08/2020**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 407/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 352775/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 352775/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 510/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 510/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de **21/08/2020**, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 408/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância nº 644434/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 644434/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **15 de julho de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 644434/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º MANTER a Comissão Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 409/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 54183/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54183/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **10 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **54183/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 410/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 482598-19 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 482598/2019**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **14 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **482598/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 418/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 152917/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº

550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 152917/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 208/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 20, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 14/08/2020**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 419/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **07 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **53295/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 420/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 152919/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº

152919/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 209/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 18, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 14/08/2020**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 421/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação da Comissão Processante para continuidade da Sindicância Administrativa nº 178501/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 178501/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 249/2020/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2020, página 16, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **14 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **178501/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 422/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade da Sindicância Administrativa nº 620890/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 620890/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 800/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/12/2019, página 18, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **13 de agosto de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **620890/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 434/2020/GS/SEDUC/MT.

Estabelece diretrizes de organização e assiduidade dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso lotados no Órgão Central, com manutenção temporária dos regimes de revezamento e teletrabalho, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do Coronavírus (Covid-19).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020 e suas alterações, Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020 e suas alterações, Decreto nº 523, de 16 de junho de 2020, Decreto nº 532, de 24 de junho de 2020, Decreto nº 550, de 02 de julho de 2020, Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020 e Decreto nº 606, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade dos servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso lotados no órgão central em realizar suas atividades em escala de revezamento ou teletrabalho sem prejuízo na execução de serviços essenciais e/ou prioritários;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes de organização e assiduidade dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso lotados no Órgão Central, com manutenção temporária dos regimes de teletrabalho e de revezamento, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Para os fins da presente Portaria, considera-se:

I - Teletrabalho ou trabalho remoto: modalidade em que o agente público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização, mediante o uso de tecnologias de informação;

II - Revezamento: modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turnos de trabalho.

III - Redução de jornada: redução temporária da jornada de trabalho, sem compensação ou redução de remuneração ou subsídio.

Art. 3º Deverão executar suas atividades em regime de teletrabalho enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), os servidores que se enquadrem nos seguintes grupos:

I. os servidores e empregados públicos com mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reorienta a execução das

atividades de setores que exijam deslocamento;

- II.** diabéticos;
- III.** hipertensos;
- IV.** com insuficiência renal crônica;
- V.** com doença respiratória crônica;
- VI.** com doença cardiovascular;
- VII.** com câncer;
- VIII.** com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
- IX.** gestantes e lactantes.

§ 1º Submeter-se-ão, ainda, ao regime de teletrabalho os servidores que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus, pelo prazo prescrito por médico, exceto quando submetido a teste, com resultado negativo e os servidores que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas.

§ 2º Ao servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho, deverá ser providenciada, a critério exclusivo da Administração:

- I** - a lotação do servidor em unidade que admita o teletrabalho;
- II** - a concessão, de ofício, de férias;
- III** - a concessão, de ofício, de licença-prêmio por assiduidade;
- IV** - a participação de cursos de capacitação, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2020/SEPLAG da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado no DOE de 06 de abril de 2020.

§ 3º A comprovação de que trata este artigo, ocorrerá mediante autodeclaração, conforme modelo contido em Anexo e deverá ser encaminhada assinada à chefia imediata.

Art. 4º Para os fins desta Portaria, as autodeclarações, realizadas pelos servidores que se enquadrem nas situações previstas no art. 3º, se inidôneas, sujeitarão o declarante à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei ou em contrato, quando for o caso.

Art. 5º Fica estabelecida no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação, sede, o retorno a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, a ser realizada das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Art. 6º A jornada de trabalho presencial no Órgão Central será realizada mediante escala de revezamento com 50% (cinquenta por cento) dos servidores em trabalho presencial e os demais em teletrabalho, em dias alternados, salvo se o servidor for pertencente ao grupo de risco.

Parágrafo único. O regime de teletrabalho, descrito no *caput*, será efetuado de forma remota, por meio de senha pessoal intransferível do sistema "Web Ponto", no horário de funcionamento padrão da Secretaria de Estado de Educação, observando-se as disposições constantes no Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020.

Art. 7º Para a implementação do regime de teletrabalho, a unidade administrativa deverá observar as seguintes diretrizes:

I - o regime de teletrabalho será implementado aos servidores que realizem atividades que permitam a mensuração da produtividade e do desempenho, bem como outras atividades que a chefia imediata julgar necessárias para a manutenção da prestação dos serviços da sua unidade administrativa;

II - a chefia imediata será responsável por:

a) estabelecer quais atividades são compatíveis para o teletrabalho a serem exercidas pelo servidor, definindo entregas e prazos a serem cumpridos, bem como manter o monitoramento das atividades a serem executadas por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação; e

b) estabelecer o Plano de Atividades, conforme modelo contido no Anexo I, por meio de e-mail institucional, conjuntamente com o servidor ou empregado público, que poderá ser reajustado a qualquer tempo pelos interessados.

III - o servidor público deverá:

a) estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, respeitando o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública;

b) manter telefone de contato atualizado e ativo, bem como aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, de forma a garantir a comunicação imediata com a chefia imediata;

c) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo periodicamente, quando for o caso, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata;

d) submeter-se ao acompanhamento para apresentação do cumprimento das metas de desempenho pactuadas no Plano de Atividades;

e) dar ciência à chefia imediata do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade; e

f) preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

§ 1º O descumprimento do inciso III será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 2º Cabe a chefia imediata de cada setor avaliar a necessidade da presença física do servidor nos respectivos setores, desde que garantida a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

§ 3º Excepcionalmente, a chefia imediata poderá convocar o servidor ou empregado público para execução de atividade específica na forma presencial.

§ 4º A chefia imediata poderá reavaliar, a qualquer momento, o regime de trabalho do servidor submetido ao teletrabalho.

Art. 8º O servidor em teletrabalho e/ou em regime de revezamento deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas pelos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 9º O servidor deverá retornar imediatamente para o seu regime e jornada de trabalho original, mediante determinação de sua chefia imediata ou ao término da vigência desta Portaria.

Art. 10 A adoção de quaisquer das medidas apontadas na presente Portaria ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 11 Ficam suspensos os atendimentos ao público na modalidade presencial, no âmbito do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação, salvo excepcionalidades emergenciais e urgentes.

Parágrafo único. Os atendimentos ao público externo serão realizados por meio telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço.

Art. 12 Somente será permitida a circulação e permanência de pessoas nos setores pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação mediante a utilização de máscara facial, ainda que artesanal.

Parágrafo único. O servidor que eventualmente descumprir o previsto no *caput* deste artigo será responsabilizado, nos termos da Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020.

Art. 13 Quaisquer reuniões administrativas serão realizadas preferencialmente por meio telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

Parágrafo único. O setor de informática auxiliará os demais setores quanto à adoção de videoconferência para a realização de reuniões e de atendimentos.

Art. 14 O disposto nesta Portaria aplica-se, no que couber, aos empregados públicos e estagiários.

Art. 15 O disposto nesta Portaria não se aplica às áreas de vistoria, fiscalização e medição desta Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 12 do Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, e art. 1º, § 4º, do Decreto nº 606, publicada no DOE de 24 de agosto de 2020.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a servidores pertencentes ao grupo de risco e suas atividades deverão ser realizadas nos termos do art. 3º desta Portaria.

§ 2º Caberá ao setor responsável a elaboração de plano de atividades próprio que melhor atenda a sua demanda, devendo ser encaminhado à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC.

Art. 16 Os servidores das áreas de infraestrutura e manutenção predial deverão realizar suas atividades presencialmente, salvo se pertencentes ao grupo de risco, conforme o art. 1º, § 4º, do Decreto nº 606, publicada no DOE de 24 de agosto de 2020.

Art. 17 Caso o município de Cuiabá-MT seja classificado, consecutivamente, em dois boletins informativos expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde no nível de risco "alto" e "muito alto", aplicar-se-á a quarentena coletiva, nos termos do Decreto 522, de 12 de junho de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único. Em caso de determinação judicial ou Decreto Municipal que implemente medidas mais restritivas, estas prevalecerão em detrimento do disposto nesta Portaria.

Art. 18 Retomar-se-ão as regras rotineiras previstas nesta Portaria quando houver o rebaixamento do nível de risco do município de Cuiabá-MT previsto em dois boletins informativos consecutivos ou quando o município revogar a aplicação das medidas previstas no inc. IV do art. 5º do Decreto 522, de 12 de junho de 2020 e suas alterações.

Art. 19. A equipe central fará o acompanhamento diário dos boletins informativos expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde por meio do endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/informe/584> e retomará suas atividades quando

ocorrer o rebaixamento do nível do respectivo município ao qual pertença, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 20 A inobservância do disposto nesta Portaria em responsabilização funcional do servidor que a ela deu causa.

Art. 21. Permanece em vigência as disposições para as Unidades Desconcentradas, estabelecidas na Portaria nº 374/2020/GS/SEDUC/MT, publicada do Diário Oficial de 24 de julho de 2020.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES - TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do servidor(a):			
Unidade de lotação:			
Nome da chefia imediata:			
Celular:			E-mail:
Nº	ENTREGAS E AÇÕES	Início	Fim
ENTREGA 1			
Ação 1.1			
Ação 1.2			
Ação 1.3			
...			
ENTREGA 2			
Ação 2.1			
Ação 2.2			
....			
....			
ENTREGA 3			
Ação 3.1			
Ação 3.2			
Ação 3.3			
Ação 3.4			
....			
....			

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que respeitarei o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública e estou ciente de que devo procurar cumprir as metas de trabalho pactuadas neste documento, estando acessível durante toda a minha jornada de trabalho por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata, de forma a dar ciência do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade. Comprometo-me a preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, exercendo o cargo de _____, lotado na unidade _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 00/2020/SEDUC, que devo ser submetido a isolamento, preferencialmente por meio regime de teletrabalho, em razão de:

- () doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início do teletrabalho em _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- () ser gestante ou lactante, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- () ter retornado de viagem de localidades com casos comprovados de coronavírus, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do retorno.
- () estar ou ter tido contato direto com casos confirmados ou suspeitos, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do contato.
- () apresentar sinais e sintomas gripais, devendo permanecer em teletrabalho a partir de _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando ciente de que devo procurar atendimento ou orientação médica.

Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei.

_____/MT, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2020/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E W.K. F DEDETIZADORA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na SETASC/MT.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 265937/2020 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2020/SEPLAG, Pregão eletrônico 018/2019/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 28/08/2020 a 28/08/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - **Matrícula:** 293692; **Suplente:** André Vitor Abreu Miranda Souza Gomes - **Matrícula:** 291251.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 1.149,85 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) EM EAD DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EDITAL Nº 06/2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:** Prorrogar até o dia **01 de setembro de 2020** o prazo para inscrição do processo seletivo de discentes para os Cursos FIC (Formação inicial e Continuada) em EAD - Edital nº 06/2020, publicado em 18 de agosto de 2020, Diário Oficial nº 27.817, pg. 21e22

Cuiabá (MT), 27 de agosto de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2020/SECITECI/MT

O **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº **307533/2020** referente ao resultado final do processo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, considerando o disposto no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme planilha anexa I e II, referente aos anos de **2015 e 2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA SECITECI

ANEXO I

ANO 2015		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
MATRICULA	NOME	NOTA
74409	Maria Helena Queiroz Onofre	7,60

ANEXO II

ANO 2020		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		

MATRICULA	NOME	NOTA
133853	André Luís Campos	9,87
120729	Antonio Marcos da Cruz Lima	9,12
67070	Eliana Moraes de Almeida Alencar	10,0
108746	Gislaine Dias Florentino Ferreira	9,79
89679	Hélia Patricia Alves Xavier	8,27
61410	Janaina Monteiro da Silva	9,43
118536	Leila Cristina Aoyama Barbosa	9,25
103309	Jefferson Luís Daltro Monteiro da Silva	9,52
118536	Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza	9,93
53426	Loraci Verdi Lamb	9,87
92250	Luziane de Abreu Nachbar	9,79
122148	Marcos Pires de Almeida	9,06
74409	Maria Helena Queiroz Onofre	8,70
60771	Olaurildes Corrente	9,96
75183	Raimundo Bias Mendes Leão	9,06

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
64490	Docinéa Aparecida Gonçalves	9,98
117466	Eneida Aline André Carneiro	9,75
115820	Fátima Araújo Barbosa Possamai	9,98
120749	Gleyson Cezar Leme da Silva	8,72
122429	Marcos Cesar Batista	8,14

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
123382	Adriana Castro da Fonseca Baldo	9,25
97384	Antonio dos Santos Junior	10,0
125241	Claudete Aparecida Salvac Almenara	10,0
135303	Carlos Eduardo do Nascimento	9,97
119102	Clovis dos Anjos Gomes Jardim	9,70
122149	Fabiane Guirra Martins	10,0
103034	Gelcilene Vieira da Conceição	10,0

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N º 058 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor em substituição temporária em cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e Lei complementar nº 662 de 14 de maio de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá

outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, dos titulares de cargos se ausentarem;

CONSIDERANDO a necessidade, das Superintendência Administrativa desenvolver suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO** - matrícula 140119, para responder pelo cargo de Coordenador de Aquisições - DGA 06, no período de 27 de agosto de 2020 à 25 de Setembro de 2020.

Parágrafo Único. O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de sua respectiva unidade.

Art. 2º Cabe a Superintendencia de Administração Sistêmica fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2020.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2019 -
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 406/2019, 16/03/2020, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Sorriso e Edital de Homologação - DOE de 14/10/2019, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 288/2019/GBSES, publicada no DOE de 29/08/2019 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

- CONVOCAR** o candidato classificado:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
3	Alessandro Barboza dos Santos	029.700.981-80	CLASSIFICADO	4,40

2. O candidato Convocado deverá se **apresentar no período de 28/08/2020 a 03/09/2020** (dias úteis) no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, munido da documentação especificada no Anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, pág. 28/29, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **04/09/2020**.

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/SES/2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, que permitiu a adoção de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de pessoal como medida de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) no Estado de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** a situação de extrema excepcionalidade, provocada pela calamidade pública decorrente do novo coronavírus Covid-19;

Torna pública a alteração do Edital supracitado, com as disposições a seguir elencadas:

1. No subitem 3.1, ALTERA-SE o quadro do Regime de Trabalho:

PERFIL	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO/PLANTÃO
MÉDICO	Plantão Diurno de 04 horas Segunda-feira a Domingo (até 16 plantões mensais)	R\$1.000,00

2. No subitem 3.2:

Onde se lê:

3.2. O regime de trabalho, conforme perfil oferecido, sujeita-se a cumprimento em Escala de Trabalho de Plantão Diurno de 04 horas de Segunda-feira a Sábado, de modo que a remuneração do profissional será em conformidade com o número de Plantões prestados no mês, sujeitos à escala de trabalho e observado o limite máximo mensal permitido.

Leia-se:

3.2. O regime de trabalho, conforme perfil oferecido, sujeita-se a cumprimento em Escala de Trabalho de Plantão Diurno de 04 horas de Segunda-feira a Domingo, de modo que a remuneração do profissional será em conformidade com o número de Plantões prestados no mês, sujeitos à escala de trabalho e observado o limite máximo mensal permitido.

3. Os demais itens e subitens do supracitado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 171/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

A Secretaria de Estado de Saúde torna pública a **RESCISÃO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 171/2020/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº 195265/2020 com a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA** (CNPJ: 04.770.650/0001-77), a partir do dia 13/08/2020, amparada pela Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, bem como pelo art. 77 a 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo descumprimento da Cláusula Quinta - DO PRAZO E DO LOCAL e Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato principal, conforme as motivações constantes no processo nº 195265/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDIAL BRASIL S.A.

REPRESENTADA por HILTON RINALDO SALLES PICCELLI.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital

Estadual Santa Casa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134, 112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 24/06/2020 e término em 21/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.105.600,00.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2020
Processo n.º 487590/2019

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA. CNPJ 70.428.388/0001-01	01	UN	1228	R\$ 15,00	R\$ 18.420,00
	02	UN	1952	R\$ 14,10	R\$ 27.523,20
	03	UN	1228	R\$15,00	R\$18.420,00
TOTAL					R\$ 64.363,20

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 14/08/2020, sendo o objeto "contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeição (kit café da manhã, almoço - "marmitex", kit lanche da tarde e jantar "marmitex"). Nos seguintes termos:

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 042/2020, processo n. 487590/2019, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeição (kit café da manhã, almoço - "marmitex", kit lanche da tarde e jantar "marmitex").

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/SES/MT
Processo n. 150924/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, visando atender as Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", cuja data de abertura agendada para ocorrer no dia 27/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília), será SUSPENSA para adequações ao edital. A nova data será agendada posteriormente, e estará disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial
Portaria Conjunta Nº. 005/2020/SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 039/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.A.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
89660/2	CONCEICAO SILVA LIMA	9,74
90499/3	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	8,02
94088/1	ELENIL GASPAS CEBALHO	9,78
94043/1	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO	12A
94074/1	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	12A
94070/1	MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ	12A
P.T.N.M.S.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	9,27
93951/1	ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES	9,81
95520/1	ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	10
107282/1	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	9,83
97534/1	DELCEI ALVES DOS SANTOS	9,77
94435/1	EDILEIA GOMES BARBOSA	9,77
112941/1	EDMILSON GONCALVES DA SILVA	9,65
101173/1	EDNA MARTA DIAS GONCALO	9,69
94529/1	ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS	9,31
117041/1	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	12A
94437/1	ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS	9,5
28416/3	ERASMO CABREIRA DOS SANTOS	12A
96125/4	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	9,78
118385/1	HELTON RIDLEY DE FREITAS	9,92
115743/1	NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO	12A
94427/1	REINALDO PEREIRA	10
94501/1	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	9,99
118514/1	RUTH ALVES DE FARIA	12A
94383/2	VALDIR LUIS DIAS	10
94389/1	VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	9,51
P.T.N.S.S.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
37388/4	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	9,61
101707/1	CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO	9,96
47302/16	CYNARA HONORIO DE MORAES	9,85
68153/4	ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA	9,1
30784/5	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	9,92

124916/1	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	9,97
94052/1	FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA	12A
106851/1	LEILA ZAMBENEDETTI DORN	9,31
118075/1	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	9,4
94033/1	MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	9,73
111466/1	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	9,33
108644/1	MARILENE GOMES DE ARRUDA	9,56
97523/1	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	9,17
94378/2	VANUSA BATISTA PEREIRA	12A
94852/1	VERA LUCIA MORETTO	9,61

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 301/2020/GBSES

Altera a Portaria n.º 168/2020/GABSES, que dispõe sobre o manejo dos corpos e Declarações de Óbito nos casos de óbitos de indivíduos suspeitos ou confirmados para COVID-19, ocorridos em unidades de saúde, hospitais, domicílios, casas de longa permanência e similares, durante o período configurado como situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), no que tange as competências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 168/2020/GABSES que “dispõe sobre o manejo dos corpos e Declarações de Óbito nos casos de óbitos de indivíduos suspeitos ou confirmados para COVID-19, ocorridos em unidades de saúde, hospitais, domicílios, casas de longa permanência e similares, durante o período configurado como situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2)”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 197/2020/GBSES que alterou, em partes, a supracitada Portaria n.º 168/2020/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 168/2020/GABSES, que dispõe sobre o manejo dos corpos e Declarações de Óbito nos casos de óbitos de indivíduos suspeitos ou confirmados para COVID-19, ocorridos em unidades de saúde, hospitais, domicílios, casas de longa permanência e similares, durante o período configurado como situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), no que tange as competências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 2º O art. 6º da supracitada Portaria passa a vigorar com alteração no §1º e acréscimo do §3º, com a seguinte redação:

“§1º Os profissionais do SVO ou da unidade de saúde municipal deverão seguir os procedimentos descritos no parágrafo único do art. 5º, não devendo o corpo ser transportado sem a realização mínima das seguintes recomendações:

(...)

§3º Aos profissionais do SAMU compete:

I - Colocar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento, com selagem impermeável, ao constatar óbito de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 em ambiente domiciliar ou em via pública;

II - Coletar informações referentes aos sintomas apresentados pela vítima e registrar no RAME (Registro de Atendimento Médico e de Enfermagem);

III - Desinfetar a superfície externa do saco utilizando álcool 70% ou solução clorada a 1%;

IV - Entregar o RAME original ao familiar que tiver maiores informações sobre o caso, liberando a equipe para deixar o local;

V - Orientar o familiar, referenciado no inciso anterior, à acionar o

serviço funerário e acompanhar o corpo ao SVO.”

Art. 3º O §2º do art. 12 da supracitada Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Nos casos de óbitos ocorridos no ambiente extra-hospitalar (domicílios ou vias públicas), a Declaração de Óbito poderá ser realizada pelo médico intervencionista ou pelo médico do SVO-MT, e nas cidades que não possuem esses serviços, a Declaração de Óbito deverá ser emitida pelo médico que assistiu o paciente, seja da Estratégia de Saúde da Família e/ou qualquer outro médico do serviço público existente no município.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo de eficácia/vigência das Portarias n.º 168/2020/GABSES e 197/2020/GBSES.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 302/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de

Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo Nº 263266/2020 que trata do Memorando Nº 072/COGAP/SAS/SES-MT, de 22 de julho de 2020, que notifica o Escritório Regional de Saúde de Colíder quanto a irregularidades identificadas na alimentação do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária de Mato Grosso (SIMAP), referente ao município de Colíder, especificamente na alimentação do número de Agentes Comunitários de Saúde em Assentamentos Rurais;

CONSIDERANDO que o SIMAP é o sistema de informação responsável pelo monitoramento das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde em Assentamentos Rurais (ACSR) de Mato Grosso, e que gera as informações oficiais necessárias para o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1588/2020/SMS/COLÍDER-MT, de 20 de agosto de 2020, no qual o município de Colíder reconhece as irregularidades identificadas no repasse de recursos financeiros referentes ao Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso e afirma a anuência em devolver os recursos financeiros repassados indevidamente, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 031/2020/GBSES, de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 29/01/2020, páginas 62 a 64, **ONDE SE LÊ**:

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JANEIRO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	96.000,00	80.376,00	24.700,00	201.076,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.669.600,00	654.828,00	929.400,00	5.253.828,00

LEIA-SE:

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JANEIRO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	96.000,00	18.124,00	24.700,00	138.824,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.669.600,00	592.576,00	929.400,00	5.191.576,00

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 078/2020/GBSES, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 02/03/2020, páginas 47 a 50, **ONDE SE LÊ**:

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - FEVEREIRO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	80.376,00	24.700,00	196.276,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.631.200,00	643.796,00	911.300,00	5.186.296,00

LEIA-SE:

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - FEVEREIRO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	18.124,00	24.700,00	134.024,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.631.200,00	581.544,00	911.300,00	5.124.044,00

Art. 3º. Retificar o Anexo Único da Portaria nº 120/2020/GBSES, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 02/04/2020, páginas 23 a 25, **ONDE SE LÊ**:

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	

Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	74.072,00	24.700,00	189.972,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.604.800,00	647.736,00	911.800,00	5.164.336,00

LEIA-SE:**COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2020**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	11.820,00	24.700,00	127.720,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.604.800,00	585.484,00	911.800,00	5.102.084,00

Art. 4º. Retificar o Anexo Único da Portaria nº 154/2020/GBSES, de 04 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 07/05/2020, páginas 18 a 21, **ONDE SE LÊ:**

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - ABRIL/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	86.400,00	74.072,00	22.800,00	183.272,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.640.800,00	648.524,00	913.800,00	5.203.124,00

LEIA-SE:**COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - ABRIL/2020**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	86.400,00	11.820,00	22.800,00	121.020,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.640.800,00	586.272,00	913.800,00	5.140.872,00

Art. 5º. Retificar o Anexo Único da Portaria nº 175/2020/GBSES, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 19/05/2020, páginas 24 a 26, **ONDE SE LÊ:**

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MAIO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	74.072,00	24.700,00	189.972,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.655.200,00	650.888,00	916.100,00	5.222.188,00

LEIA-SE:**COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MAIO/2020**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	11.820,00	24.700,00	127.720,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.655.200,00	588.636,00	916.100,00	5.159.936,00

Art. 6º. Retificar o Anexo Único da Portaria nº 211/2020/GBSES, de 24 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, de 30/06/2020, páginas 37 a 40, **ONDE SE LÊ:**

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JUNHO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	105.600,00	74.072,00	26.600,00	206.272,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.738.400,00	654.040,00	939.800,00	5.332.240,00

LEIA-SE:**COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JUNHO/2020**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	105.600,00	11.820,00	26.600,00	144.020,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.738.400,00	591.788,00	939.800,00	5.269.988,00

Art. 7º. Determinar a devolução do recurso financeiro repassado indevidamente ao município de Colíder-MT, no montante de R\$ 373.512,00 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e doze reais).

Parágrafo único. A Secretaria Adjunta de Finanças e Convênios adotará os procedimentos para a devolução dos recursos financeiros repassados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 303/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 061/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020
FORNECEDOR: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: "aquisição de equipamento de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso no combate ao novo Coronavírus (COVID- 19)"

FISCAL TITULAR (GABINETE ADJUNTO COMPLEXO REGULADOR)

INÊS DE SOUZA SUKERT - MATRICULA: 120063

FISCAL TITULAR (GABINETE ADJUNTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA)

TATIANE DE MORAES PINHEIRO - MATRICULA: 293089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2020/FAPEMAT. Publicado no Diário Oficial nº. 27.805, de 31/07/2020, pág. 36.

Onde se lê: "01 (um) Carreta Reboque R/ Milton BSBCA, modelo 2011, Placa KAN 4708, de propriedade da Cedente."

Leia-se: "01 (um) Carreta Reboque R/ Milton BSBCA, modelo 2011, Placa NJP 4794, de propriedade da Cedente."

LINEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE PARALISAÇÃO CONTRATO Nº 084/2016-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
CONSTRUTORA EMA LTDA - EP**

DO OBJETO: Paralisação da execução da obra de construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir da data de 20/01/2020.

DA ASSINATURA: 21/05/2020.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e a Sra. Emannelle Siqueira Arantes - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às 08h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI - Advogada Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Sr. AROLD DE LUNA CAVALCANTI - Diretor de Administração Sistêmica, para a realização da 23ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 246391/2020 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Assunto: Ofício n.º 104/2020/6ªPJ/SIMP 000159-002/2019. Autorizações Precárias e sobreposição de horários. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

a) A Diretoria Executiva da AGER/MT, acompanha a proposta do Diretor Regulador de Transporte e Rodovias e aprova, por unanimidade, a abertura de processo administrativo para análise da caducidade dos termos de permissão das empresas:

a.1) Agencia de Viagens e Turismo Serra Ltda

a.2) Centro Oeste Transporte e Turismo Ltda

b) A Diretoria Executiva da AGER/MT, acompanha a proposta do Diretor Regulador de Transporte e Rodovias e aprova, por unanimidade, a abertura de processo administrativo para revogação dos termos de autorização precária - formalização do ato regulatório, para as empresas:

b.1) Transacorizal Transportes Eireli

b.2) Íris de Jesus Araújo-ME

b.3) JCS Transporte

b.4) Sidney Amorim Transpantaneira

2 - Processo nº 230007/2020 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Sessão Regulatória - Relator: Presidente Regulador. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a realização da 72ª Sessão Regulatória à ser realizada no dia 08 de setembro de 2020 às 09h.

3 - Processo nº 71252/2020 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-Me. Assunto: Inclusão de linha. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-Me, referente à inclusão da linha: Barra do Garças x Campinápolis.

4 - Processo nº 589146/2019 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-Me. Assunto: Inclusão de linha. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento referente a paralisação temporária dos horários da linha 368-12-1-00 Cuiabá x Canarana, e pelo indeferimento referente a paralisação temporária dos horários da linha 381-12-1-00 Cuiabá x Querência, do pedido formulado pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-Me.

5 - Processo nº 24156/2020 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-Me. Assunto: Modificação de horários. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento a solicitação da empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, quanto a paralisação (exclusão) temporária dos horários da linha 368-12-1-00 Cuiabá x Canarana, com saída de Cuiabá às 07:00h (diariamente) e saída de Canarana às 05:45h (diariamente); e pelo deferimento a paralisação (exclusão) temporária dos horários da linha 369-12-1-00 Cuiabá x Barra do Garças com saída de Cuiabá às 09:00h (dom, ter, qui, sex e sab) e saída de Barra do Garças às 08:30h (dom, ter, qui, sex e sab) e pelo deferimento a paralisação (exclusão) temporária dos horários da linha 371-12-1-00 Barra do Garças às 03:30h (diariamente) e saída de Canarana às 18:00h (diariamente).

6 - Processo nº 182701/2020 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Pedido de novas ligações. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela Consórcio Metropolitano de Transportes, referente à inclusão de novas ligações de linhas, entre: Juara x Nobres e Nobres x Nova Maringá.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe

de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Luara Santana Henry Martinelli
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 23ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo **dia 08 de setembro, às 09 (nove) horas**, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a **72ª SESSÃO REGULATÓRIA**. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparências nas ações da Agência;

Pauta de deliberação:

- **Processo nº 230007/2020 - União Transportes e Turismo Ltda.**
Assunto: Requerimento Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art 3º, III; e Art. 51 da Lei 8.666, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 027, de 26 de agosto de 2020 para substituir o servidor Gledson Mauro de Almeida Souza pela servidora Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa.

Parágrafo único: com a mudança do parágrafo anterior, a Comissão de Inventário Anual - Exercício 2020 passa a ser composta da seguinte forma:

Claudiomar Furriel Dias - Presidente

Fernanda Pivatto de Souza - Membro

Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
"ORIGINAL ASSINADO"

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/DL/INTERMAT - SIAG - C Nº 397/2020.

PROCESSO Nº 46253/2020.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: **RC DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.854/0001-92

III - OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender as necessidades do Órgão Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat,

conforme condições e especificações constantes neste Contrato e no Termo de Referência especificado no processo ora referido.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, devendo estender-se por mais de um exercício financeiro.

III-VALOR: R\$ **1.930,00 (mil novecentos e trinta) reais**

IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2020. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Contratante e
Roni Cezar de Souza- Contratado.

PORTARIA INTERMAT Nº 61/2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

Art. 2º Trata-se de contratação de empresa especializada no serviço de lavagem de veículos referente ao processo nº 46253/2020, contratação via dispensa licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CREDOR CONTRATO	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
R C DE SOUZA EIRELI	CONTRATO Nº 002/2020/DL/	
INTERMAT	JULIO ANTONIO RIBEIRO	WILTON CHALES
NASCIMENTO	RENAN CASTRO DA COSTA	

OBJETO

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender as necessidades do Órgão Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, conforme condições e especificações constantes neste Contrato e no Termo de Referência especificado no processo ora referido.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA Nº 062/2020/INTERMAT

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O SISTEMA SIGADOC NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, que será composto pelos seguintes membros:

- I - Dayse Mary Taccola - Coordenador;
- II - Diego Falcão da Silva - Gestão Documental;
- III - Claudia Montana - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;
- IV - Alexssander J. Silva - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;
- V - Haman Klysmann Terranova Silva - Gestão de Processos;
- VI - Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos - Representante da área de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC.

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão para auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;
- II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;
- III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;
- IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;
- V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;
- VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;
- VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;
- VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;
- IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.
- X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2020.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 005/2020

16 de julho de 2020

03ª Reunião Extraordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Mauro Carlos Vieira, Isabela Thommen Maciel Sartor, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Francisco de Sales Manzi e Wanderlei Dias Guerra.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos
A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 46075/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90017/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Romildo Rodrigues Costa

CPF/CNPJ: 241.863.849-91

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 75700/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50828/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Rosiley Martins Rodrigues

CPF/CNPJ: 486.801.681-49

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 686520/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38491/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Marisa da Silva Azevedo Vitorino

CPF/CNPJ: 390.823.001-25

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 692247/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41609/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Vanderlei Carlos de Lima

CPF/CNPJ: 784.307.809-63

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 35786/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82876/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Maria Luiza Marca

CPF/CNPJ: 943.203.901-30

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 63040/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94038/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados

insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Ozimaria Amorim Dias da Mota

CPF/CNPJ: 769.455.702-82

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 420503/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83434/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Expor a venda produtos de uso veterinário em estabelecimento não licenciado pelo INDEA/MT. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Agropecuária Arinos LTDA

CPF/CNPJ: 20.759.054/0001-42

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 393068/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82019/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Orlando Gonçalves Filgueiras

CPF/CNPJ: 308.455.999-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 146808/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94062/2014

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Marleno Pedro da Siva

CPF/CNPJ: 084.785.622-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 81413/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41917/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Noslen Bonfim Junyor

CPF/CNPJ: 817.325.321-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 131027/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88142/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Olimpio Ferrari

CPF/CNPJ: 021.719.969-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 169463/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56704/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Jose Cantarello

CPF/CNPJ: 438.836.998-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 98916/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41365/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento

da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: João Batista Cabral

CPF/CNPJ: 775.351.461-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 385473/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53650/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Patrícia Casagrande

CPF/CNPJ: 075.394.899-01

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 81046/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3037/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Priscila Bittencourt Fonseca

CPF/CNPJ: 095.581.338-76

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 242310/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74594/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Yonas Rodrigues de Melo

CPF/CNPJ: 036.787.478-41

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 150552/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85063/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Antonio Doroteu Martins

CPF/CNPJ: 581.824.031-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 44840/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74632/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Antonio Teodoro Filho

CPF/CNPJ: 723.843.871-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 112583/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50817/2015

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Elson Viegas de Souza

CPF/CNPJ: 536.072.011-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2785/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54894/2013

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Comercializar vacinas contra Febre Aftosa fora da etapa de vacinação sem a devida autorização do INDEA/MT. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Soubhia e Cia LTDA

CPF/CNPJ: 01.963.040/0006-06

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 50286/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº

031/163/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte de produtos algodoeiros mal acondicionados provocando derramamento em rodovias. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: D. Deuziovo & Cia LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.982.088/0001-44

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 670191/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/35/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Vanguarda do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0001-20

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 102312/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/092/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Marlon Cassio Wiegert

CPF/CNPJ: 641.251.810-04

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 394186/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038/34/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação discordando do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Mutum Agrícola LTDA

CPF/CNPJ: 15.061.377/0001-28

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 575400/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/228/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Queima de embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Luiz Leopoldo Zieliski

CPF/CNPJ: 399.528.869-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 705483/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/227/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio ambulante de mudas. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Helder Alexandre de Oliveira

CPF/CNPJ: 333.677.718-64

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 420667/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/91/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Jose Oswaldo Ribeiro de Mendonça

CPF/CNPJ: 076.180.808-60

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 670135/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 050/34/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Vanguarda do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0030-65

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 670159/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº**051/34/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Vanguarda do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0030-65

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 23720/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/092/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Vanguarda Agro S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0042-07

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 477914/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85308/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Marcio Ramalho de Oliveira

CPF/CNPJ: 551.093.491-34

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 29157/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41913/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Darci Rene Gonçalves Monteiro

CPF/CNPJ: 348.776.570-53

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 136754/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95579/2011

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Espólio de Jose Henrique Coelho de Paula

CPF/CNPJ: 176.696.851-15

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 531408/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/122/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Armazenamento irregular de agrotóxicos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Carvalho Rodrigues e Rodrigues LTDA

CPF/CNPJ: 03.429.793/0001-39

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 73041/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/45/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Disponer de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Halid Mahmoud Darwiche

CPF/CNPJ: 666.633.779-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 275347/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/69/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte irregular de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Rodrigo Zuanazzi

CPF/CNPJ: 943.927.221-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 497723/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/133/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Clodoveu Franciose
CPF/CNPJ: 475.416.449-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 420626/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/91/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: José Oswaldo Ribeiro de Mendonça
CPF/CNPJ: 076.180.808-60

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 394458/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/34/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Leo Bilibio
CPF/CNPJ: 610.583.430-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 402921/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/109/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Mauri Wojciechowski
CPF/CNPJ: 721.003.030-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 464953/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85950/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: Luiz Roberto Vieira
CPF/CNPJ: 325.832.819-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 394/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 013/2029 constituída pela Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 395/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº

725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº 307029/2020.

Art. 1º Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, inscrita no município de Campos de Júlio/MT, passando atuar a partir da data de publicação desta Portaria, no município de Comodoro/MT, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Nadir Morara - CPF: 559.881.301-78 - Comodoro/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 396/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 301071/2020.

Art. 1º Credenciar a título precário a clínica **Nadir Morara - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.790.021/0001-81, com sede à Av. Valdir Masutti, nº 840, Centro - Campos de Júlio/MT, passando atuar no município de Comodoro/MT, Centro - Rua santa Catarina nº78, a partir da data de publicação desta Portaria, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 397/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 307570/2020.

Art. 1º Credenciar o profissional psicólogo abaixo relacionado, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.
Igor Ariel Streit - CPF: 039.487.921-00 - Sinop/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 398/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 279597/2020.

Art. 1º Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, inscrita no

município de Itiquira/MT, passando atuar a partir da data de publicação desta Portaria, no município de Sinop/MT. Para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Vania Aparecida da Silva Figueiredo do Couto - CPF: 824.541.678-91 - Sinop/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 399/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 307565/2020.

Art. 1º Credenciar o profissional psicólogo abaixo relacionado, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Fernando Pavarim - CPF: 008.539.871-30 - Sinop/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 400/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 301071/2020.

Art. 1º Credenciar a título precário a clínica **Psico Serv Prestadora de Serviços em Psicologia - LTDA - Psicocenter Clinica de Psicologia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.122.376/0001-49, com sede à R. das Codornas, nº 9, Ouro Branco do Sul - Itiquira/MT, passando atuar no município de Sinop/MT, Setor Residencial Norte - Av. das Acácias, nº 2430, a partir da data de publicação desta Portaria, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0102/2020

Dispõe sobre criação de um Comitê Setorial de implantação do SIGADOC no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial que possui o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, e será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador - Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos;
II - Representante da Gestão Documental (Protocolo e Arquivo) e seu suplente:

a) Titular - Olívia Campos Arruda;

b) Suplente - Marcelo Paes de Barros.

III - Representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI:

a) Titular - Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque;

IV - Representante da Gestão da Tecnologia da Informação Setorial:

a) Titular - Eneias Cavalcante de Carvalho;

b) Suplente - Roberto Rivelino Dourado.

V - Representante de Gestão de Processos:

a) Bruno Augusto Alves.

VI - Representantes da área de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC:

a) Maria Carolina Teixeira Rodrigues;

b) Faiana Prieto Bastos.

§ 1º Os empregados públicos das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comitê Setorial.

§ 2º Os empregados públicos das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

I - definir a priorização dos processos da MTI, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;

II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;

III - acompanhar e documentar o andamento das atividades e propor demandas junto ao Comitê Gestor;

IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;

V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;

VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;

VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;

VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;

IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.

X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa nº 016/2020.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a

legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais da Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados.

LEGALIDADE: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA- Representante Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 103/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 589752/2019 - EDIEL DE CASTRO SOUZA - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3061/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 14/09/2017 sob o Protocolo nº. 1001070.1.00027/17-0; NIT: 1264492240-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, matrícula n.º 127766, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 06 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 05 meses e 26 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 meses, no período de 01/03 a 30/04/2000, prestado a CGM Construtora e Incorporadora LTDA;

b) 04 anos, 07 meses e 01 dia, no período de 01/11/2000 a 01/06/2005, prestado a T J Retificadora LTDA - EPP;

c) 08 meses e 25 dias, no período de 01/10/2005 a 25/06/2006, prestado a Clínica Rondon Serviços de Cardiologia LTDA - ME.

2) 02 anos, 11 meses e 05 dias, nos períodos de: 26/06/2006 a 31/03/2008 e 01/04/2008 a 31/05/2009, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 01 mês e 25 dias, no período de 01/02 a 25/03/2011, prestado à Perícia Oficial de Identificação Técnica do Estado do Maranhão, na função de Técnico Necropsia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 17/05/2000 e 24 a 31/01/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária e também omitido o período de 05/07 a 09/11/2012, concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 510746/2019 - FERNANDO DE MIRANDA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº2974/MTPREV/2020

de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2019 sob o Protocolo nº. 20024030.1.00479/19-3; NIT: 1114353515-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 94086, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de 16/01/1975 a 30/11/1976, prestado a Viação Cidade Morena LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

2) 08 anos e 11 meses, no período de 01/12/1976 a 31/10/1985, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 209175/2019 (Aposens nº 615499/2019 e 26235/2020) - ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2529/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/01/2019 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00090/17-3; NIT: 1900319377-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 125336, vínculo 29, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos e 09 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 03 meses e 07 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano e 28 dias, nos períodos de: 02/01 a 31/12/2001 e 02 a 31/01/2002, prestado à Prefeitura Municipal de Piçarra, na função de Professora;

b) 10 meses e 01 dia, no período de 01/06/2003 a 31/03/2004, prestado à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora;

c) 01 ano, 04 meses e 08 dias, no período de 01/04/2004 a 08/08/2005, prestado à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na função de Professora.

2) 13 dias, no período de 16 a 28/02/2003, prestado a Bezerra Araújo Laboratórios LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n 5.027, de 17 de junho de 1986.

3) 04 anos, 05 meses e 10 dias, nos períodos de: 01/09 a 23/10/2005, 24/10 a 18/12/2005, 13/02 a 01/05/2006, 02/05 a 29/10/2006, 12/02 a 22/12/2007, 13/02 a 06/03/2008, 07/03 a 02/08/2008, 03/08 a 19/12/2008, 02/02 a 24/12/2009 e 01/03 a 24/12/2010, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Obs. 01. Apenas o período averbado no item 2, não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 01 a 14/03/2003 e 01/04 a 31/05/2005, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 502239/2019 - JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 3016/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/10/2019 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00117/19-0; NIT: 1296857040-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 248051, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 10 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 03 anos, 08 meses e 01 dia, no período de 01/11/2002 a 01/07/2006, prestado a Ciclo Sport Comércio de Bicycletas LTDA, na função de Auxiliar de Vendas.

b) 04 anos, 05 meses e 16 dias, no período de 15/08/2006 a 31/01/2011, prestado a R W Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, na função de Frentista.

c) 02 meses e 29 dias, no período de 01/08 a 29/10/2011, prestado a Comercial Vila Operária de Combustíveis LTDA, na função de Operador de Caixa.

d) 01 ano, 06 meses e 06 dias, no período de 07/11/2011 a 13/05/2013, prestado à Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA, na função de Assistente de Produção.

Obs. Omitido o período de 14/05 a 14/06/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 574767/2019 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES - Mato Grosso Previdência - MTPREV. Homologo o Parecer nº 3063/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2019 sob o **Protocolo nº 23001240.1.04271/19-3; NIT: 1119182242-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n. **139800**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 01 mês e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **01 ano, 04 meses e 05 dias**, no período de **01/09/1978 a 05/01/1980**, prestado a Marinho TRADING S/A Comércio Exterior.
- b) **02 anos, 05 meses e 15 dias**, no período de **07/07/1980 a 21/12/1982**, prestado ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A.
- c) **10 meses e 28 dias**, no período de **03/10/1984 a 31/08/1985**, prestado à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
- d) **05 anos, 09 meses**, nos períodos de: **01/10/1990 a 31/12/1991, 01/07/1993 a 28/02/1994, 01/04 a 31/07/1994, 01/11/1994 a 31/05/1996 e 01/12/1996 a 31/10/1998**, como contribuinte individual.
- e) **08 anos e 08 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/11/1998 a 30/11/2001, 01/01/2002 a 30/10/2004, 01/12/2004 a 02/09/2007**, prestado a Transportadora ROCILE LTDA.

Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 31/12/1996 e 01 a 31/12/2001, 01/11 a 30/11/2004, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

06) Processo nº. 463330/2019 - MARIA MADALENA ALMEIDA FARIAS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2328/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000059/2019 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 04/06/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º**93497**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 01 mês e 12 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/01 a 31/07/1995, 02/08/1995 a 30/06/1996, 03/07/1996 a 31/01/1997, 02/02 a 30/04/1997, 02/05/1997 a 15/02/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Costureira, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de 16/02/2001 a 23/01/2015, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual. Faltas descontadas: 01/08/1995, 01/07 a 02/07/1996, 01/02/1997, 01/05/1997(05 dias).

07) Processo nº. 542368/2019 - MARIA RITA DE MOURA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3190/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/02/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00060/16-4; NIT: 1238956344-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º**227855**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **10 meses e 27 dias**, no período de **11/04/1989 a 07/03/1990**, prestado a Transportadora Jacuí LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- b) **01 ano e 07 dias**, no período de **08/03/1990 a 14/03/1991**, prestado a Massa Falida - Supermercado Modelo LTDA, na função **Auxiliar Financeiro**.
- c) **09 meses**, no período de **01/02 a 30/10/1992**, prestado a PUMA Peças para Veículos LTDA, na função de **Caixa**.
- d) **02 anos, 04 meses e 06 dias**, nos períodos de: **01/03/1993 a 30/06/1994 e 01/11/1994 a 06/11/1995**, prestado a YABUMOTO Marques LTDA - ME, na função de **Caixa**.
- e) **01 mês e 08 dias**, no período de **21/07 a 28/08/1997**, prestado a TAURUS Auto Peças LTDA, na função de **Auxiliar de Finanças**.
- f) **05 meses e 02 dias**, no período de **01/11/1997 a 02/04/1998**, prestado a Leblon Tecnologia e Computadores LTDA, na função de **Caixa**.
- g) **01 mês e 29 dias**, no período de **03/11 a 31/12/1998**, prestado a Quatro Marcos Móveis e Eletrodomésticos LTDA, na função de **Secretária**.
- h) **08 meses e 04 dias**, no período de **18/02 a 21/10/2000**, prestado a Auto - Peças América do Sul LTDA, na função de **Serviços Gerais**.
- i) **05 meses e 15 dias**, no período de **01/09/2002 a 31/10/2002, 01/12/2002 a 15/03/2003**, prestado a Celma Maria Rebouças - ME, na função de **Costureira**.
- j) **01 mês e 25 dias**, no período de **08/11 a 31/12/2006, 01/02/2007,**

prestado a OPUS Sistemas Eletrônicos LTDA - EPP, na função de **Auxiliar Administrativo**.

k) **01 ano, 08 meses e 17 dias**, nos períodos de: **01/12/2008 a 04/04/2009 e 01/09/2009 a 13/01/2011**, prestado a A R S GHATTAS - EPP, na função de **Vendedora**.

Obs. Não analisados os períodos de: 01/07 a 30/10/1994, 01 a 14/01/1999, 01/11 a 30/11/2002, 01/01 a 31/01/2007 uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 05/12/2011 a 03/01/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 516497/2019 - MARILENE DA SILVA CAMPOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2949/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/09/2019 sob o **Protocolo nº. 23001240.1.04635/19-5; NIT: 1222964740-9**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º**69655**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 10 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 06 meses e 04 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 meses e 29 dias**, no período de **08/10/1985 a 06/01/1986**, prestado ao Ponto Frio Utilidades S/A, na função de **Caixa Credenciário**;

b) **01 ano, 03 meses e 05 dias**, no período de **01/04/1998 a 05/07/1999**, prestado a ELETROMAR Móveis e Eletrodomésticos LTDA, na função de **Analista de Crédito**.

2) **09 anos, 10 meses e 15 dias** de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **02 meses e 25 dias**, no período de **12/02 a 06/05/1988**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Inspetor de Menores**;

b) **09 anos, 07 meses e 20 dias**, no período de **23/05/1988 a 12/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de **Escrevente Nível 3**.

3) **08 anos, 05 meses e 25 dias**, nos períodos de: **02/12/2002 a 31/12/2003, 02/02 a 31/12/2004, 03/01/2005 a 01/03/2006, 02/03/2006 a 31/12/2008 e 02/01/2009 a 30/06/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, nas funções de: **Chefe de Seção de Apoio, Chefe de Seção de Contratos e Chefe de Seção de Licitação**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de 01 a 30/11/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 442278/2019 - MÍRIAM ALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3403/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 497/2011 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru em 10/01/2012 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 0003/2014 emitida pela Diretoria de Ensino Região Campinas Leste da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo em 07/04/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º**109038**, vínculo **6**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 03 meses e 04 dias, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 10 meses e 13 dias**, para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (FUNPREV)**, no período de **02/10/2000 a 31/12/2000, 07/01 a 31/12/2001, 02/01/2002 a 19/08/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Bauru, na função de **Auxiliar de Creche, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **04 anos, 04 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (SPPREV)**, no período de **01/02/2005 a 21/06/2009**, prestado ao Governo do Estado de São Paulo, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas o período averbado no item 2, será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram descontadas do item 1, 07 faltas (01/01 a 06/01/2001, 01/01/2002).

10) Processo nº. 391700/2019 - NIVALDETH BORGES DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2757/

MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 001065/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 25/02/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º114009, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **01/01/1997 a 04/08/2002 e 01/08/2003 a 10/03/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Técnica em Enfermagem**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. No período de **05/08/2002 a 15/07/2003**, **licença sem vencimento**; não analisado os períodos de **16 a 31/12/1996**, **16/07 a 31/07/2003**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **11/03 a 05/04/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 331753/2019 e 382654/2019 - SOLANGE SILVA CAMPOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2061/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/07/2019 sob o **Protocolo nº. 10001340.1.00007/19-8; NIT: 1114648863-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º227845, nos seguintes termos:

Averbem-se: 23 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **06 meses**, no período de **01/07 a 31/12/2009**, prestado à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **22 anos e 08 meses**, nos períodos de: **01/01/1987 a 30/11/1996**, **01/01/1997 a 31/12/1998**, **01/02 a 31/10/1999**, **01/05/2000 a 31/08/2004**, **01/10/2004 a 31/05/2005**, **01/07/2005 a 30/11/2006**, **01/01/2007 a 30/06/2009** e **01/01/2010 a 31/01/2011**, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

12) Processo nº. 276841/2019 - THIAGO GARCIA DAMASCENO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2133/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 0804/2013 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 28/11/2013 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2019 sob o **Protocolo nº 10021070.1.00002/15-0; NIT: 1259395798-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º136185, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 06 meses e 14 dias, nos seguintes termos.

1) **02 anos e 07 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 05 meses e 15 dias**, no período de **01/03/1996 a 15/08/1997**, prestado a Casa de Línguas Imagem e Som LTDA - ME, na função de **Digitador**;

b) **01 ano, 01 mês e 15 dias**, no período de **18/06/1998 a 02/08/1999**, prestado a ARCOM S/A, na função de **Auxiliar de Escritório**.


2) **04 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04 a 31/07/2003**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na função de **Oficial Apoio Judicial**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **03 anos, 07 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/08/2003 a 14/03/2007**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na função de **Oficial Apoio Judicial**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **05/08 a 16/12/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Agosto de 2020.

Erico Pereira de Almeida
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV em substituição
Documento Original Assinado




As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00071/2020
28/08/2020

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271976/1) KARLA BEVILACQUA PELISSARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201405) GER. DE EXEC. DE ORCAMENTO
A Partir de: 30/07/2020 Até 12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00140/2020
28/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259337/1) BRUNO DA SILVA NOGUEIRA
A Partir de: 24/08/2020 Até 22/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (233165/1) CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES
Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (233165/1) CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES
A Partir de: 24/08/2020 Até 22/09/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (263070/1) FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTO

Processo N.:

Nome: (263070/1) FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA
A Partir de: 24/08/2020 Até 22/09/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
A Partir de: 24/08/2020 Até 22/09/2020
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00368/2020

DE: 28/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme CI nº135/2020/GAB/SEPLAG

Nome: (126681/2) EVANNE DE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: Conforme CI nº135/2020/GAB/SEPLAG

Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: Conforme CI nº135/2020/GAB/SEPLAG

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS

A Partir de: 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00369/2020

DE: 28/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/02/2015 Ate 07/02/2020
A Partir de: 07/01/2021 Até 05/02/2021

Processo N.:

Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/02/2015 Ate 07/02/2020
A Partir de: 25/11/2020 Até 24/12/2020

Processo N.:

Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/02/2015 Ate 07/02/2020
A Partir de: 28/09/2020 Até 27/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01081/2020

DE: 28/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 11953/2020

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 613412/2019

Nome: (252661/1) PAULO JESSE DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00068/2020

DE: 28/08/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPON. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 02/08/2020 Até 10/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00089/2020

DE: 28/08/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/06/2020 Até01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00483/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00484/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 309721/2020

Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Quinquênio: 26/08/2015 Até 25/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00275/2020 DE:
28/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 19/08/2020 Até16/11/2020

Processo N.:

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 14/08/2020 Até11/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00276/2020 DE:
28/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 303734/2020

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00277/2020 DE:
28/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (79654/1) SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 30/01/2015 Até 29/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00099/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (239652/1) EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172227) COORD. DE PROGRAMAS DE SANEAMENTO
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00990/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00991/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/07/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 08/06/2020 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 05/08/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (129418/4) GILSON CIPRIANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 10/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/07/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
A Partir de: 18/03/2020 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 13/07/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 16/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 15/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (250171/2) NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (291017/1) RAIANY ILAIA OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 30/07/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'ESTE
A Partir de: 30/07/2020 Até24/08/2020

Processo N.:

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 19/05/2020 Até25/05/2020

Processo N.:

Nome: (273563/1) VANESSA NAYARA DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 19/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 09/07/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00992/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 01/11/2007 Ate 31/10/2012
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00504/2020 DE:
28/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/07/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 26/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/B. DO GARCAS
A Partir de: 28/06/2020 Até13/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

P.M.M.T

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00341/2020 DE:
28/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78235/9) ADMILSON DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 28/06/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (266838/1) ALAN ALMEIDA LAZZARI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 12/06/2020 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (112163/1) ALEX LUCAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 02/07/2020 Até15/07/2020

Processo N.:

Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 07/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (258958/1) CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARAMATINGA
A Partir de: 31/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLÍCIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 17/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (259166/1) DEYNER SIMOES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ª BATALHÃO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (258977/1) DHEMERSON BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175668) NPM DE SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 09/05/2020 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (267031/1) DIEGO DA SILVA SERAFIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 27/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.:

Nome: (230332/1) ELBER SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 29/05/2020 Até04/06/2020

Processo N.:

Nome: (280925/1) ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (259073/1) GIUCLENO BATISTA PAZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA
A Partir de: 10/06/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (90911/1) JOSE BRAGA DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 31/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (267309/1) KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHÃO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 07/06/2020 Até16/06/2020

Processo N.:

Nome: (230769/1) LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHÃO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 30/07/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (208279/1) LUKAS DE SOUZA NABOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176346) 1ª PELOTAO PM COMANDO E SERVICO
A Partir de: 05/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (118453/1) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (231266/1) NILSON MORAES DE AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 04/06/2020 Até10/06/2020

Processo N.:

Nome: (72357/1) ODEMIR CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHÃO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/07/2020 Até27/07/2020

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 29/05/2020 Até04/06/2020

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 05/06/2020 Até11/06/2020

Processo N.:

Nome: (229961/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 04/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:

Nome: (98665/1) THIAGO MOESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 22/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 05/06/2020 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (253752/1) VIVIANNE SILVA METELO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/06/2020 Até20/06/2020

Processo N.:

Nome: (267533/1) WEKERCILLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 22/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (110950/2) WELLISON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 22/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (208475/2) WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 03/07/2020 Até16/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00342/2020 DE:
28/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (86328/1) SUSANE TAMANHO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/07/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00343/2020 DE:
28/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98863/1) BERISON COSTA E SILVA
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHÃO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/07/2020 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (266672/1) WESLLEY DE JESUS MOREIRA
Un. Adm: (167711) 15ª BATALHÃO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/07/2020 Até01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00158/2020 DE:
28/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264678/1) COSME DAMY DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:
Nome: (264570/1) EDILANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:
Nome: (271584/1) FERNANDO GONCALVES MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:
Nome: (62731/2) HERMINIO DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 12/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:
Nome: (264688/1) IVANILDO TAVARES DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 24/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:
Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:
Nome: (264604/1) TOBIAS DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 30/07/2020 Até18/08/2020

Processo N.:
Nome: (229776/1) WILSON GLEISON DO CARMO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 18/08/2020 Até22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00159/2020 DE: 28/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 309329/2020
Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA
Quinquênio: 11/07/2014 Até 10/07/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00394/2020 DE:
28/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 10/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:
Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/08/2020 Até14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01431/2020 DE:
28/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:
Nome: (119729/28) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 18/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:
Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/08/2020 Até10/11/2020

Processo N.:
Nome: (255473/28) CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 14/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:
Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 03/08/2020 Até31/10/2020

Processo N.:
Nome: (44871/7) EMERSON GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 13/08/2020 Até10/11/2020

Processo N.:
Nome: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 11/08/2020 Até08/11/2020

Processo N.:
Nome: (62087/52) NOEMI TERESINHA LUDWIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 05/08/2020 Até02/11/2020

Processo N.:
Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 08/07/2020 Até05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01432/2020 DE:
28/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 28/07/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01433/2020
28/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288403/1) DAYANE FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 05/08/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01434/2020
28/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003340521

Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 15/08/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01435/2020
28/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003318550

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01436/2020
28/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 25/07/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (250499/1) DIVINA CELIA GOMIDES
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 11/08/2020 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 12/08/2020 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 14/08/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES

A Partir de: 02/08/2020 Até28/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00304/2020
28/08/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 26/05/2020 Até24/06/2020

Processo N.:

Nome: (257327/1) CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
A Partir de: 27/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (202240) COM. EST. PREV. ENF. TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 22/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/08/2020 Até09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00305/2020

DE: 28/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (50150/2) MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/02/2015 Ate 14/02/2020
A Partir de: 02/10/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00213/2020

DE: 28/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299653/1) ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299781/1) NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00214/2020
28/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299653/1) ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299781/1) NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05803/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 239982/2020

Contratado: (124259/5) LUIZ CARLOS COLONELLI

CPF: 980.785.859-34

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2020 Até31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/05804/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (217324/2) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO

CPF: 704.190.191-20

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05805/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 255329/2020

Contratado: (281440/2) WILLIAN ALBERTO FERRAZ

CPF: 038.938.281-76

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

Em: 14/07/2020

CONTRATO/SES/05806/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 276340/2020

Contratado: (281611/2) WANDERLEIA ARAUJO GOMES

CPF: 856.810.081-34

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 23/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05807/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (281825/3) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO

CPF: 966.745.391-04

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 04/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05808/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (282002/3) JOZIANE CRISTINA DE CAMPOS MORAIS

CPF: 008.066.111-46

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 27/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05809/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (289339/3) SUELI GOMES FERREIRA

CPF: 018.980.081-08

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 08/08/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05810/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 309196/2020

Contratado: (294930/1) LETICIA NUNES LOBO

CPF: 037.030.071-84

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL

Em: 19/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05811/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 254856/2020

Contratado: (295142/2) VIVIAN ANDREIA MACEDO

CPF: 802.094.831-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05812/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (295170/2) CREIDE FRANCISCA RAMOS

CPF: 043.290.031-47

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 04/08/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05813/2020 DE: 28/08/2020

Processo N.: 272745/2020

Contratado: (295344/3) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES

CPF: 001.266.691-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 27/07/2020 Até24/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05814/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (296283/2) ANDRESSA MORAES DE CARVALHO
 CPF: 045.382.761-62
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05815/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (296821/2) MOURA REGIO JUNIOR
 CPF: 903.446.691-49
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/08/2020 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05816/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 299743/2020
 Contratado: (298705/1) HADASSA CANDIDO SOARES
 CPF: 035.339.201-43
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 31/08/2020

CONTRATO/SES/05817/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 298029/2020
 Contratado: (298909/1) YAN FRANCISCO DA SILVA
 CPF: 011.437.661-13
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05818/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 309057/2020
 Contratado: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS
 CPF: 987.433.331-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/05819/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 309057/2020
 Contratado: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS
 CPF: 017.012.981-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05820/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299098/2) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA
 CPF: 044.099.481-05
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 16/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05821/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299568/1) KATIA REGINA DA SILVA ROSA
 CPF: 975.225.541-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05822/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299588/1) ELIANA ANGELICA DA SILVA GUIA
 CPF: 028.146.381-65
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05823/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 276319/2020
 Contratado: (299631/1) GREICE KELLY SILVA DOS SANTOS
 CPF: 019.388.841-67
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 23/07/2020

CONTRATO/SES/05824/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 298586/2020
 Contratado: (299907/1) GABRIELLY HARALA CORREIA
 CPF: 022.396.521-95
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 09/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05825/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300086/2) JOAO PAULO SILVA DA LUZ
 CPF: 001.962.042-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05826/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 260104/2020
 Contratado: (300314/1) DANIELLE APARECIDA SALAMANCA
 CPF: 059.647.289-79
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 05/07/2020

CONTRATO/SES/05827/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 276352/2020
 Contratado: (300335/1) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
 CPF: 632.186.151-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/08/2020

CONTRATO/SES/05828/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 276353/2020
Contratado: (300359/1) TATIANE PACHECO DE SOUZA
CPF: 005.902.051-29
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 23/07/2020

CONTRATO/SES/05829/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 307693/2020
Contratado: (300634/1) DAIANE SUZAN DE OLIVEIRA SANTANA
CPF: 424.657.488-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 20/08/2020

CONTRATO/SES/05830/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 286019/2020
Contratado: (300689/1) ANDRESSA FRANCESCATTO
CPF: 093.147.279-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05831/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (300868/1) DANUBIA FERNANDA DE MORAES AUGUSTO PEIXOTO
CPF: 035.705.131-90
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05832/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555\2020
Contratado: (300880/1) WERIKA WERYANNE ROSA DE SOUZA
CPF: 051.454.281-03
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05833/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300884/1) EDINEI DIAS QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 662.234.742-53
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05834/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA
CPF: 055.463.601-86
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2020 Até23/08/2021

CONTRATO/SES/05835/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300888/1) MARIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 062.481.851-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05836/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (300890/1) FERNANDO MENDES DA SILVA
CPF: 697.392.851-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05837/2020 DE: 28/08/2020

Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (300891/1) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
CPF: 032.911.731-98
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05838/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300896/1) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO
CPF: 047.067.521-75
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até19/10/2020

CONTRATO/SES/05839/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300897/1) NELISY HONORATO RAMOS
CPF: 791.455.821-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/06/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05840/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 230285/2020
Contratado: (300898/1) JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 008.408.781-17
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05841/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300901/1) DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR
CPF: 035.658.331-73
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05842/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 230285/2020
Contratado: (300902/1) WEDISON ROBERTO DA SILVA
CPF: 034.207.241-28
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05843/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 224127/2020
Contratado: (300903/1) RUBENS EDUARDO DE MATOS JUNIOR
CPF: 017.744.981-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
A Partir de: 29/06/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05844/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300904/1) CRISTIANE DE MORAES DOURADO
CPF: 651.709.971-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05845/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300905/1) CLAUDETE FORTES
CPF: 702.329.620-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05846/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300906/1) CYNTHIA LAURA DE AMORIM SILVA
CPF: 006.783.721-28
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05847/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300908/1) KARINA KEYLLA DE OLIVEIRA
CPF: 297.375.948-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05848/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300909/1) JOELMA CARMO DE PAULA
CPF: 666.737.121-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05849/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300910/1) ELISANGELA SOUSA TAVARES
CPF: 762.915.703-78
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05850/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300911/1) CLARO DELGADO JUNIOR
CPF: 689.827.041-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05851/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300912/1) RAPHAELLA COSTA FREITAS
CPF: 038.883.581-83
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05852/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 230285/2020
Contratado: (300913/1) DANIEL AUGUSTO CAMPOS
CPF: 689.096.591-49
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05853/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300915/1) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
CPF: 021.485.471-00
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05854/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300916/1) HAJIV GOMES BATISTA TELES
CPF: 530.321.012-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05855/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300920/1) ADRIANA SEVERINA DA SILVA
CPF: 001.741.751-16
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05856/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300921/1) ALYSON CRISTINA NEVES MATEUS
CPF: 056.261.051-07
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05857/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300922/1) DEUNICE ALVES DE SOUSA
CPF: 004.060.551-57
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05858/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300923/1) ELIZANGELA CELESTINO DA SILVA SOUZA

CPF: 793.893.171-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05859/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300924/1) EUCLENES RAMOS MIRANDA
CPF: 695.186.021-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05860/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300925/1) GESSICA CRISTHINA LEMES PAES
CPF: 055.524.851-81
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05861/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300926/1) GIANY DA CRUZ E SILVA
CPF: 781.622.201-78
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05862/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300927/1) JEISE DE MIRANDA SANTANA
CPF: 945.102.531-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05863/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300928/1) ADELIANE VIEIRA ALENCAR
CPF: 969.136.141-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05864/2020 DE: 28/08/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300930/1) GIRLENE DE JESUS
CPF: 947.659.871-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00878/2020 DE:
28/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 09/07/2020 Até22/08/2020

Processo N.º:
Nome: (124351/1) ADRIANA SANTAREM FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 07/06/2020 Até12/09/2020

Processo N.º:
Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/07/2020 Até27/09/2020

Processo N.º:
Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/07/2020 Até30/07/2020

Processo N. :
 Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191027) GER. DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN
 A Partir de: 07/08/2020 Até13/08/2020

Processo N. :
 Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 27/07/2020 Até02/08/2020

Processo N. :
 Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 27/06/2020 Até06/07/2020

Processo N. :
 Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 21/07/2020 Até18/09/2020

Processo N. :
 Nome: (94088/1) ELENIL GASPAS CEBALHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 24/08/2020 Até22/10/2020

Processo N. :
 Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 09/08/2020 Até06/11/2020

Processo N. :
 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

Processo N. :
 Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 19/06/2020 Até28/06/2020

Processo N. :
 Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

Processo N. :
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITES`R
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 18/06/2020 Até01/07/2020

Processo N. :
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 05/07/2020 Até02/09/2020

Processo N. :
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 24/06/2020 Até12/07/2020

Processo N. :
 Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 22/06/2020 Até18/07/2020

Processo N. :
 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 18/06/2020 Até24/06/2020

Processo N. :
 Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (196746) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 29/06/2020 Até19/07/2020

Processo N. :
 Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 20/07/2020 Até29/07/2020

Processo N. :
 Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 20/08/2020 Até03/09/2020

Processo N. :

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 17/07/2020 Até14/09/2020

Processo N. :
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/07/2020 Até18/08/2020

Processo N. :
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/07/2020 Até23/07/2020

Processo N. :
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

Processo N. :
 Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/07/2020 Até02/10/2020

Processo N. :
 Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 06/07/2020 Até24/07/2020

Processo N. :
 Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2020 Até04/01/2021

Processo N. :
 Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/07/2020 Até28/09/2020

Processo N. :
 Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N. :
 Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 27/07/2020 Até24/10/2020

Processo N. :
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 27/06/2020 Até28/07/2020

Processo N. :
 Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 25/07/2020 Até23/08/2020

Processo N. :
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 06/07/2020 Até19/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00879/2020 DE:
 28/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2020 Até15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00880/2020
28/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS
A Partir de: 22/05/2020 Até20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00012/2020
28/08/2020

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (267819/3) PAULO JOSE FIGUEIREDO PAZ
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201359) UNID. DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA
A Partir de: 22/07/2020 Até04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Alberto Machado
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00043/2020
28/08/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 177688/2020

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 24/10/2011 Ate 23/10/2016
A Partir de: 25/08/2020 Até03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2020
28/08/2020

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (196452) UNID. JURIDICA
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00282/2020
28/08/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258314/1) MARCIA BATISTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/05/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (257645/1) NAGILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148768) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 24/07/2020 Até07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00283/2020
28/08/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 018/2020

Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009
A Partir de: 31/08/2020 Ate 29/10/20

Processo N.: 306140/2020

Nome: (250423/1) SELMA MARIA NASSARDEN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
A Partir de: 31/08/2020 Ate 29/10/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00302/2020
28/08/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/06/2020 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155640) 39°ARAPUTANGA
A Partir de: 27/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (274823/1) KLAUS CARLOS GOMES MADRID
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155837) 55°VERA
A Partir de: 06/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/06/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA

Na Ata de Registro de Preços Nº 013/2020/SEPLAG - Pregão Nº 010/2020/SEPLAG - processo administrativo nº 474.417/2019/SEPLAG - publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 27 de agosto de 2020 - página 238.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 474.417/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 474.417/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

(Original assinado)

Leonardo Chaves de Moura

Superintendente de Licitações e Registro de Preços - SAAG/SEPLAG

(Original assinado)

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais - SEPLAG

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o resultado parcial da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 004/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 2057510/2020**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e segurança individual - EPI: dispenser para álcool em gel e luvas descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda":

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	-	2.250	-	-	FRACASSADO
2	-	6.750	-	-	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

Paloma M. D. Lafoz Pinto Coelho

Pregoeira Oficial
(original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 004/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 2057510/2020**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e segurança individual - EPI: dispenser para álcool em gel e luvas descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda", em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(original assinado)

SEDUIC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 152146/2020 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **28/08/2020 à 10/09/2020**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **10/09/2020** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **10/09/2020 às 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material permanente tipo poltrona ergonômica, cadeiras giratórias, longarinas e sofás, para atender o Conselho Estadual de Educação e a sede da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá (MT), 27 de Agosto de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO - RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº 206533/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que os questionamentos/manifestações realizados pelo **Sr. Antônio Pereira**, inscrito no CPF 010.411.071-62, em desfavor da empresa **Rodrigo Perez**, foram devidamente respondidos, e, se encontra disponível aos interessados (vista e/ou cópia) na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, em horário de expediente. Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação
Original assinado nos autos.

Tânia Oliveira Da Silva
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/SEAF/MT

PROCESSO Nº 1365410/2020

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2020/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27.710, em 13/03/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente: Trator agrícola de 110cv, Carreta agrícola basculante de 6T, Grade aradora de 18 disco e 28 polegadas, Trator agrícola de 75cv, Grade aradora de 14 disco e 26 polegadas, **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **28/08/2020 a 09/09/2020**, período integral. No dia **10/09/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **10/09/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agricultura-familiar.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

(original assinado)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

LAVE AS MÃOS E NÃO TOQUE NO ROSTO
Mantenha as mãos sempre limpas e não as leve à boca.

Acesso saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE 136



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 069/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 10 de setembro de 2020, às 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitação

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003428/2020-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 51/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME (MAXXIMA SERVIÇOS), CNPJ 11.112.668/0001-47. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA E OFFICE BOY, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 4.142.320,92 (quatro milhões e cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3700, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Emanuela dos Santos Almeida - Representante da empresa fornecedora.



Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

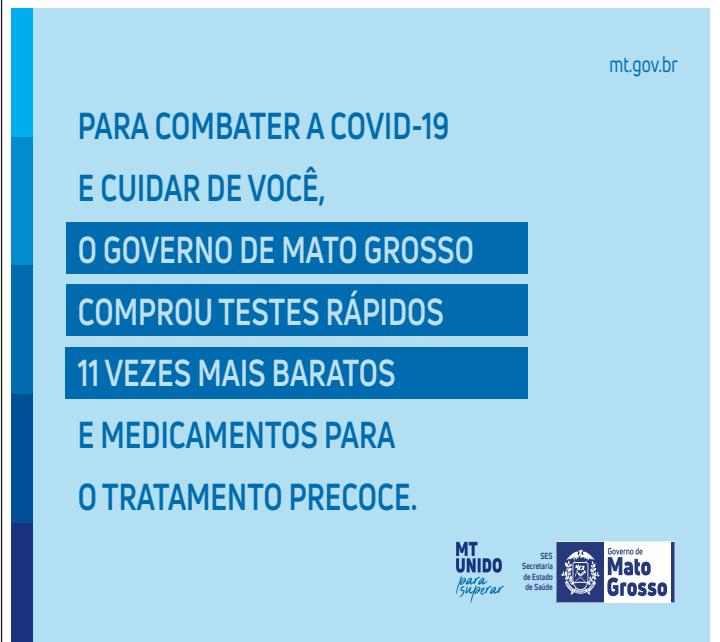
Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000637/2020-08. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36 e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ/MF nº 97.324.271/0001-34. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira - DA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS, item 3.1.1. do Convênio nº 06/2020, para fazer constar a correta forma de distribuição das 60 (sessenta) vagas do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ministério Público Resolutivo e Gestão de Excelência. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Joelson de Campos Maciel - Diretor-Geral da FESMP/MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004217/2020-57. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CLARO S.A., CNPJ/MF 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 51/2015. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Osmeiri Rodrigues - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000809/2020-20. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GEMELO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 03.888.247/0001-84. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2015. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2020. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Sidney Fabiani da Silva - Representante da empresa contratada.



mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO COMPROU TESTES RÁPIDOS 11 VEZES MAIS BARATOS E MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO PRECOCE.

MT UNIDO para superar
SES Secretaria de Estado de Saúde
Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 803, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Canário, com área de 2.035,2725 ha (dois mil, trinta e cinco hectares, vinte e sete ares e vinte e cinco centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 104616/2007, em nome de Cristiana Krug Ometto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Rodovia MT-322, nos marcos ADR-M-2561 a ADR-M-2652;

II - a sul: divisa com o Rio Peixotinho Segundo, nos marcos ADR-M-2659 a ADR-M-2707;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Jacaré, tendo como possuidor o Senhor Virginio Pazelli Ometto, nos marcos ADR-M-2707 a ADR-M-2652;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Sabiá, tendo como possuidora a Senhora Mirian Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2659 a ADR-M-2561.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº.0805/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Aristela Yanuma Rocha Porofa Macedo, matrícula 101146, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001889/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001886/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001885/2020.

Art. 4º CONCEDER CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matrícula 100557, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.09.2020 a 10.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001884/2020

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001881/2020.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Milana Rodrigues de Souza, matrícula 100659, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001875/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Edvan Oladio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001872/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Jumar Alves Senabio, matrícula 101100, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2020 a 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001862/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001890/2020.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.09.2020 a 18.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001888/2020

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.08.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº001887/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.10.2020 a 16.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001883/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.10.2020 a 14.10.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº001882/2020. Informo, ainda que a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, atuará como substituta, assim como irá acumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.08.2020 a 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001888/2020

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001879/2020

Art. 16 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001878/2020.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2020 a 22.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001877/2020.

Art. 18 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2020 a 20.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001876/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001874/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.10.2020 a 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001873/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001871/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2020 a 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001868/2020.

Art. 23 CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.09.2020 a 25.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001867/2020.

Art. 24 CONCEDER a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001865/2020.

Art. 25 CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 05.02.2021, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº001863/2020.

Art. 26 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.09.2020 a 25.09.2020, referente aos períodos aquisitivos 2011/2012 2012/2013, conforme procedimento nº001850/2020. Informo ainda que os Defensores Públicos, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo e Edson Jair Weschter, atuarão como substitutos, assim como irão acumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0784/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7160/2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Sirlene Guimaraes Ribeiro	100890	Analista Psicóloga	Nível II Classe C	Nível II Classe D	22 de julho de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.821.

PORTARIA Nº 0806/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Jucimara Rodigheri Favretto, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8291/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Jucimara Rodigheri Favretto, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 21 de agosto de 2020, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual

nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21.08.2020.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0807/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8266/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020/DP/MT

Processo nº: 0808/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA- ME

Objeto: O presente contrato tem por contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da DPE-MT, em Cuiabá e Várzea Grande.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12(doze) meses, contados de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário do Estado, prorrogável na forma do art. 57, II da lei n. 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 27.08.2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 20.503,60(vinte mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.300.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Jocinei Mendes

Fiscais do Contrato 027/2020

Portaria 0808/2020

Fiscal Titular: Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza

Fiscal Substituto: Agnaldo Ferreira dos Santos

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua presidente, designada pela Portaria nº 131/2020, de 05/05/2020, torna público, para todos os interessados, o TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2020 a Tomada de Preços nº. 004/2020 - Processo de Licitação nº. 103/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXTENSÃO RDU DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que se encontra disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Em decorrência das alterações/acréscimos, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se abertura de novo prazo, alterando a data de protocolo e abertura dos envelopes, a saber: dia 16/09/2020 (quarta-feira) às 13h00min (horário de Mato Grosso). Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 27 de agosto de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Araguinha - MT através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 10/09/2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) Registro de Preços MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA conforme Convênio N.º SICONV N.º 889623/2019, conforme especificações do Termo de Referência. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site www.bnc.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES ELEILÕES e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

Araguinha - MT, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de setembro de 2020, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 029/2020, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.444/2020. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 27 de Agosto de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 017/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico ambulatorial para atender no Centro de Atendimento ao COVID-19, com carga horária de 40hrs semanais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: DAVID ALBUQUERQUE - CNPJ Nº. 35.621.525/0001-29. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data: 25 de agosto de 2020. Base Legal: no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Tamara Piran da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PRESENCIAL da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no bairro Jardim Olenka, por meio do Convênio nº 878796/2018. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 08 de setembro de 2020 às 08h00min. (horário de Mato Grosso) para abertura das propostas das empresas habilitadas, a sessão ocorrerá na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.campovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 27 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

ABERTURA: 15 de setembro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 15 de setembro às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.campovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O LABORATÓRIO HABILITADO ATRAVÉS DA QUALICITO - QUALIFICAÇÃO NACIONAL EM CITOPATOLOGIA NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, na modalidade credenciamento nº 003/2020, que acontecerá do dia 28 de SETEMBRO de 2020 ao dia 28 de SETEMBRO de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO 077/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PINTOR E ELETRICISTA PREDIAL para as empresas: GEOVANE JONATHAN DE LIMA MOTTA - ME, CNPJ nº 33.502.502/0001-70, vencedora dos lotes 05 e 06 totalizando R\$ 281.420,00 (duzentos e oitenta um mil quatrocentos e vinte reais); e MARCELINO ALVES DE OLIVEIRA 84777842134 - MEI, CNPJ nº 34.952.162/0001-41, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 08 totalizando R\$ 357.693,40 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Campo Verde, 27 de agosto de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL: BOVINO, SUINO E OVINO, COM CAPACIDADE DE 50 ABATE/DIA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, dia 15 de SETEMBRO de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de agosto de 2020.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 079/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO 079/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PORTAS PARA DIVISÓRIA, BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PAREDES E FORROS DE GESSO, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC E CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO para as empresas: DIGE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.830.133/0001-00, vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 186.147,11 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos); e VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 35.656.327/0001-09, vencedora dos lotes 03 e 04 totalizando R\$ 419.293,94 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Campo Verde, 27 de agosto de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de termômetro infravermelho digital no combate ao COVID-19, para atender a demanda das secretarias do município de Colider/MT**. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP	01	29.260,00

Colider/MT, 27 de agosto de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
Processo Administrativo nº 753/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa PAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.865/0001-94, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTE DO MUNICIPIO DE CONQUISTA DOESTE, a qual será pago o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Conquista D'Oeste, 27 de agosto de 2020
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697 /2020

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO-EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL-1C, teve como vencedora a empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13, que apresentou melhor proposta para o objeto licitado, sendo R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) a tonelada, totalizando o valor registrado de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

Conquista D'Oeste, 27 de agosto de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO.

Credenciamento e Abertura: 15/09/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquista-doeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 27 de agosto de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

Credenciamento e Abertura: 17/09/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquista-doeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 27 de agosto de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 054/2020**

O Prefeito de Curvelândia-MT, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares em caráter emergencial para atender a demanda da secretaria de saúde no atendimento e tratamento de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19. Empresa: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, inscrita CNPJ: 11.215.901/0001-17, totalizando o valor de R\$ 37.589,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia - MT, 27 de agosto de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, torna público, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 044/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos da REMUME, para farmácia básica de saúde deste município, e DETERMINO a futura contratação das empresas: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86, R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME CNPJ: 35.042.079/0001-06, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 314.403,45 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), os demais itens foram desertos ou fracassados. Curvelândia/MT, 27 de agosto de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

ONDE SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

LÊ SE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE / MT**

Contratada: CARESTRAM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.546.929/0001-22

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção corretiva do equipamento de radiologia Carestream Dryview 5950, pertencente ao centro de Imagem do Município de Ipiranga do Norte - MT", por um período de 2 meses".

Valor estimado: R\$ 9.827,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Período de vigência: 26/08/2020 a 26/10/2020.

Dotação orçamentária:

Peças: 08.002.10.301.0023.1035.3.3.90.30.00.00.00.0.1.02.00000
0 Saldo: 3.712,00

SERVIÇOS: 08.002.10.301.0023.1035.3.3.90.39.00.00.00.0.1.02.000000 SALDO: 6.115,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ipiranga do Norte, 28 de Agosto de 2020.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE / MT**

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor estimado: R\$ 6.659,04 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Período de vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SECG	004.001.04.122.0004.2088.3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000	R\$ 80.110,47

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ipiranga do Norte, 26 de Agosto de 2020.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

O Coordenador de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 754/2020, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 016/2020, cuja abertura ocorreu as 08h30 Local, do dia **18.08.2020**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ALDEIA INDIGENA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 874363/2018 - OPERAÇÃO 105764-08 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS/MINISTÉRIO DO ESPORTE** em atendimento da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedora** a empresa **CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.037.870/0001-57, endereço Rua Presidente Afonso Pena, 204, Setor Anexo B, Centro Sul, CEP: 78.135-730, com sede na cidade de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Clovis Gadenz, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.300.341-87, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19008546 SSP/MT, com Valor Global de **R\$ 744.573,71 (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**.

Juara -MT, 27 de agosto de 2020.

Luis Carlos Correia
Coord. de Licitações

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

OBJETO: SRP Para Aquisição de aparelho RAI0-X DIGITAL para atender os Serviços de Saúde no Município de Juscimeira/MT. Data e Hora de Abertura: 11-09-2020 as 07:30hs-MT. Edital pode ser retirado Local: e-mail licitação@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2020

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT torna publico Resultado da licitação. OBJETO: SRP Contratação de Empresa para elaboração de Projetos e Construção de Pontes no Município de Juscimeira/MT, Processo nº 59053.002624/2019-15 Vencedor: Barracon Construtora Eireli-EPP CNPJ: 07.129.333/0001-64 Valor R\$ 1.450.000,00.

Juscimeira/MT, 27 de agosto de 2020.

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
 REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2020

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site bllcompras.com. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 24/08/2020 até as 07:00 horas do dia 02/09/2020 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 02/09/2020 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 02/09/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site bllcompras.com. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de agosto de 2020.

Jéssica Regina Wohleberg
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2020 das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT.

Realização: Por meio do site <https://bllcompras.com>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 28/08/2020 até as 07:00 horas do dia 14/09/2020 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/09/2020 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 14/09/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site <https://bllcompras.com>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Agosto de 2020.

Jéssica Regina Wohleberg
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de setembro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 094/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 025/2020

Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de setembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 31/08/2020 às 09:00 horas do dia 16/09/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 093/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E OUTROS SERVIÇOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, INSCRITA NO CNPJ **04.783.534/0001-92** COM UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 18.825,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT
Contratada: KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria técnico ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica no município de Nova Canaã do Norte/MT. **Acrescenta a Dotação Orçamentária: Ficha 537**
 Data de Assinatura: **27/08/2020**

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 094/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota de veículos e máquinas do município de Nova Canaã do Norte/MT. **Acrescenta a Dotação Orçamentária: Ficha 537.**
 Data de Assinatura: **27/08/2020**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES. Objeto: Prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas, para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT. **Acrescenta a Dotação Orçamentária: Ficha 537.**
 Data de Assinatura: **27/08/2020**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT
 PROMITENTE FORNECEDOR: MORAIS & MARTINS LTDA - ME
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 183 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 041/2020, em virtude do aumento do preço do cimento praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
183	050.007.041	CIMENTO SACO C/ 50KG	ITAU	UNIDADE	R\$ 34,72

DATA DE ASSINATURA 27 DE AGOSTO DE 2020.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MORAIS & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo, Ferramentas e Equipamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte-MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 11 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, em virtude do aumento do preço do cimento praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
11	050.007.041	CIMENTO SACO C/ 50KG	ITAU	UNIDADE	R\$ 35,77

DATA DE ASSINATURA 27 DE AGOSTO DE 2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO N° 079/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MORAIS & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo, Ferramentas e Equipamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte-MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 3 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 079/2020, em virtude do aumento do preço do cimento praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
3	050.000.256	CIMENTO PORTLAND CP II-32 SACO 50KG	ITAU	UNIDADE	R\$ 35,77

DATA DE ASSINATURA 27 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INICIO DA SESSAO:** 10/08/2020 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 17/08/2020. **OBJETO:** ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO JARDIM COMERCIAL (INDUSTRIAL) NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT CONFORME MATRÍCULAS E REGISTRO GERAL DO IMÓVEL. **VENCEDORES/VALOR GLOBAL:** NILSON JUNIOR MIRANDA DE ALFENAS inscrito sob o CPF: 509.521.882-87. MATRICULA: 24612 / QUADRA: 03/ LOTE:30 / VALOR TOTAL: R\$ 7.823,28 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). MATRICULA: 24590 / QUADRA: 03/ LOTE:08 / VALOR TOTAL: R\$ 10.853,03 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). **GIULIA RAMOS SOARES inscrita sob o CPF: 074.555.041-01.** MATRICULA: 24584 /QUADRA: 03/ LOTE:01 / VALOR TOTAL: R\$ 9.707,18 (nove mil setecentos e sete reais e dezoito centavos). MATRICULA: 24584-A /QUADRA: 03/ LOTE:02/ VALOR TOTAL: R\$ 9.628,81 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). **NEW BAG COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE EMBALAGEM LTDA inscrita sob o CNPJ: 08.765.660/0001-75.** MATRICULA: 24606 /QUADRA: 03/ LOTE:24/ VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **JAUCILENE FARIAS DA SILVA inscrita sob o CPF: 897.489.301-06.** MATRICULA: 24628 /QUADRA: 04/ LOTE:13 / VALOR TOTAL: R\$ 6.751,89 (seis mil setecentos e cinquenta e um real e oitenta e nove centavos). MATRICULA: 24629 /QUADRA: 04/ LOTE:14 / VALOR TOTAL: R\$ 6.699,22 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). MATRICULA: 24637 /QUADRA: 04/ LOTE:22 / VALOR

TOTAL: R\$ 6.601,28 (seis mil seiscentos e um real e vinte e oito centavos). MATRICULA: 24638 /QUADRA: 04/ LOTE:23 / VALOR TOTAL: R\$ 6.658,89 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **CONFIANZA SEVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA inscrita sob o CNPJ: 11.467.858/0001-87.** MATRICULA: 24607 /QUADRA: 03/ LOTE:25 / VALOR TOTAL: R\$ 7.921,51 (sete mil novecentos e vinte e um real e cinquenta e um centavos). MATRICULA: 24608 /QUADRA: 03/ LOTE:26 / VALOR TOTAL: R\$ 7.921,51 (sete mil novecentos e vinte e um real e cinquenta e um centavos). **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA inscrito sob o CPF: 910.929.654-91.** MATRICULA: 24616 /QUADRA: 04/ LOTE:01 / VALOR TOTAL: R\$ 5.387,76 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita sob o CPF: 055.290.841-09.** MATRICULA: 24644 /QUADRA: 01/ LOTE:29 / VALOR TOTAL: R\$ 7.285,53 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **DAMIAO GOMES CARNEIRO inscrito sob o CPF: 680.877.724-15.** MATRICULA: 24594 /QUADRA: 03/ LOTE:12 / VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). **EUZEBIO SANTANA DE SOUZA inscrito sob o CPF: 593.905.901-59.** MATRICULA: 24528 /QUADRA: 01/ LOTE:37 / VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). MATRICULA: 24529 /QUADRA: 01/ LOTE:38 / VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **ALICE DE SOUZA PLACAS ME inscrita sob o CNPJ: 23.529.578/0001-35.** MATRICULA: 24586 /QUADRA: 03/ LOTE:04 / VALOR TOTAL: R\$ 9.508,21 (nove mil quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). **VALDIR DE OLIVEIRA DOMINGOS inscrito sob o CPF: 535.153.311-15.** MATRICULA: 24547 / QUADRA: 02/ LOTE:10 / VALOR TOTAL: R\$ 8.127,12 (oito mil cento e vinte e sete reais e doze centavos). MATRICULA: 24548 /QUADRA: 02/ LOTE:11 / VALOR TOTAL: R\$ 8.076,09 (oito mil setenta e seis reais e nove centavos). MATRICULA: 24579 /QUADRA: 02/ LOTE:42 / VALOR TOTAL: R\$ 8.078,56 (oito mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). MATRICULA: 24580 /QUADRA: 02/ LOTE:43 / VALOR TOTAL: R\$ 8.132,06 (oito mil cento e trinta e dois reais e seis centavos). **TATIANE SOARES RODRIGUES DA CRUZ inscrita sob o CNPJ: 29.405.266/0001-04.** MATRICULA: 24581 / QUADRA: 02/ LOTE:44 / VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). MATRICULA: 24582 /QUADRA: 02/ LOTE:45 / VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). **LAZARA MARIA NOGUEIRA inscrita sob o CPF: 890.906.751-91.** MATRICULA: 24591 /QUADRA: 03/ LOTE:09 / VALOR TOTAL: R\$ 10.851,79 (dez mil oitocentos e setenta e nove centavos). MATRICULA: 24611 /QUADRA: 03/ LOTE:29 / VALOR TOTAL: R\$ 7.823,28 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). **ROGERIO CARVALHO DA MATTA ME inscrita sob o CNPJ: 11.549.550/0001-80.** MATRICULA: 24559 /QUADRA: 02/ LOTE:22 / VALOR TOTAL: R\$ 7.673,31 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). MATRICULA: 24560 /QUADRA: 02/ LOTE:23 / VALOR TOTAL: R\$ 7.632,33 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). MATRICULA: 24561 /QUADRA: 02/ LOTE:24 / VALOR TOTAL: R\$ 5.552,33 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). MATRICULA: 24562 /QUADRA: 02/ LOTE:25 / VALOR TOTAL: R\$ 5.560,37 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). MATRICULA: 24563 /QUADRA: 02/ LOTE:26 / VALOR TOTAL: R\$ 5.770,31 (cinco mil setecentos e setenta reais e trinta e um centavo). MATRICULA: 24564 /QUADRA: 02/ LOTE:27 / VALOR TOTAL: R\$ 5.570,43 (cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos). MATRICULA: 24565 /QUADRA: 02/ LOTE:28 / VALOR TOTAL: R\$ 5.628,43 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). MATRICULA: 24568 /QUADRA: 02/ LOTE:31 / VALOR TOTAL: R\$ 7.571,33 (sete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). MATRICULA: 24567 /QUADRA: 02/ LOTE:30 / VALOR TOTAL: R\$ 7.510,31 (sete mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos). MATRICULA: 24566 / QUADRA: 02/ LOTE:29 / VALOR TOTAL: R\$ 5.520,31 (cinco mil quinhentos e vinte reais e trinta e um centavo). **SERGIO DA SILVA MACEDO inscrita sob o CNPJ: 16.621.230/0001-08.** MATRICULA: 24506 /QUADRA: 01/ LOTE:15 / VALOR TOTAL: R\$ 10.922,13 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e treze centavos). **JOAO BATISTA DA SILVA SOARES 80277179904 inscrita sob o CNPJ: 23.310.843/0001-90.** MATRICULA: 24517 /QUADRA: 01/ LOTE:26 / VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **LETICIA MONTEIRO DA SILVA SOUZA inscrita sob o CPF: 017.165.081-69.** MATRICULA: 24507 /QUADRA: 01/ LOTE:16 / VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **MATHEUS MARQUES FERREIRA inscrito sob o CPF: 061.734.441-86.** MATRICULA: 24508 /QUADRA: 01/ LOTE:17 / VALOR TOTAL: R\$ 10.876,47 (dez mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). MATRICULA: 24509 /QUADRA: 01/ LOTE:18 / VALOR TOTAL: R\$ 10.851,79 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um real e setenta e nove centavos). MATRICULA: 24526 /QUADRA: 01/ LOTE:35 / VALOR TOTAL: R\$ 7.869,09 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos). MATRICULA: 24527 /QUADRA: 01/ LOTE:36 / VALOR TOTAL: R\$ 7.861,16 (sete mil oitocentos e sessenta e um real e dezesseis centavos). **MARLI GOMES DALLAZEM inscrita sob o CPF: 513.587.609-00.** MATRICULA: 24512 / QUADRA: 01/ LOTE:21 / VALOR TOTAL: R\$ 10.777,75 (dez mil setecentos

e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). MATRICULA: 24523 / QUADRA: 01/ LOTE:32 / VALOR TOTAL: R\$ 7.917,54 (sete mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). **NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM inscrita sob o CPF: 868.578.512-04.** MATRICULA: 24513 / QUADRA: 01/ LOTE:22 / VALOR TOTAL: R\$ 10.751,84 (dez mil setecentos e cinquenta e um real e oitenta e quatro centavos). MATRICULA: 24514 / QUADRA: 01/ LOTE:23 / VALOR TOTAL: R\$ 10.725,92 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). MATRICULA: 24521 / QUADRA: 01/ LOTE:30 / VALOR TOTAL: R\$ 7.919,30 (sete mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos). MATRICULA: 24522 / QUADRA: 01/ LOTE:31 / VALOR TOTAL: R\$ 7.935,16 (sete mil novecentos e trinta cinco reais e dezesseis centavos). **JOSE GERALDO BARBOSA DE SOUZA inscrito sob o CPF: 991.483.231-87,** MATRICULA: 24503 / QUADRA: 01/ LOTE:12 / VALOR TOTAL: R\$ 10.971,49 (dez mil novecentos e setenta e um real e quarenta e nove centavos). **OSEIS JOSE DOS SANTOS 02950225152 inscrita sob o CNPJ: 29.644.147/0001-04.** MATRICULA: 24402 / QUADRA: 01/ LOTE:11 / VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (dez mil novecentos e setenta e um real e quarenta e nove centavos). **ROGERIO BORGES inscrito sob o CPF: 025.270.861-01.** MATRICULA: 24504 / QUADRA: 01/ LOTE:13 / VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). MATRICULA: 24531 / QUADRA: 01/ LOTE:40 / VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **ADELSON GOMES EIRELI ME inscrita sob o CNPJ: 31.527.859/0001-87.** MATRICULA: 24549 / QUADRA: 03/ LOTE:13 / VALOR TOTAL: R\$ 10.848,09 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). **JOSE PATRICIO DO CARMO inscrito sob o CPF: 434.319.339-04.** MATRICULA: 24538 / QUADRA: 02/ LOTE:01 / VALOR TOTAL: R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais). MATRICULA: 24539 / QUADRA: 02/ LOTE:02 / VALOR TOTAL: R\$ 12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais). MATRICULA: 24540 / QUADRA: 02/ LOTE:03 / VALOR TOTAL: R\$ 20.162,00 (vinte mil cento e sessenta e dois reais). MATRICULA: 24583 / QUADRA: 02/ LOTE:46 / VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **A SILVA DE ARAUJO LTDA inscrita sob o CNPJ: 13.386.839/0001-51.** MATRICULA: 24540 / QUADRA: 02/ LOTE:03 / VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). MATRICULA: 24589 / QUADRA: 03/ LOTE:07 / VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). **LUCIA HELENA SPAZAPAN BALDRIGHI inscrita sob o CPF: 459.928.271-53.** MATRICULA: 24510 / QUADRA: 01/ LOTE:19 / VALOR TOTAL: R\$ 10.827,11 (dez mil oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos). MATRICULA: 24511 / QUADRA: 01/ LOTE:20 / VALOR TOTAL: R\$ 10.802,43 (dez mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos). MATRICULA: 24524 / QUADRA: 01/ LOTE:33 / VALOR TOTAL: R\$ 7.863,94 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). **LAUDEMILTON PULICENO DE ARAUJO inscrito sob o CPF: 187.089.068-07.** MATRICULA: 24525 / QUADRA: 01/ LOTE:34 / VALOR TOTAL: R\$ 7.877,02 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos)

Nova Olímpia/MT, 27 de agosto de 2020.

ERISON BARROS CAMPOS-Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CANCELAMENTO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o CANCELAMENTO da Homologação e Adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2.020, publicada no Diário oficial união dia 15/07/2020, pag. 166, edição 134, seção 3; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL E NOS TERMOS DO CONVÊNIO 854882/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações seguindo entendimento do Assessor Jurídico manifestado por meio do Parecer nº 150/2020 exarado dia 25/08/2020 CANCELA a homologação e a Adjudicação feita em favor empresa : JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.211.328/0001-76, com o valor global de R\$ 2.184.130,43 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento trinta reais e quarenta e três centavos).

Nova Xavantina - MT, 27 de agosto de 2.020

Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Espécie: Alienação de Imóvel; **Cedente:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Cessionário:** Indianara Cristina Mesnerovicz de Oliveira; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Alienação imóvel com edificação comercial, situado na Rua Domicio de Góes, lote 06 da quadra 37, matrícula nº 6.553 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no município de Novo Horizonte do Norte/MT; **Modalidade:** Concorrência Pública 002/2020; **Valor Global:** R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais); **Data assinatura:** 20/08/2020; **Vigência:** 20/08/2021; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sra. Indianara Cristina Mesnerovicz de Oliveira; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Terramaq Insumos Agrícolas EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para patrulha mecanizada, Item 08 - Pulverizador Atomizador de 600 Lts; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 015/2020; **Valor Global:** R\$ 17.330,00 (dezesete mil, trezentos e trinta reais); **Data assinatura:** 21/08/2020; **Vigência:** 21/08/2021; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Carlos Henrique Bonfin Grings, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Julio Cezar de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGAO N.080/2020/PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.172/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2020, cujo certame se deu às 08h do dia 27/08/2020; sagrou vencedora as empresas DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS, vencedora dos itens 02,03,07,09,13 e 14, com valor total R\$76.505,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinco reais), M.S. DIAGNOSTICA LTDA, vencedora dos itens 16 e 31, com valor total de R\$91.640,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta reais), MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 15,21,24 e 29, com valor total de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), LEITE E RIBEIRO LTDA, vencedora dos itens 01,08,10,26,28 e 33, com valor total de R\$266.095,50 (duzentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 04,05,06,17,18,19,20,22,25 e 32, com valor total de R\$122.730,40 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) e NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, vencedora do item 23, com valor total de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de agosto de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 27/2018, HOMOLOGADO EM 16/07/2018. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original contados a 01/09/2020 até 31/12/2020. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 18.363.482/0001-00/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.28/2020 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte-MT, torna público para conhecimento dos interessados do Pregão Eletrônico nº 28/2020. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (CÔNICO) 12X200 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Empresa

vencedora COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS inscrito no CNPJ nº 07.237.858/0001-13 vencedora do item 01 valor unitário R\$ 2.730,00 total de R\$ 218.400; Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT

EXTRATO CONTRATO nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT
CONTRATADO: Cristiano Aparecido Rodrigues CAR-FLORA CNPJ nº 33.782.122/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Contrato de prestação de serviços de engenharia para a fiscalização, acompanhamento e medição de obras em execução, e as futuras a serem executadas pela secretaria de obras e vias públicas, em construção, reformas e ampliação e alimentação do sistema Geobras dentre outras.
Vigência: 04 (quatro) meses.
Santa Terezinha-MT, 27 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRPO Município de Santo Antônio do Leverger, através do Prefeito Municipal conforme suas atribuições legais, torna público a revogação de todos os atos inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 006/2020** objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender os profissionais de saúde e assistência social no enfrentamento do COVID-19, observando as especificações contidas no termo de referência do edital e anexos. Considerando a disposição contida na súmula 473 STF; Considerando a necessidade de readequação dos atos administrativos ao ordenamento jurídico vigente; Decido por revogar todos os atos do Pregão Eletrônico 006/2020. Registro, assinado e publicado. Santo Antônio do Leverger - MT, 24 de agosto de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL COMUM, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO ESPIGÃO DO LESTE (DISTRITO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Credenciamento inicia às 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10 de setembro de 2020 (quinta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 27 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial - Port.718/2019
Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem a público informar, considerando a documentação que instrui os autos, conforme resultado do julgamento realizado pelo Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop) no qual foi selecionado o estudo apresentado pela empresa Clínica de Imagem Ferreira Lobo Ltda (CNPJ/MF 32.891.861/0001-01) no valor de R\$ 883.724,16 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), que o certame foi HOMOLOGADO em 27 de agosto de 2020, para todos os efeitos previstos em lei. Os custos totais do PMI serão reembolsados exclusivamente pelo licitante vencedor, caso contratado, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95, e no art. 16 do Decreto Municipal nº 023/2018, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, avaliados pelo Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). Sinop-MT, 27 de agosto de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Preço 09/2020-SRP, com objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI E INSUMOS HOSPITALARES NO USO DO COMBATE AO COVID 19, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS, MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas VIP MAKE UP COSMETICOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 35.273.301/0004-16, vencedora, dos ITENS, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16 e 17, no valor global de R\$ 10.641,00, a empresa G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.721.729/0001-21, vencedora, dos ITENS, 11 e 12, no valor global de R\$ 6.831,00, a empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 14.888.303/0001-05, vencedora, dos ITEM, 13 no valor global de R\$ 529,00 e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -EPP, inscrito no CNPJ: 04.724.729/0001-61, vencedora, dos ITEM, 15 no valor global de R\$ 4.785,00. Vale de São Domingos - MT, 27 de Agosto de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 832069

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REALIZAÇÃO: 14/09/2020 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO EM FAVOR DA EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA REFERENTE À ARP Nº 043/2019

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 82/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019 do item ALOPURINOL 100MG comprimido, lote 67, item 01 da ata supracitada.

Valor registrado: R\$ 0,07

Valor atual : R\$ 0,09

.DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.DATA: Vila Rica/MT, 27 de Agosto de 2020.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 044/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 044/2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 045/2020 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 28/08/2020 até 28/11/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato DATA: Vila Rica/MT, 28 de Agosto de 2020.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.A. Birk & Cia Ltda (05.123.504.0001/12) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO 094/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
Nº DA LICITAÇÃO NO BB: 831468

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da PREGOEIRA OFICIAL, Cristina Magalhaes Castro, comunica aos interessados que o Edital do pregão supracitado, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do tipo "casa de apoio", com sede exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá -MT, especializada em prestar serviço de hospedagem 24 horas, o estabelecimento deve possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, fornecer refeições; café da manhã, almoço e jantar, disponibilidade de veículo para deslocamento dos pacientes ate consultórios, Hospitais, laboratórios e buscar e levar ate a rodoviária e/ou aeroporto, para atender pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicilio) com agendamento de consultas/exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do Município de Vila Rica - MT e fica estabelecido que a abertura da Sessão pública para a realização do certame acontecerá no dia 15/09/2020 às 10:00hs horário de Brasília pelo site www.licitacoes-e.com.br. O edital de Retificação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br e também estará disponível no site do município www.vilarica.mt.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br Vila Rica / MT, 27 de Agosto de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial.

Portaria nº

012/2015

Accesse agora a plataforma de estudos

aprendizagemconectada.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - E PRORROGAÇÃO DATOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimentos de todos interessados, que a sessão de julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020 do tipo/regime menor preço, por empreitada global, Objetivando a "contratação de empresa especializada, habilitada e devidamente cadastrada nesta Casa de Leis para execução da reforma do plenário e sala de reuniões com 143,50m², substituição da estrutura do telhado com 293,80m² e construção de sala de som e do servidor com 9,26m², incluindo mão de obra e materiais de qualidade necessários, a que se refere o Projeto Arquitetônico, contendo: projeto básico e executivo, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária em anexo, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Aripuanã", com abertura no dia 27/08/2020, às 09h:00min, foi **DECLARADA DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, resolve proceder a **PRORROGAÇÃO** do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **14 de setembro de 2020, às 9:h00min**, no mesmo local disposto no edital. E sendo mantidas as demais disposições editalícias Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo no endereço da Câmara, localizado na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168, Centro no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e também por meio dos endereços eletrônicos: e-mail:josiani-camara@gmail.com e camaraaripuanamt@gmail.com, site: <http://www.camaraaripuanamt.com.br>. Maiores informações pelo telefone (066)3565-1330/1156 com a Comissão Permanente de Licitação.

Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2020.

Josiani Ferreira Madalão
Presidente da CPL Portaria nº 1.111/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2020

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Contratante: Câmara Municipal de Brasnorte CONTRATADA: FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.245.965/0001-19 OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas outros materiais de consumo para pintura externa do prédio da Câmara Municipal de Brasnorte. VALOR GLOBAL: 11.699,08 - Onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos. VIGÊNCIA: de 27/08/2020 a 27/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020 Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



TERCEIROS

FRIGORIFICO MONTE VERDE, inscrito no CNPJ 07.669.718/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a outorga de poço artesiano para seis poços, denominados como Poço 01, Poço 02, Poço 03, Poço 04, Poço 05, Poço 06, situados no endereço rodovia MT 208, S/N, na zona rural do município de Nova Monte Verde-MT.

O empreendimento **HOTELARIA J. A. FERREIRA Ltda EPP**, localizada na Av. Gov. João Ponce de Arruda nº820, bairro Centro Sul de Varzea Grande - MT, inscrita no CNPJ Nº **14.008.321/0001-47**, torna público que requereu junto à SEMA de Mato Grosso, a **Outorga de captação de água subterrânea**.

Trouw Nutrition Brasil Nutrição Anima LTDA, inscrita no CNPJ 03.022.0008/0010-38, torna público que requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação - LO nº 314985/2017, para atividade de fabricação de rações balanceadas para animais, localizada na Rua K, esquina com a Rua N, lotes 39 a 47 e 134 a 142, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, CEP 78.098.370.

IVO LUIZ RUARO CPF: 217.962.380-15, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) para um Projeto de Pátio de Descontaminação de Aeronaves de Pulverização Agrícola localizada na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.E o mesmo torna-se público que requereu junto a SEMA o pedido de Licença Prévia para um projeto de Posto de abastecimento, oficina mecânica e Lavador de Veículos

ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIÊNIO 2020/2023
Retificação de Publicação de Registro de Chapas

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, dando continuidade ao processo de eleição para a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA, triênio 2020/2023 solicita a retificação da publicação do DOE nº 27823, página 67, conforme descrito abaixo:

Onde se lê

“CHAPA 01 - A HORA É AGORA: UNIDOS PELO SUS QUE PRECISAMOS”

Leia-se:

“CHAPA 01 - A HORA É AGORA: UNIDOS PELO SUS QUE PRECISAMOS”

Cuiabá, 27 de agosto de 2020

COMISSÃO ELEITORAL - 2020-2023

João Candido Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Josiane Camargo Farias

Secretário da Comissão Eleitoral

Roseli Delgado Sampaio Alves

Membro da Comissão Eleitoral

M J DE LIMA EIRELI, CNPJ: 13.976.952.001-97, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidades: LP, LI e LO, para atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeiras (Pisodeck), localizada na Rua Carlos Alberto Feitosa Macedo, Nº 3505, Loteamento Parque Nova Esperança I, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°36'51,15"S e LONGITUDE 56°02'18,08"W, município de Cuiabá -MT.

ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA, CNPJ: 26.793.042/0001-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Renovação da LO, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na AV DA FEB, Nº 2080, Bairro Ponte Nova, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°37'56,17"S e LONGITUDE 56°07'03,50"O, município de Várzea Grande -MT.

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 03.021.847/0001-40, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Renovação LO, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1263, JARDIM DAS AMERICAS, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°36'32,40"S e LONGITUDE 56°04'39,90"O, município de Cuiabá -MT.

Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda - CNPJ Nº 37.459.419/0001-16, torna público que junto à SEMA/MT pedido de licenciamento - Licença de Operação L.O, do empreendimento - **Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda**, Av. São Paulo, 60 Nova Várzea Grande- Cuiabá / MT.

VILSON DELMAR THEVES, CPF: 581.034.069-53, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 309656/2014.

Empreendimento Imobiliário Costa Paixão Ltda. torna público que requereu em 19 de Agosto 2020 à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, a Licença Prévia para atividade: Parcela loteamento residencial para o imóvel localizado no Município de São Jose do Rio Claro-MT: lote 56,57 e 58 da Gleba Massapé localizado na Zona Urbana)

CAETANO POLATO, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução de *Via de Acesso Interno com Extensão de 159 metros*, a ser executada nas coordenadas 17°33'44.00"S e 54°55'39.00"O, sendo esta entre a Fazenda Santa Fé do Colorado e a Fazenda Missões, localizadas no município de Itiquira / MT.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA (IMAMT - CAMPO VERDE), CNPJ: 08.706.600/0003-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Sistema de Irrigação* localizada na Rodovia BR 070, km 360, Zona Rural, Campo Verde/MT.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA (IMA - SAPEZAL), CNPJ: 08.706.600/0005-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Sistema de Irrigação* localizada na Rodovia BR 364 km 1.100, Zona Rural, Sapezal/MT.

JOAREZ PEREIRA DE REZENDE, CPF: 411.418.301-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a reativação de *Via de Acesso Interno*, a ser executada nas coordenadas 17°35'19.00"S e 54°19'22.00"O, sendo esta entre a Fazenda Duas Meninas e a Fazenda Santa Paula, localizadas no município de Itiquira / MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ENCERRADOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis-MT, com sede na rua Terezina, nº 670 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sra. LUCÉLIA ADRIANA FERREIRA, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18:00 horas, do dia **30 de setembro de 2020**, com a seguinte ordem do dia: **1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019** (em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso V, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT);

2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal (em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso V, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT);

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras. (Art.23, § 1º, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo

do Parecis/MT).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (Art. 23, § 2º, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT) Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (Art. 23, § 3º, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT)

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial (Art.24, §2º, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT).

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de agosto de 2020.

LUCÉLIA ADRIANA FERREIRA
Presidente da APAE

MANO TRANSPORTES LTDA Inscrito no CNPJ Nº 08.061.801/0001-79, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Manutenção e Reparação de veículos automotores e Lava jato. Localizado na Rua Edi Alzira Viecilli nº 401, Distrito Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta - COOPERALFA, CNPJ 11.219.803/0001-58, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Paranaíva, situada na zona rural do município de Carlinda/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 30 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENGELBERTO ALEXANDRINO DOS SANTOS (ESSENCIA PRIME MOVEIS PLANEJADOS), CNPJ nº 36.082.682//0001-76, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/LRV/ MT a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de sua empresa de fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira, localizada na Avenida Curitiba nº 560 N, Industrial, Lucas do Rio Verde/ MT. Não foi determinado EIA.

LBCOL LEGNO BRASIL COMPENSADOS EIRELI (LBCOL), CNPJ nº 03.253.106/0001-95, Inscrição Estadual nº13.188.474-3 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para desenvolver atividade licenciada de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada Rua Haiti nº2673, Bairro das Chácaras, Vera/ MT. Não foi determinado EIA

DS INSUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (DS ARTEFATOS DE MADEIRAS), CNPJ nº 12.161.016/0001-65, Inscrição Estadual nº13.394.561-8, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para desenvolver atividade licenciada de fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada Estrada Laura km 03, Chacra 14, Bairro Industrial, Vera/ MT. Não foi determinado EIA.

BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.442.549/0001-61, Inscrição Estadual nº13.027.556-5, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para desenvolver atividade licenciada de beneficiamento de madeira e fabricação de esquadrias, venezianas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada Estrada Rosa km 1,0,Setor Industrial, Vera/ MT. Não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO ESTADUAL DO PATRIOTA

O Presidente da Comissão Estadual do PATRIOTA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, do estatuto nacional do PATRIOTA aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Convoca todos os membros da comissão estadual, filiados e militantes do partido PATRIOTA 51, para a participação e deliberação da Convenção Estadual do PATRIOTA, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020, das 19:30 as 21:00 horas, a ser realizada no Clube Social da Associação dos Oficiais, sito a Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, SN, Centro Político e Administrativo, Cuiabá - MT, em atenção a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação e aprovação da proposta para Eleição Suplementar de Senador.
2. Definição do Candidato(a) a Senador(a).

3. Definição dos 2 Suplentes.
4. Definição sobre as coligações com outros partidos.
5. Outros assuntos de interesse do partido.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2020.



Victório Galli Filho
Presidente da Comissão Estadual do PATRIOTA

A empresa FERNANDO CESAR DE CARVALHO - ME, CNPJ: 03.082.047/0001-30, torna público que requereu junto àSEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de Areia e Cascalho, em 8,26 ha, referente ao Processo ANM 866.402/2019, município de Pontes e Lacerda - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/ MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2020 (sexta-feira) no período vespertino, às 16:00 horas em primeira chamada e às 16:15 horas em segunda e última chamada, através do Canal de Youtube do sindicato. As Assembleias Gerais estão sendo realizadas de forma virtual por intermédio da Lei Federal nº 14.010 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período de pandemia do Coronavírus (COVID-19). A participação nesta Assembleia Geral está garantida a todos os servidores pertencentes à carreira do Meio Ambiente e sindicalizados. Em cumprimento com as disposições estatutárias da entidade, será formalizada a seguinte pauta:

- **Cientificação sobre a Vacância do Cargo do Presidente e de Posse do Vice-presidente no cargo de Presidente do Sintema;**

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Gomes de Oliveira
Diretor Presidente em exercício do SINTEMA/MT

J.W. BOVY & CIA.
CNPJ/MF nº 10.388.378/0001-68 NIRE 51.500.001.890
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar de reunião a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020, na sede social da Sociedade situada na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, na Rodovia QM 08, km 05, Fazenda Bela Vista, Zona Rural, CEP 78285-000, às 11h30min, em primeira convocação, e às 12h30min, em segunda convocação, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Matias Eugênio Geisse Moraga do quadro de sócios da Sociedade por atos de inegável gravidade por ele praticados e que colocaram em risco a continuidade da Sociedade, a exemplo do abandono da empresa, falta no cumprimento de seus deveres sociais e desarmonia com os demais sócios, conforme artigo 1.085 do Código Civil e parágrafo 1º da Cláusula 13 do Contrato Social da Sociedade. Fica especialmente convocado o sócio Matias Eugênio Geisse Moraga para comparecer à reunião e apresentar defesa com relação ao exposto acima. Administrador: Alexandre Bernardi Koehler. São José dos Quatro Marcos, MT, 25 de agosto de 2020.

RATECA REFLORESTAMENTO LTDA.
CNPJ/MF nº 10.239.794/0001-02 NIRE 51.201.624.186
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar de reunião a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020, na sede social da Sociedade situada na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, na Rodovia QM 08, km 04, Fazenda Soroteca, Zona Rural, CEP 78285-000, às 10h00min, em primeira convocação, e às 11h00min, em segunda convocação, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do Sr. Matias Eugênio Geisse Moraga do quadro de sócios da Sociedade por atos de inegável gravidade por ele praticados e que colocaram em risco a continuidade da Sociedade, tais como abandono da empresa, falta no cumprimento de seus deveres sociais e desarmonia com os demais sócios,

conforme artigo 1.085 do Código Civil e parágrafo 4º da Cláusula 13 do Contrato Social da Sociedade. Fica especialmente convocado o sócio Matias Eugênio Geisse Moraga para comparecer à reunião e apresentar defesa com relação ao exposto acima. Alexandre Bernardi Koehler - administrador. São José dos Quatro Marcos, MT, 25 de agosto de 2020.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDUSCON-SUL/MT
CNPJ 15.032402/0001-45 - Cód. DA ENT. 001.206.01.427-7
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada Eleição Sindical para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT no dia 28 de Setembro de 2020, das 13h30 às 17h30 horas, na CASA DAS INDÚSTRIAS - AV. Sagrada Família 662 - Vila Aurora I na cidade de Rondonópolis-MT, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Rondonópolis-MT, 28 de Agosto de 2020.

Lucas Corrente Luz - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Hidroelétrica Rio Claro Ltda., CNPJ nº 10.654.917/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Titularidade de Razão Social do processo de licenciamento nº 193388/2020, referente às áreas de empréstimo para movimentação e remoção de cascalho e argila.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO RURAL DE ÁGUA BOA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2023, a chapa "**SINDICATO FORTE**", assim composta: **DIRETORIA**: Presidente Geraldo Antonio Delai, Vice-Presidente Leoni Pedro Sari, 1º Secretário - Mauricio Dellai; 2º Secretário - Euclasio Garrutti Junior; 1º Tesoureiro - José Luiz Polizelli; 2º Tesoureiro - Cesar Luis Friedrichs; **SUPLENTE DA DIRETORIA**: 1º Suplente da Diretoria - Antonio Fernandes de Mello; 2º Suplente da Diretoria - Carlos Alberto Salvadori; 3º Suplente da Diretoria - Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira; 4º Suplente da Diretoria - Wilson Antonio Prestes Stein; 5º Suplente da Diretoria - Adriano Bertella; 6º Suplente da Diretoria - Danilo de Mello. **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Conselho Fiscal - Cesar Anderson Giacomolli; Conselho Fiscal - Claudio Sergio Pretto; Conselho Fiscal - Jetson Giacomolli; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: 1º Suplente Conselho Fiscal - Valter Pereira de Souza 2º Suplente Conselho Fiscal; Cheila Lorini Foschiera; 3º Suplente Conselho Fiscal, Elza Ferreira Rezende. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Água Boa/MT, 27 de agosto de 2020.

Tarcísio Cardoso Tonhá

PGF BRASIL MT EIRELI, Portador do CNPJ: 37.722.201/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, As Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO), para usina fotovoltaica (UFV) e linha de transmissão (LT), localizada no município de Várzea Grande / MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A SORRISO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, com CNPJ: 11.016.066/0001-96 localizada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 307 - Terreo Sala 11, Centro Município de Sorriso, vem por meio deste, tornar público o requerimento da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sorriso/MT para **Atividade Odontológica**. Licenciamento ambiental - (65) 99668-2751.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO
DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO
CNPJ 01.370.063/0001-00
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal de Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, no dia 25 de Setembro de 2020, no período das 13h00min às 18h00min, na sede desta Entidade, sito Rua 13 de maio, 388 - Centro - CEP 78.200-000 - Cáceres/MT. Tendo em vista o período de pandemia, se não for possível realizar a eleição de forma presencial, será realizada de forma virtual por meio do aplicativo Zoom, através do link <https://bit.ly/34cokr9>, devendo o

Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 12h00min às 18h00min, no período de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Cuiabá, 28 de Agosto de 2020.

James Claudio Parreira Duarte - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

O empreendimento Vaciclin Clínica de Imunizações de Cuiabá LTDA, com nome fantasia Vaciclin Clínica de Vacinação, atividade principal Serviços de Vacinação e Imunização Humana instalado na Rua Corumbá, 285, Bairro Baú, CNPJ sob o nº 01.525.976/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá o Licenciamento Ambiental - **Licença Prévia, Instalação e Operação**.

"HERITAGE OFFICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA (CNPJ: 34.194.267/0001-89)" torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) "**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL - 18.098,36 M2**" para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Salas Comerciais), localizada na Avenida Lions Internacional, Quadra: 109 Lotes: 08 - Vila Aurora II - Rondonópolis/MT.

Referente processo nº PD0008293/2019

MTM - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº **37.517.596/0001-01**, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **6.662,81m²** com a finalidade de acréscimo do potencial construtivo do imóvel matriculado sob **125.154**, livro 2, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, para ampliar a área do empreendimento localizado na AVENIDA "F" (ATUAL AVENIDA SENEGAL) ESQUINA COM AVENIDA "F2" (ATUAL AVENIDA ETÍOPIA) ESQUINA COM AVENIDA "E", QUADRA 12B, LOTEAMENTO JARDIM ACLIMAÇÃO, CUIABÁ-MT; conferida com base na planta de valores ano 2020 do Município, o qual o m² é de R\$498,47 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de **R\$ 1.808.386,57** (Um Milhão oitocentos e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

A MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MODULOS METALICOS E CABINES SANITARIAS LTDA ME com CNPJ N° **17.508.021/0001-15**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **SMADES** de Cuiabá, as seguintes **Licenças Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, que tem como atividade principal **25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas: 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**. Localizada na AV AYRTON SENNA DA SILVA (LOT PRQ N ESPERANCA II), S/N, Bairro JARDIM INDUSTRIÁRIO, Cuiabá - MT, CEP: 78.099-499.

O **INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA**, inscrito sob o CNPJ 03.819.150/0018-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental, na Modalidade Licença de Operação, para atividade de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 426, bairro Centro-Norte, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.005-370.

JOÃO FARIA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME, CNPJ 09.552.976/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT a Alteração de Razão Social, referente ao processo nº 270422/2020 SEMA/MT para atividade de Serraria, localizado no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT

Diferação Industrial Ferro e Aço Ltda EPP CNPJ 11.055.429/0001-00, torna público que requereu junto a SEMMA-Barra do Garças-MT, renovação de Licença de Operação para atividade de fabricação de estruturas metálicas para uso na construção civil.

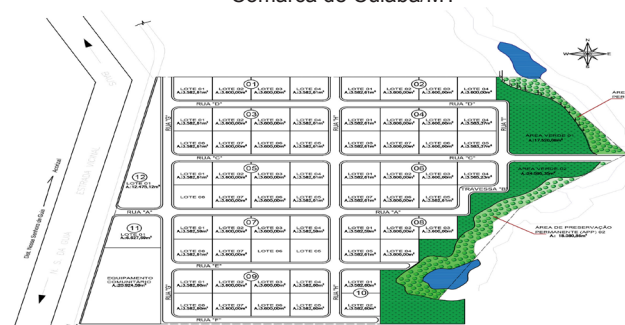
EDITAL

Eu, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos virem este **EDITAL**, ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, foi apresentado o requerimento datado de 14 de agosto de 2020, prenotado sob nº 199138, em 30/07/2020, em nome de **OESTE SOLAR ENERGIA LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ 30.291.337/0001-66, localizada à Avenida Doutor Helio Ribeiro, 487, sala 907, Cuiabá-MT, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativo ao pedido de registro do **Loteamento de Sítio de Recreio denominado LOTEAMENTO CHÁCARA DO SOL**, situado na Estrada Velha da Guia, Baús, Município desta Capital, com área de 40,8864 hectares, registrada sob matrícula n.º 104.725, do livro 02, em 16/05/2019, no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe

o art. 18 da Lei 6766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 64 (sessenta e quatro) lotes, distribuídos em 12 (doze) quadras, tudo em conformidade com a Autorização de Parcelamento do Solo, processo nº RM 2019.3.20/0000228-200020, projeto aprovado nº 10/2020 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, Planta e Memorial Descritivo e croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, **RECLAMAR** contra o **LOTEAMENTO**, por escrito, perante o Oficial da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, situado na Avenida Marechal Deodoro, nº330, Santa Helena, ou pelo endereço eletrônico atendimento@ofcba.com.br, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **vinte e um (21)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**. Eu,....., Registradora, a fiz digitar, conferi e assino.

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO

Notária e Registradora Interina da 1.ª Circunscrição Imobiliária
Comarca de Cuiabá/MT



01- PLANTA LOTEAMENTO
ESC.: 1:5000

RECICLADORA BONA EIRELI com CNPJ No. 00.181.914/0001-04 e Inscrição estadual No 13.353.495-2 com sede empresarial AVENIDA DAS ITAUBAS, N°791, LOTE16 DA QUADRA 12 Bairro: SETOR INDUSTRIAL II Município: FELIZ NATAL UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação, Licença de Instalação e Licença Prévia para Recuperação de materiais não especificados anteriormente. Não EIA/RIMA.

DALZIZA DE LARA PILOCELLI, CPF: 004.379.411-40 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração e Manejo Florestal da Propriedade denominada Fazenda Vista Alegre, sob o número do CAR MT188823/2020, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

PABLO ALEXANDRE PILOCELLI, CPF: 019.753.371-07 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração e Manejo Florestal da Propriedade denominada Fazenda BONI, sob o número do CAR MT109643/2018, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

PET CLUBE LTDA, CNPJ 32.971.955/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Higiene e embelezamento de animais domésticos; e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, sito a Av. A, Lote 05 e Quadra 11, Residencial Delta, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

CARLOS WILLIAN GEANIZELI ATHAYDES 02279018780 - MEI, CNPJ: 36.964.494/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Valdir Doerner, 421, bairro Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

MARLENE ARAUJO DE DEUS- ME, CNPJ nº 23.486.378/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua das Azaleias, N: 4749 - Jardim das Oliveiras, município de SINOP-MT.

MARIA SOELI PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 18.910.424/0001-59, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, localizada na Rua Caminho do Sol, S/N, QUADRA 16 - LOTE 30, Rota do Sol, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

H A HIDRAULICA ARAGUAIA LTDA, CNPJ 04.835.403/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Tangara, N 189, Industrial I Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Brisa da Chapada Empreendimentos Spe Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação do Condomínio Brisas da Chapada, sito à Rua dos Bororos, bairro Aldeia Velha, em Chapada dos Guimarães/MT

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020/SAMAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA USO NA EXTENSÃO DA ADUTORA DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO SEPOTUBA PARA ETA QUEIMA-PÉ, TANGARÁ DA SERRA/MT**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00m às 14h00m (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Agosto de 2020.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Setor de Licitação - SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020/SAMAE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO I

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PARTE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0505807-57 - "PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - MUTUÁRIOS PÚBLICOS - IMPLANTAÇÃO DO SES BACIAS FIGUEIRA, BURITI E ARAPUTANGA REDE COLETORA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS REDE PRESSURIZADA E LIGAÇÃO DOMICILIAR"**. Será feita correções no Edital e em breve estaremos publicando a Reabertura deste processo novamente. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. As Plantas, Planilhas Orçamentárias poderão ser solicitados gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Agosto de 2020.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RITTER DE SOUZA & CIA. LTDA., CNPJ. 08.081.751/0001-91, I. E. nº 13.363.115-0, localizada à Rod. MT. 140, Km. 59, s/nº, Distrito Boa Esperança, Mun. de Sorriso - MT, CEP. 78.890-000, comunica o extravio do livro **REGISTRO UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA nº 01**. Registrou B.O. PJC (DV) nº 2020.151234 - Protocolo D.V. nº 027446/2020, em 26/06/2020, Delegacia Virtual - Pol. Jud. Civil - Cuiabá-MT. ass) **Evani Marlene Ritter de Souza** - Responsável.

CUIDADOS COM OS IDOSOS
Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE 136

EVITE CONTATO FÍSICO
As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.

Acesse saude.mt.gov.br DISQUE SAÚDE 136

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2020 CIA 0029258-77.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. **CNPJ:** 05.569.714/0001-39.

Decisão: "(...). Nesses termos e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **RATIFICO** os efeitos da decisão encartada no andamento CIA n. 29 do expediente vinculativo para autorizar a aquisição de apenas uma vaga do Seminário Online de Comunicação & Justiça - Aprendizados da crise e boas práticas do Sistema de Justiça e XVIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de agosto de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 400,000 (quatrocentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 5/2020- CIA 0028907-07.2020.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços 3/2019 oriunda do Pregão Eletrônico n. 15/2019, gerenciada pela Câmara Municipal de Cuiabá, a qual objetiva contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores (POPULAR 1.0, VAN E ÔNIBUS), incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro, no valor de R\$ 1.213.800,00 (Um milhão duzentos e treze mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018). Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA PROCESSO n. 1048960-97.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 391.775,23 ESPÉCIE: [Indenização por Dano Material]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: EVA MARIUSA DE CAMARGO GELSOM GONCALVES DA SILVA POLO PASSIVO: SILVANA CORREA Endereço: RUA AMÉRICO SALGADO, Nº 1.177-A, BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, bem como proceder a sua INTIMAÇÃO acerca da decisão que deferiu a liminar/antecipação da tutela, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital . RESUMO DA INICIAL: Os REQUERENTES são legítimos proprietários do IMÓVEL_SITUADO NA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT_IDENTIFICADO COMO LOTE Nº 304, QUADRA 17, COM AÁREA DE 650 METROS QUADRADOS, no qual existe a construção de uma casa com aproximadamente 100,00 (cem) metros quadrados, sendo 3 quartos no pavimento superior com 1 banheiro, copa, sala e cozinha conjugada no pavimento térreo, um banheiro no térreo, quintal e piscina 3,00x6,00, e, também uma garagem para 2 (dois) veículos, o qual tem o valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). E, a REQUERENTE EVA MARIUSA também é proprietária do APARTAMENTO Nº 302, 2º ANDAR, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMARGO, NA AVENIDA SÁTIRO CASTILHO, Nº 68, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP: 78.700-410, COM A ÁREA DE 56,00 M2, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, o qual tem o valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOSECINQUENTAMILREAIS). O filho da REQUERENTE EVA MARIUSA, o Senhor TONE MARKEL CAMARGO DE OLIVEIRA, foi casado com a Senhora SILVANA CORRÊA, ora REQUERENTE, com quem teve uma filha, ISABELLA CORRÊA CAMARGO, hoje com 23 anos de idade. Assim, a REQUERIDA SILVANA CORRÊA é ex-nora dos REQUERENTES, e a ISABELLA é neta dos REQUERENTES. Em razão deste liame que restou entre os REQUERENTES para com a REQUERIDA (ex-nora) e sua filha ISABELLA (neta), os REQUERENTES sempre tiveram a maior consideração, procuraram ajudar a REQUERIDA, inclusive na doença (câncer) que ela teve e que foi prontamente e totalmente assistida pelos REQUERENTES, que não mediram esforços e nem limites, nem mesmo financeiro, para fazer o necessário tratamento à ela (REQUERIDA) e conseguir cura e recuperação. Portanto, sempre respeitando e se preocupando com a REQUERIDA, além de terem total confiança nela, jamais imaginando que ela seria capaz de fazer alguma coisa contra os REQUERENTES, pois, consideravam como uma verdadeira filha. Ocorre que, a REQUERIDA simplesmente resolveu ir embora para os Estados Unidos da América (U.S.A.), ou melhor, mudar definitivamente para aquele País. E, para isso, ou melhor, para que ela pudesse viajar para aquele País seria necessário a comprovação de existência de bens (patrimônio) aqui no Brasil, além de determinada quantia em dinheiro depositada em alguma instituição financeira, para cumprir com as exigências da Embaixada Americana no Brasil. Então, em razão disso, a REQUERIDA procurou os REQUERENTES pedindo ajuda, cuja ajuda consistia exatamente no empréstimo da quantia de U\$ 2.000,00 (DOIS MIL DÓLARES), na época a quantia correspondente a R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), e, também, a transferência, ou melhor, a simulação de venda de 2 (dois) imóveis de propriedade dos REQUERENTES para ela (REQUERIDA), a fim de provar ser proprietária de bens aqui no Brasil e que não teria intenção de deixar o Brasil para viver nos Estados Unidos da América (U.S.A.). Más, sendo certo e se comprometendo a REQUERIDA em fazer a restituição devida - sem quaisquer ônus e condições, assinando os documentos necessários, especialmente a escritura, logo que os REQUERENTES lhes exigissem. E, assim foi feito pelos REQUERENTES, atendendo prontamente o pedido da REQUERIDA, para que ela conseguisse realizar sua viagem, que de fato acabou ocorrendo com a sua viagem para os Estados Unidos da América (U.S.A.). Ocorre que, também, logo após ter conseguido o dinheiro emprestado dos REQUERENTES e das transferências dos imóveis para seu nome, a REQUERIDA mudou completamente a cabeça e começou ameaçar a REQUERENTE EVA MARIUSA dizendo que queria determinada quantia em dinheiro para poder assinar, ou seja, transferir os imóveis que recebera dos REQUERENTES se ela (PROFESSORA E VAMARIUSA) quisesse tais imóveis de volta. Não bastasse isso, para obriga r mesmo os REQUERENTES atenderem sua exigência, sob pena de perderem referidos imóveis, a REQUERIDA, através de seus advogados, notificou os REQUERENTES sob o fundamento de ser legítima proprietária dos imóveis e em razão disso comunicava esses, respectivamente, para fazer a DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, estabelecendo o prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de ser ajuizada a ação competente, bem como a DESTITUIÇÃO de administradora de fato do imóvel alugado. Portanto, não cumprindo com o que prometera aos REQUERENTES, e, o que é ainda pior, querendo se apropriar indevidamente e ilegalmente daquilo que nunca lhe pertenceu e ou possuiu. A REQUERIDA não escondia essa sua intenção maldosa e cruel, tanto que em conversa via telefone - whatsapp com a sua ex cunhada SILVANA CAMPOS desabafou dizendo que só iria "devolver" tais imóveis à Senhora EVA MARIUSA e ao Senhor GELSOM se esses lhes pagassem determinada quantia em dinheiro, ante o que se verifica através do incluso documento. Desta forma, verifica-se claramente a má-fé da REQUERIDA e o crime de extorsão que cometera, tanto que em razão disso a REQUERENTE EVA MARIUSA foi obrigada a procurar a polícia e registrar

o Boletim de Ocorrência nº 2019.64063, em 27/02/2019 para as providências cabíveis (conf. doc. incluso). Daí, então, a necessidade da presente ação para se obter a tutela jurisdicional competente, eis que somente através desta medida judicial é que os imóveis poderão retornar "status quo ante". Pois, necessário que seja declarada a INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO, por conseguinte, DECLARADA A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, E, O RETORNO DOS IMÓVEIS "STATUS QUO ANTE, OU SEJA, AOS SEUS LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES, E, TAMBÉM, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA REQUERIDA CONDENADA NA INDENIZAÇÃO CABÍVEL. DA QUAESTIO JURIS DA SIMULAÇÃO E O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DA QUAESTIO IN EXAMINE O negócio jurídico simulado é, portanto, aquele aparentemente regular/normal, entretanto, não objetiva atingir o efeito que deveria produzir, sendo este o caso desta demanda. Acerca do tema, clara a lição de Nelson Nery Júnior: A simulação compõe-se de três elementos: a) intencionalidade da divergência entre a vontade interna e a declarada; b) intuito de enganar; c) conluio entre os contratantes (acordo simulatório). A intencionalidade da divergência entre a vontade interna e a declarada é a característica fundamental do negócio simulado. (in CÓDIGO CIVIL COMENTADO. 8ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 377) Destarte, resta incontroverso que a compra e venda não foi realizada nos moldes declarados. Portanto, verifica-se que consta no contrato declaração não verdadeira, o que configura, nos termos do art. 167, § 1º, II, do Código Civil, o negócio jurídico simulado. Desse modo, por qualquer ângulo que se visualize a situação fática ora in examine, constata-se que a intenção das partes não corresponde a manifestação declarada no contrato, o que demonstra que o negócio jurídico entabulado foi simulado e, por consequência, é nulo. O negócio jurídico é nulo quando ofende preceitos de ordem pública, que interessam à sociedade. Assim, quando o interesse público é lesado, a sociedade o repele, fulminando-o de nulidade, evitando que venha a produzir os efeitos esperados pelo agente, por ter sido o pacto realizado em ofensa grave aos princípios de ordem pública. Desse modo, configurado o ato simulado, correta é a decisão que reconhecer a invalidade no contrato, em razão do vício, e determinar o retorno das partes ao "status quo ante", conforme determina o art. 182 do Código Civil. Estabelecido o reconhecimento da invalidade dos negócios jurídicos firmados entre as partes, a única solução possível é o retorno das partes ao estado anterior com a anulação dos negócios jurídicos, o que desconstitui a compra e venda firmada e, por consequência, atinge a pretensão de despejo fundada na propriedade simulada. Assim, tendo em vista que a intenção das partes não corresponde à manifestação declarada no contrato de compra e venda, impende reconhecer tratar-se de negócio jurídico simulado, nos termos do artigo 167, § 1º, inciso II, do Código Civil. Incidente ao caso, portanto, é o art. 167 do CC, pois as partes, além de antedatar a promessa de compra e venda, aparentaram um negócio jurídico que, na realidade, não existe. Na hipótese, o ato negocial foi praticado para não ter eficácia. Não havia, aliás, nenhuma transação, mas apenas aparência desta, o que acarreta a nulidade do negócio, em face da simulação absoluta, não produzindo efeitos. Havendo discrepância entre a vontade declarada e a vontade interna (pretendida) dos contratantes, prevê o Código Civil, no seu art. 167, a nulidade do negócio jurídico, conceituando a simulação em seu § 1º. Isto posto, a presente ação, é o meio útil para que afinal seja declarada a existência do direito dos REQUERENTES, para tanto, declarada a INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO, por conseguinte, DECLARADA A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E O RETORNO DOS IMÓVEIS "STATUS QUO ANTE", OU SEJA, AOS SEUS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES, bem como condenada na indenização cabível (ADMITE-SE A AÇÃO DECLARATÓRIA PARA A OBTENÇÃO DE CERTEZA JURÍDICA SOBRE A EXISTÊNCIA, INEXISTÊNCIA OU MODO DE EXISTIR UMA RELAÇÃO JURÍDICA. (STJ-RT - 674/216; RSTJ- 10/417; STJ - 3ª T. REsp 8.293 - RJ, REL. MIN. CLÁUDIO SANTOS, J. 13.5.91, V.U., 17.6.91, P. 8.205, 2ª COL., EM.). Ex positus, devidamente demonstrado e comprovado o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", respeitosamente, requerem a concessão da TUTELA DE URGÊNCIA, para o fim de impedir que a REQUERIDA faça a alienação dos imóveis anteriormente descritos, para tanto, comunicando- se/notificando-se imediatamente a REQUERIDA e igualmente os Cartórios de Registro de Imóveis competentes para não fazer qualquer alienação, exceto por deliberação deste Egrégio Juízo, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ou o quantum que esse Egrégio Juízo entender suficiente para inibir a REQUERIDA ao descumprimento da ordem, mas que deve ser significativo, exatamente para obrigá-la a cumprir a obrigação na forma específica, como tem entendido e decidido o nosso Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Requerem, ainda, a citação da REQUERIDA, para responder aos termos da presente ação, dentro do prazo legal, sob pena de revelia, as quais ao final requerem seja julgada totalmente procedente, a fim de ser declarada a INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO, por conseguinte, DECLARADA A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E O RETORNO DOS IMÓVEIS "STATUS QUO ANTE", E, TAMBÉM, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA CONDENADA A REQUERIDA NA

INDENIZAÇÃO CABÍVEL, ALÉM DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Enfim, DECLARAR a INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO, por conseguinte, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E O RETORNO DOS IMÓVEIS "STATUS QUO ANTE", E, TAMBÉM, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENADA A REQUERIDA NA INDENIZAÇÃO CABÍVEL. Em razão dos motivos expendidos, respeitosamente, requerem a condenação da REQUERIDA no seguinte: 1º) Indenização, referente ao quantum com as despesas de transferências dos imóveis, respectivamente, uma vez que tais transferências foram a base para a REQUERIDA conseguir regularizar sua situação para obter o "visto" para entrar nos Estados Unidos da América (U.S.A.), cujas transferências importa em R\$ 500,00 de DAM (DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL)- ITBI, R\$ 660,00 de ESCRITURA e R\$ 615,23 de REGISTRO DA ESCRITURA, que totaliza a quantia de R\$ 1.775,23 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), cujo quantum deverá ser atualizado na forma da lei, conforme comprovam os inclusos documentos; 2º) Danos morais, no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos, que hoje corresponde a R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS); 3º) Custas processuais, honorários advocatícios a serem fixados por Vossa Excelência, parágrafo 8º do artigo 85 da nossa legislação Adjetiva Civil Brasileira/2015, e demais consectários legais. Requerem, mais, os benefícios da assistência judiciária gratuita. E, na eventual hipótese deste egrégio Juízo não conceder os benefícios da assistência judiciária gratuita ora pleiteado, requerem o parcelamento de pagamento das custas ou então que sejam recolhidas ao final. Finalmente, requerem, sejam adotadas todas as demais providências que este Egrégio Juízo entender necessárias e aplicáveis à espécie, em especial que vise declarar a INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO, por conseguinte, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E O RETORNO DOS IMÓVEIS "STATUS QUO ANTE", E, TAMBÉM, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA CONDENADA A REQUERIDA NA INDENIZAÇÃO CABÍVEL -"DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS" "JURA NOVIT CURIA". O Juiz aplica o direito ao fato, ainda que aquele não tenha sido invocado (STJ-RSTJ 21/432; RTJ 105/1.024, 115/932, RT 504/116, 608/153, RJTJESP 43/138, 50/281, 93/185, 115/119, JTA 88/335, RF 255/253, etc...). DESPACHO/DECISÃO: ". Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, determinando: i) a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães - MT, para que se abstenha de fazer qualquer alienação, cessão, transferência ou venda do imóvel sob a matrícula 18.765; ii) expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis - MT, para que abstenha de fazer qualquer alienação, cessão, transferência ou venda do imóvel sob a matrícula 18.528; iii) intimação da requerida para que se abstenha de fazer qualquer alienação, cessão, transferência ou venda dos imóveis sob as matrículas nº. 18.528 e 18.765, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 297, Parágrafo único, c/c artigo 537, do CPC/2015." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. CUIABÁ, 10 de agosto de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".